CARTAS

CARTAS

DO

PADRE ANTONIO VIEIRA

Acompanhado de uma Biographia
do maior classico da Lingua Portugueza

POR

A. COELHO

1912
EDITORA
LIVRARIA MAGALHÃES
S. Paulo e Rio

VIDA

DO

PADRE ANTONIO VIEIRA

O padre Antonio Vieira nasceu em Lisboa a 6 de fevereiro de 1608; foram seus paes Christovão Vieira Ravasco, natural de Moura, e D. Maria de Azevedo, que nascera em Lisboa.

Não tinha ainda 8 annos, quando por fins do anno de 1615, se passou á Bahia em companhia de seus paes, e n'essa cidade se dedicou ao estudo das humanidades nas escólas dos Jesuitas, revelando desde os mais tenros annos o talento precoce, talento que mais tarde havia de honrar a patria e admirar o mundo.

Instigado talvez pelos Jesuitas, que lhe advinharam a rara agudesa e fina penetração, fugiu da casa paterna em 5 de maio de 1623, e entrou no Collegio da Companhia, onde professou em 6 de maio de 1625, proseguindo nos seus estudos com emolação dos condescipulos e espanto dos mestres. Antes mesmo de se ordenar presbytero, em 1635, e posteriormente, até 1640, exerceu na cidade da Bahia e visinhanças d'ella o ministerio do pulpito, revelando-se desde então o conceituoso orador que mais tarde havia de ser o lustre da sua ordem.

Quando em 1641 chegou ás terras de Santa-Cruz a nova da restauração de Portugal, mandou o governador do Brazil, o Marquez de Montalvão, á metropole prestar homenagem a

el-rei, a seu filho D. Fernando de Magalhães, e com elle veio como assessor o padre Vieira.

No dia 1 de janeiro de 1642 prégou na capella real, e taes e tantos foram os creditos que alcançou d'el-rei, e da corte, por esse e pelos sermões seguintes, que foi nomeado prégador regio em 1644, e teria sido elevado a bispo, se abertamente se não recusasse a acceitar uma das mitras vagas para conservar-se modesto jesuita, o que aliás o não inhibia de ser recebido nos conselhos da coroa, como homem de vasta intelligencia e tacto fino.

Em 1648 foi o padre Antonio Vieira mandado a Paris e a Haya; no anno seguinte voltou á França e Hollanda, querendo el-rei que elle ficasse na Haya como ministro, o que Vieira não acceitou, allegando as repugnancias do seu instituto, e regressou á patria em 1649. N'estas missões inspeccionou o padre Vieira o proceder dos ministros n'aquellas cortes, com o serviço dos quaes parece não estava el-rei satisfeito.

Em janeiro de 1650 foi mandado a Roma para negociar o casamento do principe D. Theodosio com a infanta D. Thereza, filha e herdeira de Filippe IV, e além d'isso encarregado da missão secreta de sondar os espiritos dos napolitanos, que pretendiam subtrahir-se ao jugo de Castella, o que lhe alcançou os odios do gabinete de Madrid, que o obrigou a sahir de Roma, fazendo-se de volta ao reino, onde estava já em novembro de 1650.

Por ordem dos seus superiores foi obrigado a voltar ao Brazil, sahindo de Lisboa a 22 de novembro de 1652; levantado porém o conflicto no Maranhão entre o povo e os Jesuitas, por causa da promulgação da liberdade dos escravos, que os amotinados atribuiam a conselhos dos padres, foi pela missão enviado a representar a el-rei, e em novembro de 1654 entrava a barra de Lisboa.

Perante a corte se houve o padre Vieira como era de esperar do seu talento; e, fugindo-se aos desejo de el-rei, que muito procurava tel-o junto a si, de novo embarcou em Lisboa a 16 de abril de 1655, chegando ao Maranhão por meados do mez seguinte.

Nas terras de Santa-Cruz procuravam os Jesuitas alargar os seus dominios, e não pouco para isso concorrera o padre Antonio Vieiro com o seu valimento e trabalho; fallecido porém D. João IV, renovaram-se antigas repugnancias contra os padres, e nem a eloquencia e finura livraram os Jesuitas, que se viram forçados a fugir do Maranhão, e com elles veio o padre Antonio Vieira.

Na corte eram outros os aulicos, e o padre Vieira não teve o acolhimento que esperava; ainda assim, valendo-se dos seus recursos oratorios, conseguiu que a rainha regente o escutasse.

D. Affonso VI, empunhado o sceptro, distanciou da sua pessoa os conselheiros que mais tinham sido do agrado de sua mãe, e o padre Vieira, tido em conta de parcial do infante D. Pedro, foi desterrado para o Collegio do Porto, e mais tarde para o de Coimbra

No seu desterro escreveu Antonio Vieira algumas das suas cartas, e as *Esperanças de Portugal,* onde o Santo-Officio, em 1663, encontrou materia pouco orthodoxa, e a congregação de Roma motivo para reparo; e em novembro d'esse anno foi chamado á Inquisição e declarado reu. Alexandre VII approvou a censura feita pelos qualificadores da congregação, e o padre Vieira foi privado *para sempre da voz activa e passiva*, e de poder prégar, e recluso na casa da sua religião que o Santo-Officio designasse! A sentença foi lida ao reu no dia 23 de dezembro de 1667.

Succedeu porêm que o infeliz D. Affonso VI desistiu do governo em 23 de novembro d'esse anno; e assumira a regencia o principe D. Pedro, a quem Vieira chamara *Santelmo*, e o Santo-Officio revogou a sentença, entrando novamente o padre Vieira no exercicio da prédica.

Desgostoso talvez por não ter para com o regente o mesmo valimento que gosára com o defunto rei, decidiu-se a ir para Roma, onde chegou a 21 de novembro de 1669, sendo recebido pelos Jesuitas com mostras de distincção, e levado quasi em triumpho ante o geral da ordem, sendo honrado pelo papa Clemente X, que em 1675 lhe concedeu isenção da auctoridade do tribunal do Santo-Officio de Portugal N'esse anno regressou ao reino, por motivos de molestia, e por ordem do seu geral Oliva, e do regente, cuidou da publicação dos seus *Sermões*, apparecendo o 1.º tomo em 1679

Descontente porém da patria e do modo por que n'ella corriam os negocios, embarcou-se em 27 de janeiro de 1681, e chegado á Bahia entregou-se á revisão das suas obras na solidão da quinta do Tanque, propriedade dos Jesuitas, onde nem sempre gosou do socego e quietação procurados.

No principio do anno de 1688 foi obrigado a abandonar o seu retiro para cumprir as ordens do novo geral, que lhe assignára patente para governar os Jesuitas d'aquella parte da America; e apezar da sua edade, e do novo e espinhoso encargo, não descurou a revisão dos seus sermões, chegando

a publicar 11 volumes d'elles, trabalhando ainda na sua obra a *Clave dos prophetas*.

Finalmente, quebrado pelos annos, mas sempre illuminada a intelligencia pelo facho de luz que o tanto fez brilhar, apagou-se aquelle grande fanal no dia 11 de julho de 1697,

Assaz sentida foi a morte do venerando ancião, sendo o cadaver conduzido á derradeira morada pelo governador D. João de Lencastre, seu filho, pelo bispo eleito de S. Thomé, e outras pessoas notaveis; e em Lisboa se lhe fizeram honras funebres condignas de tão distincto varão celebrando a missa o bispo de Leiria D. Alvaro Abranches, recitando a oração funebre o theatino D. Manoel Caetano de Sousa.

As obras que nos deixou este cidadão prestante, são: *Sermões*, *Opusculos* e *Cartas*. Persuadem-se muitos que o merecimento dos *Sermões* do padre Antonio Vieira carecem de verdadeira eloquencia Nasceu essa opinião talvez do dizer de Luiz Antonio Verney, *Novo methodo de estudar*, t. I, carta 6, pag. 206; mas o douto arcediago de Evora foi injusto com o pae da eloquencia portugueza, o fecundo orador, que tanto e tão bem manejou a lingua e de quem o papa Clemente x dizia «*Demos graças a Deus por fazer este homem catholico romano*,» — e o padre Feijó, o erudito auctor do *Theatro Critico* chamou o assombro (Tom. IV disc. 14. n.º 57).

As suas *Cartas* são modelos de estylo epistolar, sempre phrases aprimoradas, e até despidas dos *concetti* tanto em uso no seculo XVII e que ás vezes não deixam brilhar as opulencias do seu vasto e inexcedivel *Sermonario*.

O que é certo porém, é que muito ha que aprender nas obras do padre Antonio Vieira, que se não vale uma litteratura, como pensava o padre Francisco José Freire, *Refl. sobre a ling. port.* pag. 10-11, é e continuará a ser um grande mestre da lingua.

A. COELHO

CARTAS

DO

PADRE ANTONIO VIEIRA

CARTA I

A certo Ministro da corte de Lisboa

N'este mesmo navio tenho escripto a sua magestade, e a v. m. largamente da côrte de Londres; agora o faço d'este porto de Douvres, onde estou para me partir d'aqui a uma hora para o de Calais, sem embargo de estar aquella cidade impedida de peste, porque tenho o perigo da dilação por maior de todos: e não vou por Bolonha, como tinha determinado, porque ha noticias certas que andam na barra fragatas de Ostende, que é o Dunkerque de agora: e passando, como faço, no paquebote, que é o barco do correio ordinario, vou seguro de corsarios, por ser livre. Para em Calais me não impedirem a sahida, nem nas outras cidades até Paris me negarem a entrada, por ir de logar infecto, levo passaporte e recommendação do embaixador de França, que está n'este reino, o qual tambem me remetteu os

maços das embaixadas debaixo dos seus, que foi a maior segurança com que se podiam enviar; e a tudo o mais do serviço de sua magestade se offereceu com boa vontade. Medindo as jornadas espero estar em Paris dia de S. Francisco. Deus nos ajude e guarde a v. m. muitos annos como desejo.—Douvres, 30 de setembro de 1647.

ANTONIO VIEIRA

CARTA II

Ao mesmo Ministro

Não quero deixar de dar novas minhas a v. m., porque sei que v. m. as estimará, sendo melhores do que a falta d'ellas, e a tardança da minha viagem haverão lá prognosticado. Cá se cuidou que eramos tomados ou perdidos, e para tudo houve occasião, porque lidamos com inimigos, com tempestades, com outros infinitos generos de trabalhos e perigos, de todos os ques foi Deus servido livrar-me e trazer-me ao cabo de 59 dias a Paris, onde fico ao serviço de v. m., de saúde, que não é pouco, havendo padecido tanto, e não sem esperança de que

os negocios a que sua magestade foi servido mandar-me tenham o fim que v. m. e eu lhe desejamos. Segundo o estado em que v. m. tinha posto aquelle negocio, entendia eu que n'estes ultimos navios viessem novas de estar já publicado. Só me pesará, que, se contra elle se levantaram algumas difficuldades, hajam prevalecido os auctores d'este mal-intendido zelo contra os que o teem mais verdadeiro. Quanto mais ando pelo mundo, mais me confirmo n'esta verdade: e se os que estão n'esse reino tiveram saído d'elle, tambem saíriam da cegueira em que vivem n'estas e em outras materias. Baste o exemplo do Marquez de Niza, e o do seu fr. Francisco de Macedo, os quaes, tendo sido de tão contraria opinião, que um deu conselhos, e o outro escreveu livros contra ella, depois que viram o mundo, se lhe abriram os olhos de maneira, que ambos se teem retractado; e o Marquez, antes de eu vir, tinha escripto a sua magestade pedindo com grande aperto o mesmo de que nós tratamos, e se présa muito de ser este o seu voto. Os proveitos que da execução d'este negocio se esperam são infalliveis, e assim o promettem todos os portuguezes d'estas partes, que fallam com menos receio nas acções do que os que lá vivem. Todos estão muito

sentidos d'el-rei de Castella pela destruição que se tem feito nas Indias, e porque de presente tomou todas as consignações a todos os assentistas portuguezes (exceptuando nomeadamente os genovezes) de que receberam igual perda e escandalo. Agora é o tempo de que experimentem favor em seu rei natural, para que tractem de o servir antes a elles. V. m. vá por diante com esta empreza, e diga a el-rei nosso senhor o que sente, pois v. m. sabe que conhece sua magestade a verdade, e inteireza do zelo e justiça de v. m., e quão livre é de todos os outros respeitos mais que o de seu maior serviço, que por esta via se adiantaria com grandissimas vantagens; e quando a experiencia não as mostrasse, ou d'ella se seguisse algum grave inconveniente, a concessão d'este privilegio não tira a sua magestade o poder para derogar ou mudar quando for servido. Ao padre Manoel Monteiro me fará v. m. mercê de offerecer por mim esta, em quanto o tempo me não dá logar, até lhe escrever particularmente: e se se descuidar em fallar a sua magestade sobre o negocio que ficou á conta de sua reverendissima, v. m. lh'o lembre e lh'o requeira por parte do serviço de Deus e bem da patria, porque sei quanto importarão suas diligencias para o levar ao

cabo, pelo grande conceito que sua magestade tem de suas letras, virtude e zelo. Deus guarde a v. m. muitos annos como desejo e como o nosso reino ha mister.— Pariz, 25 de outubro de 1647.

Servidor de v. m.
ANTONIO VIEIRA

CARTA III

Ao mesmo Ministro

Senhor meu: Escrevo esta já de Hollanda, e ainda que se augmenta a distancia e ausencia posso affirmar com toda a verdade a v. m., que se não diminuem, antes crescem cada vez mais as saudades. Lembro me d'aquellas horas solitarias d'essa secretaria, em que o coração de v. m. e o meu, como tão conformes no zelo e no desejo, se costumam entristecer, ou consolar juntamente; e de uma e outra coisa offerecem cada dia os tempos novas causas, mas sem aquelle allivio que até por carta me falta ha cinco mezes.

Pelo assento que tomou o conselho de estado sobre os agradecimentos que se mandaram ao embaixador Francisco de

Sousa, julguei quanto lá se estimará a conclusão d'esta paz. Nas primeiras cartas que escrevi de Pariz quasi assegurei pelas que me mestrou o marquez de Niza; nas segundas a comecei a duvidar pelo que fui experimentando; e agora tenho por quasi certo que se não concluirá, por mais que digam os que vão, e escrevam os que ficam, ainda que a paz entre Castella e Hollanda se publique, que é o termo que lhe assignam os ministros de França e nossos. O successos da Bahia, senhor, é o que para sempre nos ha de concertar ou desconcertar com esta gente; e até vir recado d'elle poderão entreter-nos com conferencias, mas não hão de concluir o tratado.

Sobre o modo da guerra que se deve fazer, escrevo o que me ditou o zelo e o desejo de que acertemos em negocio tão grande e tão arriscado. V. m. risque e emende o que lhe parecer menos acertado, mas peço-lhe muito seja de voto que vençamos antes em seis mezes do que arriscarmos tudo em um dia. Concertemos a armada, estorvemos os mantimentos ao inimigo: e eu seguro o *Conctando restituit rem.*

Manoel de Sequeira leva uma via d'este papel, e o padre José Pautilier, meu companheiro, outra; encommendo-o muito

a v. m., e porque n'esta mesma occasião tenho cançado a v. m. com oito cartas de differentes materias para sua magestade, e algumas muito largas, não quero dilatar mais esta, e acabo com pedir a nosso Senhor muito bons principios de annos de 48, em que Deus nos faça vêr as felicidades que as prophecias n'elle parece nos promettem.— Haya, 30 de dezembro de 1647.

Depois de escripta esta houve conferencia, hontem 3 de janeiro, na forma que v. m. lá verá. As esperanças da paz antes se adiantaram que diminuiram: muitas graças devemos a Deus que peleja e negocêa por nós. A armada tem arribado duas vezes, perdeu já alguns navios, vae-lhe morrendo gente, e os ventos cada vez mais contrarios e tempestuosos: e já se persuadem alguns d'estes fieis christãos e seus predicadores, que não quer Deus que vão ao Brazil; com que estão mais brandos os que furiosamente queriam a guerra: mas ainda pedem como quem a não teme. Agora era o tempo de negociar, mas como o dinheiro e os creditos estão na mão do Marquez, e se gastam tres semanas com ir e vir o correio, perdem-se occasiões que ás vezes consistem em um momento. Eu não approvo nem condemno, mas ou sua magestade não fie as embaixadas de

quem não fia o dinheiro, ou fie o dinheiro de quem fia as embaixadas.

O maior e mais verdadeiro
servidor de v. m.

ANTONIO VIEIRA

CARTA IV

Ao mesmo Ministro

Escrevo esta por via de França para avisar a v. m. como fico arribado em Barcelona, onde cheguei sabbado 21 do corrente, 13 dias depois de partir d'esse porto: e já estivera no de Liorne segundo nos foram favoraveis os tempos: mas apezar de tudo nos metteu aqui o capitão do navio, que é natural d'esta terra, onde sem duvida nos detivera muitos dias, se o governador o não obrigasse a sair: hoje nos tornamos a embarcar, quererá Deus que nos acompanhem os mesmos ventos que ainda vão continuando, posto que com receios de se mudarem, por estarmos em vesperas de lua nova.

As novas que posso dar a v. m. de Catalunha, são: haver um anno que lhe

falta vice-rei; está nomeado o duque de Mercurio, e sobre não acabar de chegar se falla variamente: tem-se pela causa mais verdadeira, não querer ou não lhe poder dar hoje França o sem que ella não ha de vir: entretanto governa a guerra mr. de Marcin francez, o politico D. José de Magarit, catalão; e a um e outro assiste sem titulo o bispo de Maria, uma das melhores cabeças de França. A elle e ao governador, ouxi fallar sobre as coisas de Portugal, com uma noticia tão inteira de tudo, e com circumstancias tão particulares, tão miudas, e tão interiores, que affirmo a v. m. fiquei igualmente espantado do muito que sabem de nós, e magoado de pouca noticia que nós temos d'elles e dos mais. O poder que tem França em Catalunha não arriba de dois mil cavallos, e até quatorze mil infantes nos presidios, sustentando tudo, ha mais de um anno, á custa do principado. As consequencias que d'aqui tiram os catalães, e as que nós podemos tirar, deixo ao discurso de v. m. Com este tão pequeno poder se atreveu o marquez de Marcin a ir esta semana intentar uma interpreza sobre Tarragona; havia de ser na noite de ante-hontem, e não se sabe até agora mais que haverem-se ouvido tiros pela madrugada, signal de que foram sentidos.

Os dias passados sairam os castelhanos da mesma Tarragona sobre esta parte de Barcelona, que só dista onze leguas, com um exercito de 10.000 infantes e 3.500 cavallos, esperando que com a visinhança d'este poder haveria quem tomasse a voz de Castella n'esta cidade: mas no mesmo ponto foram lançadas d'ella, e levadas a França e a outras partes, todas as pessoas principaes de que havia qualquer suspeita, posto que a nenhum se lhe provou, nem averiguou culpa; e com este desengano se retirou outra vez para Tarragona o exercito castelhano, desmantelando somente as fortificações de alguns logares pequenos que estão junto á marinha, sem executarem hostilidade alguma, nem nas pessoas, nem nas fazendas, porque o seu intento era ganhar com bom tratamento os animos dos catalães, e a este fim quasi todos os cabos do exercito eram naturaes de Catalunha, como tambem o é D. João de Quaray, a cuja ordem vinha tudo.

O colleitor que aqui está, que é boa pessoa, e desejoso de ser promovido para esse reino, me deu a nova do cardeal Albornós ser morto; com que teremos menos em Roma um inimigo. Estava seu hospede o duque del Infantado, que não havia muito era chegado com seu tio o

padre Pedro Gonçalves de Mendonça. Saiu por geral da companhia o padre Francisco Picolomini Senense, e se fizeram tambem todos os assistentes, menos o de Portugal, cuja eleição se suspendeu até á chegada dos padres portuguezes, que ainda que partiram tarde, parece que irão a tempo; eu o não tenho para ser mais largo. Guarde Deus a v. m. muitos annos como desejo.—Barcelona, 23 de janeiro de 1650.

ANTONIO VIEIRA

CARTA V

Ao principe D. Theodosio

Senhor:

Meu principe e meu senhor da minha alma. Pelos avisos que vão a sua magestade intenderá vossa alteza com que coração escrevo esta, e muito mais com que raiva, e com que impaciencia, vendo-me preso e atado para não poder em tal occasião ir-me deitar aos pés de vossa alteza e achar-me a seu lado em todo o perigo. Mas eu romperei as cadêas quanto mais depressa me fôr possivel, e partirei voando, senão a fazer companhia nos traba-

lhos do principio, ao menos a ter parte nas glorias e alegria do fim; que estes são os passos por onde se hão de encaminhar os successos e felicidades d'este fatal anno, ou seja a guerra só em terra, ou só no mar, ou juntamente em ambas as partes, porque o meu roteiro não especifica o genero, nem as particularidades d'ella, empregando todo em referir, admirar e celebrar as victorias.

Ah, senhor, que falta pode ser que faça a vossa alteza n'esta occasião este fidelissimo criado, e quão poucos considero a vossa alteza n'esta occasião com a resolução e valor e experiencia que é necessaria para saberem aconselhar a vossa alteza o que mais lhe convém em tão apertados casos! Mas já que na presença não posso, aconselhe a vossa alteza a minha alma, que toda mando a vossa alteza n'este papel, e com toda ella lhe digo que tanto que chegar esta nova, vossa alteza logo, sem esperar outro preceito, se ponha de curto, o mais bizarro que poder ser, e se sáia a cavallo por Lisboa, sem mais apparato nem companhia, que a que voluntariamente seguir a vossa alteza, mostrando-se no semblante muito alegre e muito desassustado, e chegando a vêr e reconhecer com os olhos, todas as partes em que se trabalhar, informan-

do-se dos designios, e mandando e ordenando o que melhor a vossa alteza parecer, que sempre será o mais acertado; mandando repartir algum dinheiro entre os soldados e trabalhadores; e se vossa alteza por sua mão o fizesse, levando para isso quantidade de dobrões, este seria o meu voto, e que vossa alteza se humane conhecendo os homens e chamando-os por seu nome, e fallando não só aos grandes e medianos, senão ainda aos mais ordinarios; porque d'esta maneira se conquistam e se conformam os corações dos vassallos, os quaes se vossa alteza tiver da sua parte, nenhum poder de fóra será bastante a entrar em Portugal; sendo pelo contrario muito facil ainda qualquer outra maior empreza a quem tivesse o dominio dos corações. Sua magestade tem n'esta parte uma vantagem muito conhecida, que é estar de posse, e poder dár, quando Castella só póde prometter. Como ha poucos Antonios Vieiras, ha tambem poucos que amem só por amar, e sua magestade não deve esperar finezas, senão contentar-se muito de que se queiram vender aquelles que lhe fôr necessario comprar. A polvora, as balias, os canhões são comprados, e bem se vê o impeto com que servem, e o estrago que fazem nos inimigos; e mais natural é em muitos homens o in-

teresse que n'estes instrumentos a mesma natureza. Os que menos satisfeitos estiverem de sua magestade, esses chegue vossa alteza mais a si, que importará pouco que no affecto se dividam as vontades, com tanto que no effeito sua magestade e vossa alteza as achem obedientes e unidas. Faça-se vossa alteza amar, e n'esta só palavra digo a vossa alteza mais do que podéra em largos discursos. Considere vossa alteza, senhor, que esta é a primeira acção em que vossa alteza ha de adquirir nome, ou de mais, ou de menos grande principe. A idade, o engenho, as obrigações, tudo está empenhado a vossa alteza a obra conforme seu real sangue, e mostrar ao mundo que é vossa alteza herdeiro de seus famosissimos primogenitores, não só no sceptro, mas muito mais no valor. Toda Europa, cujos ouvidos estão cheios de louvores de vossa alteza, está com os olhos n'esta occasião, que é a primeira em que vossa alteza sáe a representar no theatro do mundo, e na qual o nome que vossa alteza ganhar com as suas acções, será o por que será avaliado e estimado para sempre. Não aconselho a vossa alteza temeridades; mas tenha Portugal e o mundo conceito de vossa alteza, que antes despreza os perigos do que os reco-

nhece. O que tocar á segurança da pessoa de vossa alteza, deixe vossa alteza sempre ao amor e zêlo dos seus vassallos, mas não acceitando n'esta parte conselho, que de muito longe possa tocar ao decoro. A vida está só na mão de Deus, e esta é a occasião em que servem as philosophias, que tantas vezes ouvi a vossa alteza do desprêzo d'ella. Da mesma creação de vossa alteza saíu Achilles a ser terror de Troya e fama de Grecia: e esta mesma desconfiança (a qual inculco a vossa alteza) o fez mais Achilles. Eia, meu principe, despida-se vossa alteza dos livros, que é chegado o tempo de ensinar aos portuguezes e ao mundo o que vossa alteza n'elles tem estudado. Armas, guerra, victorias, pôr bandeiras inimigas e corôas aos pés, são de hoje por diante as obrigações de vossa alteza, e estas minhas esperanças. Oh como as estou já vendo, não só desempenhadas mas gloriosamente excedidas! A graça do Espirito Santo, que é espirito de fortaleza, assista sempre no coração de vossa alteza, cuja muito alta e muito poderosa pessoa guarde Deus, como a egreja e os vassallos de vossa alteza havemos mister.—Roma, 23 de maio de 1650.

Faço meu substituto ao padre Ignacio Mascarenhas, a quem peço oiça vossa

alteza com grande confiança n'estas materias, porque fio muito de seu valor, resolução e conselho, que tenho bem experimentado. Perdôe vossa alteza ao meu amor este e os outros atrevimentos d'esta carta.

ANTONIO VIEIRA

CARTA VI

A certo ministro

Se não fôra de tanto serviço de Deus, não me atrevêra a inquietar a v. m. a tal hora; mas a causa me desculpa, e a grande piedade de v. m. me anima. Hoje se remetteu a v. m. do conselho ultramarino uma petição de réplica do procurador do Brazil e padre missionarios do Maranhão, a quem sua magestade manda pagar a metade da ordinaria de que lhes fez mercê nos dizimos da Bahia; e porque correndo este pagamento por mãos dos ministros da fazenda d'aquelle estado, fica muito incerto, antes totalmente é como se não fôra. como a experiencia tem mostrado; e os missionarios do Maranhão não teem, nem podem ter outra coisa de que se sustentem, nem acudir ao Culto Divino,

e ás outras obrigações da conversão, para as quaes são necessarios resgates, e outras coisas, como na réplica se aponta; pedem e instam os padres que o dito pagamento se lhes faça por mão dos contractadores, ou rendeiros dos dizimos, que é o meio que os reis passados tomaram para que os ditos pagamentos fossem effectivos, assim ao bispo e clero, como aos mesmos padres da companhia, por se experimentar que todos os outros apertos com que as provisões reaes o mandavam, não eram bastantes contra as necessidades da fazenda, ou verdadeiras ou suppostas, que os ministros allegavam; as quaes coisas do tempo presente, por ser de guerras, são mais ordinarias e ainda mais justificadas; com que ficará de todo perdendo-se a missão, e o fructo que d'ella se espera. E com a justificação da residencia a que nos offerecemos (que era o ponto em que reparava o conselho) fica o negocio sem inconveniente algum. E assim me disse o conde de Odemira, que o havia de votar por ser materia muito clara, e o contrario contra o serviço de sua magestade, e o intento que se pretendia; e do mesmo parecer sei que estão os demais conselheiros. Com sua magestade fallei esta tarde sobre esta materia, e porque elle se parte segunda feira, e a quer deixar resoluta,

porque assim importa pela brevidade com que o navio em que hão de ir os padres se apresta, foi servido de me dizer, que da sua parte dissesse a v. m. que folgaria que esta informação se fizesse a tempo, em que com ella se podesse consultar pela manhã no conselho, e no mesmo dia subisse e se despachasse: e o mesmo me manda dizer ao conde de Odemira. Com esta vão os alvarás de que constam os exemplos, e o principal fundamento da justificação da nossa causa, que v. m. nos fará mercê de que não saiam da sua mão, porque importam. Tenho dito, e não recommendo mais, porque a causa se recommenda por si mesma, e porque sei que para todas as do serviço de Deus está sempre mui prompto o favor de v. m., que é a pedra fundamental dos que sobre elle hão de assentar seus votos. Assim que, a v. m. caberá a maior e principal parte do merecimento d'esta obra: e todos nós ficaremos com nova obrigação se rogarmos a Deus pela vida e saude de v. m., que o Senhor guarde por muitos annos, como havemos mister. Por ser a hora que é, não vou levar este papel, mas estimarei que v. m. me mande dizer por palavra pelo portador quando o irei buscar. — Collegio, 5 de julho de 1652.—Creado de v. m.

ANTONIO VIEIRA

CARTA VII

Ao principe

Senhor:

Esta escrevo a vossa alteza no Cabo Verde, aonde arribámos depois de 30 dias de viagem, obrigados de tempestades, corsarios e outros trabalhos e infortunios que n'ella se padeceram. Eu, senhor, não sei se os padeci, porque desde a hora em que o navio desamarrou d'esse rio, não estive mais em mim, nem o estou ainda, attonito do caso e da fatalidade de minha partida, e de não saber como sua magestade e vossa alteza a receberiam, pois não é possivel serem-lhes presentes todas as circumstancias d'ella: taes que não fui eu o que me embarquei, senão ellas as que me levaram. Vossa alteza viu muito bem a promptidão e vontade com que me rendi á de sua magestade, o dia que em presença de vossa alteza me fez mercê significar, queria que agora ficasse; mas como então se assentou que procedesse eu em supposição de que havia de vir, em quanto sua magestade de publico me não mandava revogar a licença para satisfação dos padres, fil-o eu assim, procedendo em tudo, como quem se embarcava. Na vespera da

partida, fui avisar a sua magestade, e a vossa alteza da brevidade com que se apressava, e que n'aquelle dia descia a caravella para Belem, e sua magestade e vossa alteza me fizeram mercê dizer que logo da tribuna se mandaria recado ao padre Vieira, e na mesma tribuna o tornei a lembrar a sua magestade: esperei todo aquelle dia em casa por Pedro Vieira ou escripto seu, e não veio; mas á noite recado que nos fossemos embarcar em amanhecendo. Não tive outro remedio mais que fazer o avizo que fiz a vossa alteza, o qual enviei pelo primeiro portador que pude haver, ao bispo do Japão, assim por não ser hora de outra pessoa fallar com vossa alteza, como porque todo o outro recado que fosse direito ao paço, seria muito suspeitoso n'aquella occasião, em que todos os incredulos andavam espreitando minhas acções, e esperando o successo. Saí emfim indo-me detendo quanto pude, como avizei a vossa alteza; mas na praia soube que o procurador do Brazil tinha recebido um escripto de Salvador Corrêa, no qual lhe dizia, que elle fallára com sua magestade, que eu não ia para o Maranhão, e que o syndicante tinha ordem de m'o notificar assim, quando eu fosse embarcar-me. Intendi então que sua magestade tinha mudado de traça, e com esta

noticia e supposição me foi mais dessassustado para a caravella, onde achei o syndicante, mas elle não me disse coisa alguma. As vellas se largaram, e eu fiquei dentro n'ella, e fóra de mim, como ainda agora estou e estarei, até saber que sua magestade e vossa alteza teem conhecido a verdade e sinceridade do meu animo, e que em toda a fatalidade d'este successo, não houve da minha parte acção, nem ainda pensamento ou desejo contrario ao que sua magestade ultimamente me tinha ordenado e eu promettido. Não sei, senhor, que diga n'este caso, senão, ou que Deus não quiz que eu tivesse merecimento n'esta missão, ou que se conheça que toda ella é obra sua; porque a primeira vez vinha eu contra vontade de sua magestade, mas vinha por minha vontade; e agora parti contra a de sua magestade e contra a minha, por mero caso ou violencia: e se n'ella houve alguma vontade, foi só a de Deus, a qual verdadeiramente tenho conhecido em muitas occasiões, com tanta evidencia, como se o mesmo Senhor m'a revelára. Só resta agora que eu não falte a tão clara vocação do céo, como espero não faltar com a divina graça, segundo as medidas das forças com que Deus fôr servido alentar minha fraqueza. Emfim, senhor, venceu Deus. Para Mara-

ranhão vou voluntario, quanto á minha primeira intenção, e violento, quanto á segunda; mas mui resignado e mui conforme, e com grandes esperanças de que este caso não foi acaso, senão disposição altissima da Providencia Divina, como já n'este Cabo Verde tenho experimentado em tão manifesto fructo das almas, que quando não chegue a conseguir outro, só por este posso dar por bem empregada a missão e a vida. O muito que n'esta terra e nas visinhas se póde fazer em bem das almas, e a extrema necessidade em que estão, avizo em carta particular ao bispo do Japão, para que o communique a vossa alteza, e o modo com que facil e promptamente se lhe póde acudir. Não encareço este negocio, que é o unico que hoje tenho mundo, e o unico que o mundo devia ter, porque conheço a piedade e zêlo de vossa alteza, a que Nosso Senhor ha de fazer por este serviço, não só o maior monarcha da terra, mas um dos maiores do céo. Eu não me esquecerei nunca de o rogar assim a Deus em menos sacrificios, offerecendo-os continuamente, como hoje fiz os tres, um por el-rei que Deus guarde, outro pela rainha Nossa Senhora, e outro por vossa alteza; e o mesmo se fará na nossa missão, tanto que chegarmos a ella, e em tudo o que n'ella se

obrar e merecer, terão sua magestade e vossa alteza sempre a primera parte. Principe e senhor de minha alma, a graça divina more sempre na alma de vossa alteza, e o guarde com a vida, saude e felicidade que a igreja e os vassallos de vossa alteza havemos mister. — Cabo Verde 25 de dezembro de 1652.

ANTONIO VIEIRA

CARTA VIII

Ao mesmo senhor

Senhor:

Do Cabo Verde dei conta a vossa alteza da minha partida e das circumstancias fataes d'ella; e porque n'aquelle porto não ficava navio para Portugal, e póde ser que este chegue primeiro, remetto n'elle a vossa alteza a primeira via d'aquella carta, esperando da grandeza e clemencia de sua magestade e vossa alteza, que conhecido por tão evidentes demonstrações ser esta a verdade divina, sua magestade e vossa alteza se sirvam de conformar com ella a ordem que em contrario me tinham dado, pois não fui

eu o que desobedeci, senão Deus o que por meios tão violentos e involuntarios, impediu a execução d'ella. Emfim, senhor, Deus quiz, que com vontade ou sem ella, eu viesse ao Maranhão, onde já estou reconhecendo cada hora maiores effeitos d'esta providencia, e experimentando n'ella clarissimos indicios da minha predestinação, e da de muitas almas; e por este meio dispõe que ellas e eu nos salvemos. Eu agora começo a ser religioso, e espero na bondade divina, que conforme os particularissimos auxilios com que me vejo assistido da sua poderosa e liberal mão, acertarei a o ser, e verdadeiro padre da companhia, que no conceito de vossa alteza ainda é mais: e sem duvida se experimenta assim n'estas partes, onde, posto que haja outras religiões, só a esta parece que deu Deus graça de aproveitar aos proximos. O desamparo e necessidade espiritual que aqui se padece é verdadeiramente extrema, porque os gentios e os christãos todos vivem quasi em igual cegueira por falta de cultura e doutrina, não havendo quem cathequize, nem administre sacramentos; havendo porém quem captive, e quem tyrannize, e, o que é peior, quem o approve; com que os portuguezes, e indios, todos se vão ao inferno. Ao bispo do Japão dou mais particular

relação de tudo para que o represente a vossa alteza, de cuja grande piedade e zêlo espero nos mandará soccorrer com maior numero de missionarios, que é o de que só temos necessidade, e não podem vir tantos que não sejam necessarios mais. Ah Senhor, que se perdem infinitas almas remidas com o sangue de Christo, por não haver quem as allumie com a luz da fé, havendo tantas regiões n'esse reino, e tantas letras ociosas! Acuda sua magestade, senhor, e ainda vossa alteza a este desamparo por piedade, por christandade; e por escrupulo de que de todas estas almas se ha de pedir conta aos reis de Portugal, e a vossa alteza como o principe do Brazil. Não peço rendas nem sustentação, para os que vierem, que Deus os sustentará: o que só peço é que venham, e que sejam muitos, e de muito espirito; porque ainda que os que cá estamos, vamos fazendo, e hajamos de fazer tudo o que podermos, sem perdoar, a trabalho, nem perigo, *Messis quidem multa, operarii autem pauci:* e se Christo diz: *Rogat ergo Dominum messis, ut mittat operarios in vineam suam*, sua magestade e vossa alteza, que estão no seu lugar, são os senhores d'esta vinha, a cujos reaes pés prostados o pedimos com toda a instancia. Ao procurador do Brazil escrevo trabalhe por

nos mandar em todos os navios alguns sugeitos, pedindo-os aos superiores de ambas as provincias; mas não confio que esta diligencia seja efficaz, se vossa alteza não interpozer sua real auctoridade, mandando-o assim aos mesmos superiores por uma ordem mui apertada. Sejam, senhor, estas as principaes cadeiras que vossa alteza reparta: venham muitos mestres da fé a ensinar e reduzir a Christo estas gentilidades: e persuada-se vossa alteza, meu principe, que lhe onde prestar mais a vossa alteza para a defensão e estabilidade do reino os exercitos de almas que cá se reduzirem, que os de soldados que lá se alistarem. *Non salvatur rex per multam virtutem: et gigas, non salvabitur in multitudine virtutis suœ. Fallax equus ad salutem: in abundantia autem virtutis suœ non salvabitur. Ecce oculi Domini super metuentes eum: et in eis, qui sperant super misericordia ejus.* (Psalm. XXXII—16-17-18.) A muito alta e muito poderosa pessoa de vossa alteza guarde Deus como os vassallos de vossa alteza e a christandade ha mister. — Maranhão, 25 de janeiro de 1653.

ANTONIO VIEIRA

CARTA IX

A el-rei sobre as necessidades espirituaes no Maranhão

Senhor:

Como vossa magestade foi servido encommendar-me tão particularmente a conversão da gentilidade d'este estado, e a conservação e augmento de nossa santa fé n'elle, faltaria eu muito a esta obrigação, e á da consciencia, se não désse conta a vossa magestade dos grandes desamparos espirituaes que em todas estas partes se padecem, apontando com toda a brevidade que me fôr possivel os damnos, as causas d'elles, e os remedios com que se lhe póde e deve acudir.

Os moradores d'este novo mundo (que assim se póde chamar) ou são portuguezes, ou indios naturaes da terra. Os indios uns são gentios que vivem nos sertões, infinitos no numero, e diversidades de linguas: outros são pela maior parte christãos que vivem entre os portuguezes. D'estes que vivem entre os portuguezes, uns são livres, que estão nas suas aldêas: outros são parte livres, parte captivos, que moram com os mesmos portuguezes, e os

servem em suas casas e lavouras, e sem os quaes elles de nenhuma maneira se podem sustentar.

Os portuguezes, senhor, vivem n'estas partes em necessidade espiritual pouco menos que extrema, com grande falta de doutrina e de sacramentos, havendo muitos d'elles que não ouvem missa nem prégação em todo o anno pela não terem, nem sabem os dias santos para os guardarem, nem os guardam ainda que os saibam: nem ha quem a isso os obrigue, o qual desamparo é ainda maior nas mulheres, filhos e filhas, morrendo não poucas vezes uns e outros sem confissão.

A principal causa d'isto (deixando outras mais remotas) é a falta de curas e parochos; porque em toda a capitania do Maranhão não ha mais que duas igrejas curadas, uma na terra firme, outra na ilha, que é mais de sete leguas de comprido, e outras tantas de largo, e toda povoada; com que é impossivel acudir um só sacerdote a todos os que o hão mister, principalmente havendo-se de ir a pé, porque em todas estas partes não ha nenhum genero de cavalgadura. Accrescenta-se a esta grande falta de sacerdotes, serem pela maior parte os que ha, homens de poucas letras, e menos zêlo das almas;

porque ou vieram para cá degradados, ou por não terem prestimo com que ganhar a vida em outra parte, a vieram buscar a estas. Tambem pertence este estado no espiritual ao bispo do Brazil, o qual reside na Bahia, que é distancia de quinhantas leguas, com os hollandezes no meio, e sem recurso senão por via do reino; com que estas ovelhas não podem ser ouvidas, nem visitadas, e vivem verdadeiramente sem pastor.

O remedio d'este gravissimo damno é o multiplicarem-se as igrejas e curas nos logares que parecem mais acommodados: haver uma pessoa ecclesiastica de letras, e zêlo, que seja administrador de todo este estado, ou tenha outro genero de superintendencia sobre o espiritual de todo elle, como ha no Rio de Janeiro: ou ao menos que para supprir todas estas faltas, se mande numero bastante de religiosos, que tenham por instituto a salvação das almas, e que sejam pessoas observantes do tal instituto; porque, o que tem feito grande mal a este estado, são homens religiosos de vida e doutrina pouco ajustada.

Os indios que vivem em casa dos portuguezes, pela miseria de seu estado e pela natural rudeza de quasi todos ainda em muito maior parte lhes tocam

todos os desamparos espirituaes acima referidos. Muitos d'elles vivem e morrem pagãos, sem seus senhores, nem parochos lhes procurarem baptismo, nem fazerem escrupulo d'isso. Os que tem nome e baptismo de christãos, muitos o receberam sem saberem o que recebiam, e vivem tão gentios como d'antes eram, sendo muito raros, ainda dos mais ladinos, os que se desobrigam pela quaresma, e ha christãos de sessenta annos de idade que nunca se confessaram. Os mais d'elles perguntados quando se confessaram a ultima vez, respondem que com o padre Luiz Figueira, o qual ha dezesete annos que falta n'este estado. O morrerem sem confissão é coisa mui ordinaria, principalmente os que moram fóra da cidade, e tambem é ordinario o abuso de lhes não darem a communhão, nem na hora da morte.

As causas tão grandes d'este damno, e perdição das almas, são a mesma falta de curas e sacerdotes, e principalmente de religiosos, que tenham por instituto estudar e saber a lingua, porque sem ella aproveitam pouco os curas, e só os que a sabem lhes pódem administrar os sacramentos como convém, principalmente o do baptismo e da confissão, que são os mais necessarios.

O remedio é haver bastante numero dos sobreditos religiosos que doutrinem os indios, e baptizem e rebaptizem os que estiverem mal baptizados, e lhes administrem os demais sacramentos, como já fazem com grande fructo, mas são poucos para tão grande seara.

Este damno é commum a todos os indios. Os que vivem em casa dos portuguezes têem, demais os captiveiros injustos que muitos d'elles padecem, de que vossa magestade tantas vezes ha sido informado, e que por ventura é a principal causa de todos os castigos que se experimentam em todas as nossas conquistas.

As causas d'este damno se reduzem todas á cubiça, principalmente dos maiores, os quaes mandam fazer entradas pelos sertões, e das guerras injustas sem auctoridade, nem justificação alguma; e ainda que trazem alguns verdadeiramente captivos, por estarem em cordas para serem comidos, ou por serem escravos em suas terras, os mais d'elles são livres, e tomados por fôrça ou por engano, e assim os vendem e se servem d'elles como verdadeiros captivos.

O remedio que vossa magestade, senhor, e os senhores reis antecessores de vossa magestade procuraram dar a esta

tyrannia, foi mandar totalmente cerrar os sertões, e prohibir que não houvessem resgates, e declarar por livres a todos os já resgatados de qualquer modo que o fossem. Este remedio, senhor, verdadeiramente é o mais effectivo de quantos se pódem representar, mas é difficultosissimo, e quasi impossivel de praticar, como a experiencia tem mostrado em todos os tempos, e muito mais nos motins d'este anno, fundados todos em serem os indíos o unico remedio e sustento dos moradores, que sem elles pereceriam.

O meio que parece mais conveniente e praticavel (como já se tem começado a executar) é examinárem-se os captiveiros, e ficarem livres os que se acharem ser livres, e captivos os que se acharem ser captivos.

Mas para que este exame seja com a inteireza e justiça que convém, não basta que os officiaes da camara o julguem, ainda que seja com assistencia do syndicante: mas é necessario que o mesmo syndicante approve os ditos exames, e julgue todas estas causas e processos d'ellas; e n'esta fórma parece que sem nenhum encargo da consciencia poderão ficar captivos os que se julgarem por taes. E porque o desembargador João Cabral de Barros é pessoa de tão boas letras, e procede com tanta justiça e inteireza em todas

as materias, parece que tudo o que vossa magestade houver de fiar de um grande ministro, o póde fiar d'elle.

E quanto aos resgates para o futuro, se se houverem de fazer entradas só a esse fim, será dar outra vez nos mesmos inconvenientes. Mas porque convém que haja os ditos resgates, ao menos por remir aquellas almas, o modo com que se podiam fazer justificadamente é este. Que as entradas ao sertão se façam só a fim de ir converter os gentios, e reduzil-os á sujeição da igreja e da corôa de vossa magestade (como vossa magestade me tem ordenado) e que se n'essas entradas se acharem alguns indios em cordas ou ligitimamente escravos, que esses se possam comprar e resgatar, approvando-o primeiro os padres que forem á dita missão, nos quaes, quando menos, haverá sempre um theologo um bom lingua; e para que isso se consiga, como convém, que o capitão que houver de levar a seu cargo a dicta entrada, não seja só eleito pelo capitão mór, ou governador, senão por elle, pela camara, pelos prelados das religiões, e vigario geral, porque se a dita capitania fôr data do capitão mór, mandará quem vá buscar mais seus interesses, que os de Deus, e do bem commum.

Os indios que moram em suas aldêas com titulos de livres, são muito mais captivos que os que moram nas casas particulares dos portuguezes, só com uma differença, que cada tres annos têem um novo senhor, que é o governador ou capitão mór que vem a estas partes, o qual se serve d'elles como de seus, e os trata como alheios, em que vêem a estar de muito peior condição que os escravos, pois ordinariamente os occupam em lavouras de tabaco, que é o mais cruel trabalho de quantos ha no Brazil, mandam-nos servir violentamente a pessoas, e em serviços a que não vão senão forçados, e morrem lá de puro sentimento: tiram as mulheres casadas das aldêas e põem-nas a servir em casas particulares, com grandes deserviços de Deus e queixas de seus maridos, que depois de similhantes jornadas muitas vezes se apartam d'ellas; não lhe dão tempo para lavrarem e fazerem suas roças, com que elles, suas mulheres e seus filhos padecem e perecem; emfim em tudo são tratados como escravos, não tendo a liberdade mais que no nome, pondo-lhe nas aldêas por capitães alguns mamelucos, ou homens de similhante condição, que são os executores d'estas injustiças; com que os tristes indios estão hoje quasi acabados e consumidos, e para não

acabarem de se consumir de todo, estiveram abaladas as aldêas este anno para se passarem a outras terras, onde vivessem fóra d'esta sujeição tão mal soffrida, e sem duvida o fizeram, se por meio de um padre, bom lingua, os não reduziramos a que esperassem nova resolução de vossa magestade.

As causas d'este damno bem se vê que não são outras mais que a cobiça dos que governam, muitos dos quaes costumam dizer, que vossa magestade os manda cá para que se venham remediar e pagar de seus serviços e que elles não têem outro meio de o fazer senão este.

O remedio que isto tem (e não ha outro) é mandar vossa magestade que nenhum governador ou capitão mór possa lavrar tabaco, nem outro algum genero, nem por si, nem por interposta pessoa, nem occupem, nem repartam os indios senão quando fossem para as fortificações, ou outras coisas do serviço de vossa magestade, nem ponham capitães nas ditas aldêas, e que ellas se governem só pelos seus principaes, que são os governadores das suas nações, os quaes os repartirão aos portuguezes pelo estipendio que é costume voluntariamente como livres, e não por força: e que no tocante ao espi-

ritual, visitem suas aldêas ou residam n'ellas, podendo ser, os religiosos, o que costumam fazer; que é a fôrma a que depois de muitas experiencias se reduziu o governo das aldêas do Brazil, sem se intrometterem com os indios, nem os vice-reis, nem os governador, mais que mandando-os chamar quando eram necessarios para o serviço real, na paz ou na guerra: e só d'esta maneira se poderão conservar e augmentar as aldêas, e viver como christãos os indios d'ellas.

Os indios do sertão, segundo as informações que ha, são muitos por todos estes rios, e no rio das Amazonas innumeraveis: em todos estes é verdadeiramente extrema a necessidade espiritual que padecem, na qual necessidade obriga sob pena de peccado a caridade christã a que sejam promptamente soccorridos de ministros do evangelho, que lhes ensinem o caminho da salvação; e esta obrigação, senhor, em vossa magestade e nos ministros de vossa magestade, a quem toca por razão de seu officio, é dobrada obrigação; porque não só é de caridade, senão de justiça, pelo contracto que os serenissimos reis antecessores de vossa magestade fizeram com os summos pontifices, e obrigação que tomaram sobre si, de man-

darem prégar a fé a todas as terras das suas conquistas.

As causas de até agora se ter feito tão pouco fructo com estas gentes, são principalmente as tyrannias que com elles temos uzado, havendo capitão que obrigou a atar dez murrões acesos nos dez dedos das mãos de um principal de uma aldêa para que lhe désse escravos, dizendo que o havia de deixar arder em quanto lh'os não désse; e assim o fez. Este e similhantes terrores tem feito o nome dos portuguezes odioso nos sertões, e desauctorisado muito a fé, entendendo os barbaros que é só em nós protexto de cobiça, com que muitos se têem retirado mais para o interior dos bosques, e outros depois de vir, se tornam desenganados, outros nos fazem guerra, e o mal que podem, e todos (que é o que mais se déve sentir) se estão indo a milhares ao inferno.

O remedio consiste na execução de todos os remedios que até aqui se tem apontado; porque, se os indios mal captivos se pozerem em liberdade, se os das aldêas viverem como verdadeiramente livres, fazendo suas lavouras, e servindo sómente por sua vontade, e por seu estipendio; e se as entradas que se fizerem ao sertão forem com verdadeira e não

fingida paz, e se prégar aos indios a fé de Jesus Christo, sem mais interesse que o que elle veio buscar ao mundo, que são as almas, e houver quantidade de religiosos que aprendam as linguas, e se exercitem n'este ministerio com verdadeiro zêlo, não ha duvida que concorrendo a graça divina com esta disposição dos instrumentos humanos, os indios se reduzirão facilmente á nossa amizade, abraçarão a fé, viverão como christãos, e com as novas do bom tratamento dos primeiros, trarão estes após de si muitos outros, com que, além do bem espiritual seu, e de todos os seus descendentes, terá tambem a republica muitos indios que a sirvam e que a defendam, como elles foram os que em grande parte ajudaram a restaural-a.

Isto é, senhor, o que me pareceu representar a vossa magestade por satisfazer á minha obrigação, e por descargo da minha consciencia, encarregando muito com toda a submissão que devo, á de vossa magestade, o remedio d'estes gravissimos damnos que padecem tão infinitas almas, de todas as quaes Deus ha de pedir conta a vossa magestade, e muito maior depois de chegarem ás reaes mãos de vossa magestade estas noticias, não de ouvidas, mas de vistas e experien-

cia, mandadas por quem vossa magestade muito bem conhece que não veio buscar ao Maranhão mais que o maior serviço, e a maior gloria de Deus, e que abaixo d'elle nenhuma coisa procurou nunca, nem amou tanto como o serviço de vossa magestade.

Isto que tenho dito é o mesmo que sentem todos os que com verdadeiro zêlo do serviço de Deus e bem commum, e com a larga experiencia d'este estado, desejam o augmento espiritual e temporal d'elle: nem poderá dizer o contrario, senão quem se governar por razões e interesses particulares, que são os que em tudo o tem perdido.

Pelo que, rei e senhor, prostrados aos reaes pés de vossa magestade, e em nome de todas as almas que n'estas vastissimas terras de vossa magestade estão continuamente descendo ao inferno, por falta de quem as doutrine, pedem ellas, e pedimos os poucos religiosos que cá estamos, pelo sangue de Christo com que foram remidas, que sirva vossa magestade de nos mandar mais companheiros com que continuemos e augmentemos o começado; e que quando não haja em Portugal (como não ha) todos os que são necessarios, possam vir outros de nações sem suspeita, como sempre se permittiu, para que, ajun-

tando seu zêlo e trabalho com o nosso, possamos todos juntos comprehender e continuar esta grande conquista, para a qual as forças sós dos que cá estamos, são tão desiguaes, promettendo a vossa magestade em nome d'aquelle Senhor, que dá e conserva os reinos, que esta obra de tanta piedade e justiça será o mais solido fundamento sobre que vossa magestade póde estabelecer Portugal, por cuja conservação e augmento todos offerecemos continuamente os nossos sacrificios, e todas as almas que por nosso meios se salvarem farão no céo a Deus a mesma oração.—Maranhão, 20 de maio de 1653.

ANTONIO VIEIRA

CARTA X

A el-rei

Senhor:

No fim da carta de que vossa magestade me fez mercê, me manda vossa magestade diga meu parecer sobre a conveniencia de haver n'este estado, ou dois capitães-móres, ou um só governador. Eu,

Senhor, rasões politicas nunca as soube, e hoje as sei muito menos; mas por obedecer direi toscamente o que me parece. Digo que menos mal será um ladrão, que dois; e que mais difficultoso serão de achar dois homens de bem, que um. Sendo propostos a Catão dois cidadãos romanos para o provimento de duas praças, respondeu que ambos lhe descontentavam: um, porque nada tinha; outro, porque nada lhe bastava. Taes são os dois capitães móres em que se repartiu este governo. N. do N. não têm nada, N. do N. não lhe basta nada; e eu não sei qual é maior tentação, se a necessidade, se a cobiça. Tudo quanto ha na capitania do Pará, tirando as terras, não vale dez mil cruzados, como é notorio, e d'esta terra hade tirar N. do N. mais de cem mil cruzados em três annos segundo se lhe vão logrando bem as industrias. Tudo isto sai do sangue e do suor dos tristes indios, aos ques trata como tão escravos seus, que nenhum tem liberdade nem para deixar de servir a elle, nem para poder servir a outrem; o que além da injustiça que se faz aos indios, é occasião de padecêrem muitas necessidades os portuguezes, e de perecerem os pobres. Em uma capitania d'estas, confessei uma pobre mulher das que vieram das ilhas, a qual me disse com muitas

lagrimas, que de nove filhos que tivera, lhe morreram em tres meses cinco filhos de pura fóme e desamparo; e consolando-a eu pela morte de tantos filhos, respondeu-me: «padre, não são esses os por que eu choro, senão pelos quatro que tenho vivos sem ter com que os sustentar; e peço a Deus todos os dias que m'os leve tambem.» São lastimosas as miserias que passa esta pobre gente das ilhas, porque como não tem com que agradecer, se algum indio se reparte, não lhe chega a elles, senão aos poderosos, e é este um desamparo a que vossa magestade por piedade devêra mandar acudir com effeito: mas tambem a isto se acode nos capitulos de um papel que com esta váe.

Tornando aos indios do Pará, dos quaes como dizia, se serve quem alli governa, como se foram seus escravos, e os traz quasi todos occupados em seus interesses, principalmente no dos tabacos, obriga-me a consciencia a manifestar a vossa magestade os grandes peccados, que por occasião d'este serviço se commettem.

Primeiramente, nenhum d'estes indios vai senão violentado e por força, e o trabalho é excessivo, e em que todos os annos morrem muitos, por ser venenosis-

simo o vapor do tabaco: o rigor com que são tratados é mais que de escravos; os nomes que lhes chamam e que elles muito sentem, feissimos; o comer é quasi nenhum; a paga tão limitada, que não satisfaz a menor parte do tempo, nem do trabalho; e como os tabacos se lavram sempre em terras fortes e novas, e muito distante das aldêas, estão os indios ausentes de suas mulheres, e ordinariamente elles e ellas em mau estado, e os filhos sem quem os sustente, porque não têem os pais tempo para fazer suas roças, com que as aldêas estão sempre em grandissima fóme e miseria. Tambem assim ausentes e divididos não pódem os indios ser doutrinados, e vivem sem conhecimento da fé, nem ouvem missa, nem a teem para a ouvir, nem se confessam pela quaresma, nem recebem nenhum outro sacramento, ainda na morte; assim morrem e se vão ao inferno, sem haver quem tenha cuidado de seus corpos, nem de suas almas, sendo justamente causa estas crueldades de que muitos já christãos se ausentam de suas povoações e se vão para a gentilidade; e de que os gentios do sertão não queiram vir para nòs, temendo-se do trabalho a que os obrigam, a que elles de nenhum modo são costumados; e assim se veem a perder as conversões, e os

já convertidos; e os que governam são os primeiros que se perdem, e os segundos serão os que consentem : e isto é o que cá se faz hoje, e o que se faz até agora.

Assim que, senhor, cansciencia e mais consciencia, é o principal e unico talento que se ha de buscar nos que vierem governar este Estado. Se houvesse dois homens de consciencia, e outros que lhes succedessem, não haveria inconvenientes em estar o governo dividido. Mas se não houver mais do que um, venha um que governe tudo, e trate do serviço de Deus e de vossa magestade; e se não houver nenhum, como até agora parece que não houve, não venha nenhum, que melhor se governará o estado sem elle, que com elle: se para a justiça houver um letrado recto, para o politico basta a camara, e para a guerra um sargento maior, e esse dos da terra, e não de Elvas nem de Flandres; porque esse estado tendo tantas leguas de costa e de lhas, e de rios abertos, não se ha de defender, nem póde, com fortalezas, nem com exercitos, senão com assaltos, com canôas, e principalmente, com indios e muitos indios; e esta guerra só a sabem fazer os moradores que conquistaram isto, e não os que veem de Portugal. E bem se viu por experiencia, que um governa-

dor que veio de Portugal, N. do N. perdeu o Maranhão, e um capitão-mór, Antonio Teixeira, que cá se elegeu, o restaurou, e isto sem soccorro do reino. Aqui ha homens de boa qualidade que podem governar com mais noticia, e tambem com mais temor: e ainda que tratem do seu interesse, sempre será com muito maior moderação, e tudo o que grangearem ficará na terra, com que ella se irá augmentando; e se desfructarem a liberdade, será como donos, e não como rendeiros, que é o que fazem os que veem de Portugal. Mas uma vez que os indios estiverem independentes dos governadores, arrancada esta raiz, que é o peccado capital e original d'este estado, cessarão tambem todos os outros que d'elle se segue, e Deus terá mais motivo de nos fazer mercê.

Este é, senhor, o sentir de quasi todos; mas o meu sentir, e o meu chorar, e o meu lamentar, é que tenho vindo a este estado, e trazido a elle tantos religiosos, muitos servos de Deus, só com intento de o servirmos mais, e com mais quietação, e de não tratarmos de outra coisa que da salvação de nossas almas, e das d'esta pobre gente, sem nos divertirmos a nenhum outro cuidado, como até agora pela bondade de Deus temos feito, e que, apezar de tudo isto, seja tão poderoso o de-

monio n'este estado, e vossa magestade tão mal servido n'elle, que os que mais nos devêram favorecer, e ainda compadecer-se de nossos trabalhos, por não dizer edificar-se da constancia e alegria com que os veem padecer e desprezar, esses sejam os que teem posto no maior trabalho de todos, perturbando nossas missões, impedindo o remedio e salvação de tantas almas, e sobre tudo a quietação das nossas, principalmente da minha que é a mais fraca, sendo-me necessario andar com pleitos, requerimentos e informações, e ainda descer ao particular de escrever vidas e procedimentos alheios, de que só Deus é verdadeiro juiz, e o que eu não posso fazer sem grande pena, e ainda escrupulo, posto que tudo o que digo, senhor, é sem paixão, nem odio algum contra as pessoas de quem fallo, e sómente porque vossa magestade não póde deferir ao remedio que pedimos sem ser inteiramente informado, e esta informação se não pòde fazer sem nomear as pessoas que nos encontram, e as causas e interesses que a isto as movem, para que se atalhem.

Assim que, rei e senhor, vossa magestade mande considerar-se; é bem que estes indios sirvam a Deus, a vossa magestade, á republica, aos pobres, e á con-

servação de muitos outros indios; ou que, despresados todos estes respeitos, sirvam com tantas offensas de Deus aos interesses d'um só homem, que é o que sempre fizeram e fazem. E porque a distancia do logar não soffre dilações, nem interlocutarias, vossa magestade se sirva de mandar tomar no particular de nossas missões uma resolução intima, com a qual nos livre vossa magestade por uma vez de requerimentos e de demandas com os ministros de vossa magestade; porque se não estivermos totalmente isentos d'elles nunca poderemos conseguir o fim para que viémos, da conversão e salvação das almas, e será melhor retirarmo-nos a tratar só da quietação das nossas.

A muito alta e muito poderosa pessoa de vossa magestade guarde Deus, como a christandade e os vassallos de vossa magestade havemos mister. Maranhão 4 de abril de 1654.

ANTONIO VIEIRA

CARTA XI

A el-rei

Senhor:

Recebi a carta que vossa magestade me fez mercê mandar escrever, e depois de a venerar com todo o affecto que devo, achou a minha alma n'ella toda a consolação que vossa magestade, por sua piedade e grandeza quiz que eu com ella recebesse. Dou infinitas graças a Deus pelo grande zêlo da justiça e salvação das almas que tem posto na de vossa magestade, para que assim como tem sido restaurador da liberdade dos portuguezes, o seja tambem das d'estes pobres Brazis, que ha trinta e oito annos padecem tão injustos captiveiros, e tyrannias tão indignas do nome christão. Eu li aos indios, assim do Pará como d'este Maranhão, a carta de vossa magestade, traduzida na sua lingua, e com ella ficaram mui consolados e animados, e se acabaram de desenganar, que o não serem até agora remediadas suas oppressões, era por não chegarem aos ouvidos de vossa magestade seus clamores: esperam pelos effeitos d'essas promessas, tendo por certo que lhe não

succederá com ellas o que até agora com as demais, pois as vêem firmadas pela real mão de vossa magestade.

Vossa magestade me faz mercê dizer, que mandou se confirmassem os despachos com tudo o que de cá apontei; mas temo que aconteça ao Maranhão o que nas enfermidades agudas, que entre as receitas e os remedios peiore o enfermo de maneira que quando se lhe vem a applicar, é necessario que sejam outros mais efficazes. Tudo n'este estado tem destruido a demasiada cobiça dos que governam, e ainda depois de tão acabado, não acabam de continuar os meios de mais o consumir. O Maranhão e o Pará é uma Rochella de Portugal, e uma conquista por conquistar, e uma terra onde vossa magestade é nomeado, mas não obedecido.

Vim com as ordens de vossa magestade, em que tanto me encarregou a conservação d'estas gentilidades, e aos governadores e capitães-móres que me dessem toda a ajuda e favor que lhe pedisse para as jornadas que se houvessem de fazer ao sertão. Apresentei as ditas ordens ao capitão-mór N. do N., e logo assentamos que a primeira missão fosse o descobrimento dos indios ibirajarás, de que ha fama n'estas partes que são descendentes de homens da Europa que aqui vieram

dar em um naufragio. Fez-se este ajustamento no primeiro de março de 1653 para se executar em junho do mesmo, e fazendo eu todas as diligencias, e muitas mais das que me tocavam, o capitao-mór me foi entretendo. sempre com promessas e demonstrações exteriores de prevenções, até partir o ultimo navio d'aquelle anno, para que eu ja não tivesse por onde avisar a vossa magestade. Partido o navio, fui ás aldêas a fazer resenha de gente e das armas que tinham para a jornada, e tanto que o capitão-mór me teve ausente, fez uma junta a que chamou as pessoas que elle quiz, e por seus votos, posto que não de todos, se assentou que não era tempo de ir ao dito descobrimento, e d'isso se fez um auto, com que ficou desfeita a missão. Este, senhor, foi o pretexto; mas a causa que se teve por verdadeira, era, porque os indios n'este Maranhão são poucos, e se queria aproveitar d'elles como aproveita, ou occupando-os em coisas de seus interesses, ou repartindo-os com quem lh'os sabe agradecer. E prova-se claramente que nunca teve tenção de que a jornada se fizesse, porque havendo de ser dezoito ou vinte canôas que havia de ter prevenidas, pedindo-lhe eu uma, tanto que se desfez a missão, para ir ao Pará, custou-lhe muito o buscal-a para m'a dar; e

sobre tudo no mesmo tempo em que se havia de dispôr a jornada, mandou elle fazer duas grandes lavouras de tabaco, as quaes era força que se colhessem e beneficiassem no mesmo tempo, e pelos mesmos indios que haviam de ir a ella, por não haver outros. E não é de crêr que um homem que é pobre, e tem desejo de o não ser, quizesse perder a sua lavoura, e plantar o que não havia de colhêr. Estes indicios eram tão manifestos ainda antes de se descobrir o effeito d'elles que por vezes m'os avisaram os padres que andavam pelas aldêas, advertindo-me que me não fiasse das promessas do capitão-mór, porque elles não viam disposição nenhuma nos indios, e os trazia o dito capitão-mór occupados todos em coisas muito alheias do nosso pensamento. Finalmente, o tempo em que a missão se assentou era não só bastante, senão dobrado do que se havia mister para a prevenção e disposição d'ella, quanto vae de março e junho. Assim que se faltou o tempo, foi porque o não quiz aproveitar quem tinha obrigação d'isso; e mais fazendo-lhe eu continuas lembranças, como fazia.

Desenganado d'essa missão, ou enganado n'ella, parti-me para o Pará com os padres que tinha detido, e tratando de passar ao Rio das Amazonas me offereceu

o capitão-mór d'ali N. do N. outra missão para o Rio dos Tocantins, em que se dizia estarem abaladas muitas aldêas de indios para se descerem. Aceitei, e tratei logo se dispôr tudo o que nos era necessario; mas as traças e enganos com que n'este negocio se houve N. do N., e as maquinas que urdiu para levar o effeito d'esta entrada ao fim de seus interesses, é impossivel podel-o eu representar a vossa magestade. Primeiramente dizendo elle que os indios eram mais de dez ou doze mil, tratou de os repartir todos pelos moradores, que era um modo córado de os captivar e vender, sem mais differença que chamar á venda repartição e ao prego agradecimento. Por vezes me disse que os havia de repartir na fórma sobredita, offerecendo-me que tomaria d'elles para as nossas aldêas do Maranhão e Pará todos os que quizesse, o que eu de nenhuma maneira aceitei; só disse que os indios quando quizessem vir por sua vontade, se haviam de pôr em suas aldêas nos logares que fossem mais accommodados á sua conversão, porque isto era o que sua magestade ordenava, e o contrario manifesta violencia e injustiça. Procurei que antes que os ditos indios descessem do sertão, se lhes fizessem mantimentos, para que vindo não morressem á fóme, como succede ordina-

riamente em similhantes casos; mas N. do N. me respondeu por vezes, que morressem muito embora, que melhor era morrerem cá que no sertão, porque morriam baptisados.

Esta é uma das causas que tem destruido infinidade de indios n'este estado, tirarem-nos de suas terras e trazerem nos ás nossas sem lhe terem prevenidos os mantimentos de que se hão de sustentar; mas fazem-no assim os que governam, porque se houverem de fazer as prevenções necessarias, hade-se gastar muito tempo n'ellas, e entre tanto passam-se os seus tres annos, e elles antes querem cincoenta indios que os sirvam, ainda que morram quinhentos, que muitos mil vivos e conservados, de que elles senão hajam de aproveitar. Emfim, depois de grandes batalhas, vim a conseguir que os indios se houvessem de trazer para quatro aldêas das antigas do Pará, em que se podessem menos incommodamente doutrinar, sendo que vossa magestade nas ordens que foi servido dar-me, ordena que os indios que descerem do sertão se ponham no lugar que eu eleger e julgar por mais conveniente; mas nada d'isto me quer consentir nem guardar N. do N., e ainda no ajustamento das quatro aldêas referidas faltou logo com a palavra, mandando que fos-

sem trazidos os indios para oito aldêas, e essas as que mais acommodadas ficavam aos seus tabacos e outros interesses.

Nas sobreditas ordens manda vossa magestade que as missões ao sertão, ou por mar ou por terra, as faça eu na fórma que julgar e tiver por melhor; e no particular das ditas missões só encarrega vossa magestade aos governadores e capitães-móres, que me dêem canôas e indios com pessoas práticas, e o demais que fôr necessario. Assim mais manda vossa magestade no regimento dos capitães-móres, que sob pena de caso maior, nenhuma pessoa secular de qualquer estado ou condição que seja, possa ir ao sertão buscar os gentios por nenhum modo, nem trazel-os, ainda que seja por sua vontade; e sem embargo, senhor, d'estas duas ordens de vossa magestade, a primeira tão particular, e a segunda tão apertada, entregou N. do N. esta jornada do Rio dos Tocantins a um Gaspar Cardoso, ferreiro actual com tenda aberta, fazendo-o capitão e cabo d'ella: a este homem deu o regimento do que se havia de obrar, ordenando-lhe que elle fizesse as práticas aos indios, e que os trouxesse, e puzesse nos logares que lhe nomeava; emfim, entregando tudo á sua disposição; e só no cabo do regimento lhe dizia que me désse

conta do que fizesse. Repliquei a este regimento, e mostrei a N. do N. as ordens de vossa magestade; requeri-lhe da parte do serviço de Deus e de vossa magestade que nos não quizesse perturbar as nossas missões, nem intrometter-se no que vossa magestade nos encommendava a nós, e não a elle, antes a elle o prohibia; e que se era necessario ir capitão e soldados para a segurança da jornada, que fossem muito embora, mas que esses entendessem só no que tocasse á guerra, e não no particular de pratica ou descer os indios, pois vossa magestade nol-o encommendava a nós, e para isso mandava vir padres, lingoas do Brazil, e tantas despezas suas; e sobre tudo prohibe expressamente, e sob tão graves penas que nenhuma pessoa secular podesse ir buscar indios: mas de nada d'isto fez caso N. do N. dizendo que não havia de mudar o seu regimento, e assim deu ao dito Gaspar Cardoso, mandando-lhe que o guardasse inviolavelmente. Succedeu isto tudo no mesmo dia da partida; indo-me já embarcar, veio ter comigo o vigario geral do Pará N. do N., de quem vossa magestade por outra via terá largas informações, intimo amigo e confidente de N. do N., trouxe-me o dito vigario um papel, em que N. do N. ordenava a Gaspar Cardoso, que

seguisse na jornada o que eu dispozesse; mas aqui esteve o maior engano de todos, porque debaixo d'esta ordem lhe mandava que a não guardasse, e fizesse em tudo o que dizia no regimento que lhe dera: e com effeito assim o fez e cumpriu o dito Gaspar Cardoso.

Partimos para o Rio dos Tocantins, eu e outros tres religiosos, todos sacerdotes theologos, e praticos na lingua da terra, e dois d'elles insignes n'ella. Navegámos pelo rio acima duzentas e cincoenta leguas, chegámos ao logar onde estavam os indios que iamos buscar; e Gaspar Cardoso foi o que, conforme o seu regimento, governou sempre tudo, e o que em seu nome antes de chegar mandava embaixada aos indios, e a quem elles foram roconhecer depois de chegado, e o que lhes disse que os ia buscar da parte de vossa magestade e do governador, e o que lhes fazia as praticas por meio de um mulato que lhes servia de interprete: e no mesmo tempo estavamos nós nas nossas barcas, mudos como se nos não pertencera aquella empreza, nem tiveramos linguas, nem tanta auctoridade como o ferreiro para fallar, nem foramos aquelles homens a quem vossa magestade mandou vir ao Maranhão com tantos empenhos só para este fim, nem Gaspar Cardoso fosse secular a quem

vossa magestade o prohibe sob pena de caso maior. Fiz por tres vezes requerimento ao dito Gaspar Cardoso, se não intromettesse no que lhe não tocava, e era proprio de nossa profissão, e para que vossa magestade nos mandára; mostrei-lhe e li-lhe diante dos padres e de oito ou dez soldados que levava comsigo, a ordem de vossa magestade e a do capitão-mór, e respondeu publicamente que a de vossa magestade não podia guardar, e que a do capitão-mór não queria. Bem intenderam todos que este modo de fallar era de quem se fiava em ordem secreta que tinha encontrado, e assim m'o declarou o mesmo Gaspar Cardoso por muitas vezes e a differentes pessoas, como consta por certidões juradas, nas quaes, e em outras que envio, poderá vossa magestade mandar vêr outras muitas circumstancias deste, caso, mui notaveis e indignas.

Emfim, senhor, os pobres indios nos diziam que não queriam fazer outra coisa senão o que os padres quizessem, e o que el-rei mandava. trazendo sempre el-rei na bocca; mas Gaspar Cardoso e os seus, parte com promessas, parte com ameaças, parte com lhes darem demasiadamente de beber, e os tirarem de seu juizo, parte com lhes dizerem que os padres haviam de tirar aos principaes as muitas mulhe-

res que costumavam ter, para com isto nos alienarem de nós: com estas e outras similhantes violencias e impiedades arrancaram de suas terras metade dos indios que ali estavam, (e seriam por todos mil almas) e os trouxeram pelo rio abaixo; e depois de Gaspar Cardoso repartir alguns pelos soldados, e levar outros para sua casa, a maior parte de todos se pozeram na aldêa chamada de Morajuba, sem embargo de não haver n'ella mantimentos alguns para se sustentarem; mas é esta aldêa a que está mais perto dos principaes tabacos de N. do N.

Este foi, senhor, o fim d'esta mal lograda missão, na qual se se guardaram as ordens de vossa magestade, e os padres se ficaram com os indios, como elles e nós pretendiamos, para se descerem depois commodamente, assim d'estas como de tres outras nações visinhas, esperavamos trazer em mui pouco tempo a fé de Christo mais de cinco ou seis mil almas, e com ellas muitas outras no mesmo rio. Mas não só ficaram estas almas fóra do gremio da egreja, senão que tambem foram os padres constrangidos a deixar n'aquelle sertão muitas de innocentes que já tinham baptisado, ficando em tão evidente risco de não terem jamais quem lhes ensine a fé que receberam, e de viverem

e morrerem como os demais gentios. E' certo, senhor, é dôr grande, e que ha mister muita graça do céo para se soffrer, verem tantos religiosos, homens de bem, que depois de deixarem suas patrias e provincias, e as commodidades que n'ellas tinham, e tudo quanto podiam ter, por amor de Deus, depois de passarem mares, e atravessarem tão grandes e perigosos rios, padeceram fomes, frios, chuvas, enfermidades, e as inclemencias do mais destemperado clima que tem o mundo; e depois de se exporem a tantos e tão evidentes perigos de vida só por salvar estas pobres almas, que quando as tinham já quasi dentro das redes de Christo, lh'as houvessem de tirar d'ellas por uma violencia tão enorme; e que os que fizeram esta injuria a Deus, á fé, á egreja e a vossa magestade, não fossem os barbaros das brenhas, nem outros homens inimigos ou estranhos, senão aquelles mesmos de quem vossa magestade confia os seus Estados, e a quem vossa magestade encommenda primeiro que tudo a conversão das almas, e lhes encarrega os meios d'ella sob pena de caso maior!

Por esta dôr e por esta causa foram de parecer todos os padres d'esta missão, que eu partisse logo aos pés de vossa magestade a representar estas injustiças e

violencias, e a clamar, e bradar, quando não bastasse, e assim estive deliberado; mas este pobre rebanho é tão pobre, tão desamparado e perseguido, que nem por poucos dias se póde deixar sem grande risco; e da real grandeza, justiça e piedade de vossa magestade esperamos que bastem estas regras para vossa magestade lhes mandar deferir com tão prompto e breve remedio, como a materia pede, e como todos estes perseguidos religiosos vassallos de vossa magestade, e seus missionarios, prestados aos reaes pés de vossa magestade com todo o affecto das nossas almas lhe pedimos.

Pedimos, senhor, a vossa magestade o que verdadeiramente é coisa indigna de pedir-se em um reino tão catholico como Portugal, e a um rei tão pio e tão justo como vossa magestade; pedimos que mande vossa magestade acudir aos ministros do Evangelho, que mande libertar a prégação da fé, e desforçal-a das violencias que pacece, que mande franquear o caminho da conversão das almas, e pol-as no alvedrio natural em que Deus as creou: e que mande vossa magestade tomar conta de todas as que n'esta occasião se poderem salvar, e se queriam converter e ficam perdidas. E porque a experiencia nos tem mostrado quão pouco temidas e obdecidas são n'estas partes as ordens de

vossa magestade, por particular mercê lhe pedimos, que as que de novo fôr servido mandar-nos, não sejam com clausula de que, fazendo-se o contrario, se dê conta a vossa magestade; porque o recurso está mui distante; e não ha navio senão de anno em anno: e em um anno, e em um mez, e em um dia perdem-se, senhor, muitas almas. A pena de caso maior grande é, e que devêra ser mui temida e respeitada; mas como estas penas se ouvem tantas vezes e nunca se vêem, são tão mal criadas, como nós estamos experimentando. Assim que, senhor, não ha senão isentar vossa magestade as missões de toda intervenção, e jurisdição dos que usam tão mal da que não tem, e libertar vossa magestade os ministros da prégação do Evangelho, pois Deus a fez tão absoluta e tão livre, que não é bem que até a salvação dos indios seja n'este estado captiva como elles.

A muito alta, e muito poderosa pessoa de vossa magestade guarde Deus como a christandade e os vassallos de vossa magestade havemos mister. Maranhão 4 de abril de 1654.

ANTONIO VIEIRA.

CARTA XII

Ao muito reverendo padre provincial do Brazil

Pax Christi.

Como eu fazia conta de partir juntamente com a armada da Bolsa, e as occupações d'aquelles ultimos dias foram tão grandes, reservei o escrever para os dias, que nos detivessemos na ilha da Madeira; mas como Deus dispôz outra coisa, e a armada haverá chegado sem carta minha, n'esta darei conta a vossa reverendissima de tudo o qne tem passado ácerca da missão do Maranhão, depois que vossa reverendissima partiu d'esta corte.

A primeira coisa em que entendemos, foi em continuar o requerimento da fundação da missão, o qual sua magestade despachou na mesma fórma em que lh'o apresentámos, ordenando que se nos dessem trezentos e cincoenta mil réis para dez sujeitos, a razão de trinta e cinco para cada um, pagos a metade nos dizimos da Bahia, e a outra no contracto do tabacos d'esta cidade. Da parte tocante aos dizimos da Bahia se nos passou logo

provisão, sobre a qual replicámos, para que se fizesse clausura, que se nos pagaria independente dos governadores, como ao bispo e clero da Sé, e n'este requerimento se trabalhou mais que no primeiro, porque tivemos quasi todos contra nós, mas alfim se venceu como vossa reverendissima veria do theor da provisão. A do tabaco não se passou logo, porque achámos que estava consignado a outros pagamentos, e porque todos os do reino hoje são mui incertos; e assim nos pareceu o pedir est'outra a metade nos dizimos do Rio de Janeiro, como se concedeu, e tambem se passaram as provisões, nas quaes não deve fazer duvida o dizer-se que se pagará dos sobejos dos dizimos, porque se entende do que sobejar dos ordenados e ordinarias, que n'elles estão consignados, e não do pagamento de soldados, a que tambem se applica, como de muitas clausulas da mesma provisão se deixa entender. Alcançada a fundação, que era a condição *sine qua non* da missão, conforme as ordens que trouxe o padre Francisco Ribeiro, tratámos do modo com que, breve e commodamente, e sem gastos da provincia, podessem ir para o Maranhão os sujeitos d'ella, e se expediram as cartas para o conde governador, e para vossa reverendissima, em que sua magestade manda, que aos

padres da dita missão se dê todo o provimento necessario, e se tome um caravellão á custa tudo de sua fazenda, em que os padre partam em companhia da armada até á altura do Rio Grande, em que póde haver perigo, e d'alli sigam sua derrota. Estas cartas foram por via do Porto com Filippe Bandeira; porque não tenho aviso de haverem chegado ás mãos de vossa reverendissima, farei que se multipliquem as vias. Sobre estes dois fundamentos resolvemos, o padre Francisco Ribeiro e eu, de tratar da missão em forma, e seguindo os designos do padre Luiz Figueira, e as ordens de sua magestade, em que manda que edifiquemos casas e igrejas nas trez capitanias do Maranhão, Pará e Gurapá. Alcançámos primeiramente, que em cada uma das ditas capitanias se nos désse uma aldêa para termos indios, e que nos acompanhem e sirvam nas missões independentes dos governadores, de que levámos provisões de sua magestade, cujas copias tambem remetto a vossa reverendissima, e de mais dos viaticos, que montaram quatrocentos e vinte mil réis, nos fez mercê sua magestade de setecentos e cincoenta e seis para provimento das igrejas, de que logo se arrecadaram mil cruzados, com as quaes duas esmolas e outras, se aviou a missão

de tudo o necessario ás igrejas, casas e resgates, na fórma que vossa reverendissima verá pelas listas, que com esta vão. Os sujeitos, que nos pareceu admittir para a missão, foram os seguintes: o padre Manoel de Lima, cujos merecimentos vossa reverendissima muito bem conhece, o qual desesperado de poder proseguir a sua missão do Japão, dedicou-se, *et sua omnia*, a esta do Maranhão. O padre João de Sotto Maior, e o padre Manoel de Sousa, os quaes por justos respeitos estiveram occultos até á vespera da partida, e o segundo com as ordens tomadas dois mezes havia, sem ninguem o saber nem suspeitar.

O padre Francisco Vellozo, e o padre Thomé Ribeiro, sem embargo de terem em Coimbra muitas opiniões, ainda de padres graves e espirituaes, que os aconselhavam a não irem á missão, senão depois de acabada a theologia; mas elles com grande edificação se renderam logo ao que entenderam ser vontade dos superiores d'essa provincia. O padre Gaspar Fragozo, que leu este anno a nona, e é sujeito de grande virtude, recolhimento e resolução, acabou o curso, e tem muito bom talento de prégador. O irmão Agostinho Gomes, *olim* Agostinho das Chagas da irmandade de Santo Ignacio, chamado

vulgarmente o estudante santo, porque verdadeiramente o é, e cuido que vossa reverendissima o confessou algumas vezes, entrou no noviciado dia do Espirito Santo, e foi com cinco mezes de noviço. Além d'estes recebemos dois irmãos, José de Mena, e Antonio de Mena, a quem mudámos o nome pela equivocação da lingua da terra, e hoje se chama José e Antonio Soares, o primeiro é clerigo dos de Santo Ignacio, casuista, homem de grande oração; o segundo é o cursista, mas a melhor habilidade e o melhor humanista do pateo, e sobre tudo anjo de condição e costumes, tambem da irmandade de Santo Ignacio, com que ficaram supprindo menos estreiteza do noviciado, que terão no Maranhão, onde, ou no navio, se lhes hão de deitar as roupetas. De mais d'estes recebemos dois irmãos coadjuctores, um dos quaes é Francisco Lopes, que servia este collegio, de cujo espirito não digo nada, porque o conhece vossa reverendissima; outro Simão Luiz, official de carpinteiro homem de muito bons costumes e prestimo. Não conto aqui o padre Luiz Moniz, porque o levou Deus para si com grande sentimento nosso: nem ao padre Antonio Vaz, porque deu causas para não ir n'esta occasião, das quaes dou conta a vossa reverendissima em carta particular, e com approvação do

padre provincial ficou até novo avizo de vossa reverendissima. De maneira, que são os sujeitos de que se formou a missão, por todos doze, oito sacerdotes, dois irmãos estudantes, dois irmãos coadjuctores. Parece-nos exceder tanto o numero, principalmente suppondo que d'essa provincia hão de ir os que sua magestade ordena, porque havendo de ser as residencias tres, e havendo de se tratar das missões e conversões do Gran-Pará, e rio das Amazonas, que é o que principalmente se pretende, não se póde acudir a isto tudo, como convém, com menos de dezoito ou vinte sujeitos, os quaes Deus sustentará com a providencia que costuma, aos que por se empregarem todos em seu serviço, não reparam em commodidades proprias: um punhado de farinha, e um caranguejo, nunca nos póde faltar no Brazil, e emquanto lá houver algodão e tujucos, tambem não nos faltará de que fazer uma roupeta da companhia; e esta é a resolução e desejos com imos todos; e confiamos na graça de Nosso Senhor, que nos ha de ajudar a perseverar n'elle. Quanto mais, que lembrado estará vossa reverendissima que na consultinha que vossa reverendissima fez no seu cubiculo sobre a congrua, que se havia de pedir para cada um dos missionarios, em que nos achámos com

vossa reverendissima o padre Francisco Ribeiro, e eu, se resolveu entre todos, que para sustentar no Maranhão um sujeito, bastavam vinte ou vinte e cinco mil réis, com que da sustentação dos dez fica sobejando para quatro, ou cinco; accrescem mais os cincoenta mil réis do meu ordenado, com que nos remediaremos dois: e como a renda se nos ha de pagar na Bahia e Rio de Janeiro, tomando-a os dois collegios em si, e mandando-nos assucares da sua lavra, com que nos façam esmola dos melhoramentos da sua liberdade, empregando-se tudo aqui nos generos mais necessarios ao Maranhão, sempre virá a chegar lá muito accrescentado.

Bem vejo que os riscos do mar são grandes, mas alguma coisa hão de deixar a Deus, os que dedicam tudo a elle. No Maranhão, como de lá nos avizam, tambem temos ainda alguns escravos, e criação de vaccas, de que se poderão ajudar os d'aquella casa; e se nas outras, e nas missões, se fizer o fructo que se espera. logo sua magestade, como tem promettido, accrescentará mais renda, e não faltarão pessoas particulares e devotas que nos ajudem com suas esmolas. E quando não haja outras, resolver-me-hei a imprimir os borrões de meus papelinhos, que segundo o mundo se tem enganado com

elles, cuida o padre procurador geral que poderá tirar da impressão com que sustentar mais dos que agora vão; assim que por falta de sustentação não deixe vossa reverendissima de mandar o numero dos sujeitos, que sua magestade péde; e n'esta confiança, como digo, resolvemos, que de cá fossem logo os doze. Disposta assim a missão, e tomado no navio o mais largo e commodo logar, que póde ser, (o qual tambem deu el-rei) em 22 de setembro começou a partir a frota, e os nossos missionarios se foram embarcar todos, e eu dos ultimos com o padre Francisco Ribeiro, como que nos iamos despedir d'elles ao navio.

Chegados a S. Paulo soubemos, que partindo os demais, só o do Maranhão ficava por ordem do conselho ultramarino, para poder levar um syndicante, que dois dias antes se despachára. Estava el-rei n'aquelle dia na quinta; fui lá, e alcancei um decreto da sua letra, para que o syndicante ficasse em terra, e o navio do Maranhão partisse com a frota. Indo já para elle com tão bom despacho, soubemos que os capitães-móres do Maranhão e Pará não estavam embarcados pela mesma causa. Torno a Lisboa ao conde de Odemira, dou-lhe a noticia da nova ordem de el-rei, e conforme a ella se mandou aos capitães móres, que aquella noite se

embarcassem para darem á vella pela manhã, porque já não havia tempo, nem maré; e com esta resolução nos tornámos para casa o padre Francisco Ribeiro, e eu, deixando os demais embarcados, e parecendo-nos que com esta dessimulação se encobriam melhor os meus intentos. Mas posto que geralmente succedeu assim, não faltou quem entrasse nas suspeitas, e désse ponto ao passo, d'onde em amanhecendo me veio recado para que fosse fallar a sua alteza: fui, e porque estavam para o sangrar, disse-me que esperasse para depois da sangria, tudo a fim de me deter; mas eu me sahi, e me fui embarcar a toda a pressa. Chegando ao navio, soube que el-rei tinha mandado chamar o mestre, de que os padres estavam mui desconsolados, entendendo o que podia ser. Não havia já em todo o rio para partir, mais do que uma náu, que estava em Paço d'Arcos; pedi ao padre Francisco Ribeiro que quizesse ir saber, se havia de tomar a ilha da Madeira, e se levaria um passageiro; e eu com o padre Luiz Pessoa tomei mulas em Belem, e me parti a Lisboa: á porta do paço achei o mestre do navio do Maranhão, que me disse o mandára chamar el-rei para lhe dizer, que o havia de mandar enforcar, se em seu navio fosse o padre Antonio Vieira. Tambem aqui soube

que tinha mandado sua magestade ao mesmo navio o padre bispo do Japão, e o capitão do Pará; o bispo para que me trouxesse, e o capitão com ordem, que tanto eu lá não estivesse, partisse logo o navio. Com estas noticias tão declaradas encontrei a sua alteza, (porque el-rei estava comendo) e lhe disse resolutamente que eu ia, havia de ir para o Maranhão, procurando reduzil-o a que o houvesse por bem, com todas as razões e extremos que em similhantes occasiões costuma ensinar a dór e a desesperação; mas nenhuma bastou, antes me desenganou sua alteza, que me não cançasse, porque el-rei estava na mesma resolução, e nenhuma coisa haveria que os apartasse d'ella. Sobre este desengano considerei, que se fallasse a sua magestade me poderia deter muito, e perder a náu de Paço d Arcos, e juntamente, que partindo, sobre el-rei expressa e presencialmente me negar a licença, ficaria a fugida menos decente, para quem a não quizesse escusar com a justificação da causa; pelo que, sem lhe fallar, me tornei a Belem, onde tambem chegava de volta o padre Francisco Ribeiro com resposta, que a náu partia para a Bahia. e que havia de tomar a ilha da Madeira, e que me levaria. Passei-me logo á fragata, deixando em terra aos dois

padres, os quaes ambos me disseram que não approvavam a minha resolução, posto que o padre Ribeiro mais friamente que o padre Pessoa. com que em parte me animou. Bem conhecia eu, que o que ditava a prudencia nas circumstancias presentes, era o que diziam os padres, mas eu não podia acabar commigo haver de desistir da empreza, tendo chegado áquelle ponto, nem deixar os companheiros, que o quizeram ser meus n'ella, e muitos dos quaes por essa causa se determinaram mais a esta missão que a outra; e como o reparo dos padres que me aconselhavam, era só o pôr a perigo a graça de el-rei, tambem me parecia, que quanto eu mais a arriscasse e perdesse pelo serviço de Deus, tanto mais penhorado ficava o mesmo Senhor a favorecer os intentos por que o fazia, e assim o mostrou depois o effeito. Emfim, cheguei á náu a tempo que queriam levar a ultima ancora; mas ao mesmo tempo cresceu de tal maneira o vento, que toda a gente da náu (que eram sessenta homens) em muito tempo não poderam dar uma volta ao cabrestante, com se dilatou a partida para a madrugada seguinte. Passei aquella noite com o corpo n'este navio, e alma no do Maranhão, traçando como na ilha da Madeira me havia de passar occultamente a elle,

sem saber o que no mesmo tempo se traçava em Lisboa contra mim.

Foi o caso, que ao chegar á náu de Paço d'Arcos me conheceu o provincial de S. João de Deus, que passava por alli em uma fragata, e chegando ao convento foi visitar sua visinha a condessa de Obidos, onde achou ao padre Ignacio Mascarenhas, e lhe contou o que vira. Mandou logo recado o padre ao conde de Cantanhede, o conde ao principe, e sua alteza a el-rei, e informando-se sua magestade de quantos navios havia para partir no rio, e sabendo que só tres, mandou logo tres ministros de justiça com tres decretos seus, que m'os fossem notificar a qualquer navio onde eu estivesse. Ao amanhecer iamos já navegando por S. Gião fóra, quando chegou a nós um corregedor, o qual subindo á náu, me metteu na mão um decreto assignado por sua magestade, no qual lhe mandava me dissesse da sua parte, que lhe fosse fallar, porque importava; e que em caso que eu difficultasse o ir, notificasse ao capitão e mestre do navio, que sob pena de caso maior, désse logo fundo e não partisse. Como a ordem era tão apertada, e ás torres se tinha tambem mandado outra, que não deixassem sahir nenhum navio, sem constar que não ia eu n'elle, foi força obede-

cer, e arribar antes de partir. No caminho tomei o navio do Maranhão, que tambem já ia á vella, a despedir-me dos padres; e porque achei estar em terra o padre Manoel de Lima, pelo que podia succeder, encommendei a missão ao padre Francisco Velloso, tendo-o por o mais antigo, posto que depois soube que o era o padre João de Sotto Mayor; mas no cuidado dos noviços terá bem em que empregar seu espirito e talento. Mais adiante encontrei em uma gondola aos padres Manoel de Lima, e Manoel de Sousa, que á vella e a remo ia seguindo o navio, mas ainda assim nos abraçámos, e chorámos ractificando-lhes eu a promessa, que aos outros padres tinha tambem feito, de muito cedo ser com elles por qualquer via.

Emfim, cheguei ao paço, onde sua magestade e alteza me receberam com graças, zombando da minha fugida, e festejando muito a prêza; mas ajudou-me Deus a que lhes soubesse declarar o meu sentimento, e as justas rasões d'elle, que, affirmo a vossa reverendissima, foi o maior que tive em minha vida, com me ter visto n'ella tantas vezes com a morte tragada. Ao amanhecer do dia seguinte me bateu á porta do cubiculo o padre Francisco Ribeiro com um escripto do padre Manoel de Lima, feito nos armazens, em

que o avisava, como sem embargo de se passar a uma barca pescareja, e haver seguido o navio quasi todo o dia muitas leguas pela barra fóra, o não podéra alcançar, e que alli estava prevenindo uma caravella, para dentro em vinte e quatro horas se embarcar até a ilha da Madeira a tomar lá o navio do Maranhão. Vinha o padre muito sentido com esta arribada dos padres, mas ella me animou de maneira, que no mesmo ponto se me assentou no coração, que eu havia de ir com elles; e assim o comecei logo a intentar, metendo o negocio em consciencia, e descarregando sobre a de sua magestade e alteza a condemnação, ou conversão de muitas almas, que de eu ir, ou ficar, se poderia seguir. Sua alteza estava doente, e n'esses dias com suspeitas de perigo, e foi mais facil de persuadir, o que importou muito, para que tambem se viesse a render el-rei, o qual me levou á rainha nossa senhora, para que me dissuadisse; mas como a piedade em ambas suas magestades é tão grande, alfim poderam mais as rasões do maior serviço de Deus, que todos os outros respeitos. Se algum sacrificio fiz a Nosso Senhor n'esta jornada, foi em acceitar a licença a el-rei, quando m'a concedeu, porque a fez sua magestade com demonstrações mais que de pai,

e assim eu a não tive por segura, até que m'a entregou por escripto, e firmada de sua real mão, na fórma da copia que com esta remetto, em que tenho por particular circumstancia ser passada em dia das onze mil virgens, padroeiras desse estado. Mostrei-a aos padres, e os poderes que n'ella sua magestade nos dá em ordem á conversão, e assentámos todos, que o não partir o navio do Maranhão com a frota, havendo seis mezes que estava esperando por ella, o descobrir-se a minha jornada, o não se podêr levar a ancora, o mandar-me el-rei tirar do navio, o ficar em terra o padre Manoel de Lima, e o arribar depois, e tantas outras coisas particulares, que n'este caso succederam, tudo foi ordenado pela Providencia Divina, que queria que eu fosse, mas que fosse com approvação, e beneplacito d'el-rei, e com tão particulares recommendações suas aos governadores, e ministros d'aquellas partes, que estes meios humanos podem ajudar, e facilitar os da conversão, servindo-se d'elles a graça divina, como na India se experimentou pelos favores com que el-rei D. João III assistiu aos da companhia contra o podêr dos capitães das fortalezas, e outros pouco zelosos portuguezes, que por seus interesses os impediam. Informados estamos, que em todos

os logares do Maranhão ha muito d'isto; mas quererá Deus nosso Senhor, que possa com elles alguma coisa o medo, já que póde tão pouco a christandade. Ficamos para partir em uma caravella, em que tambem vae um desembargador por syndicante, e o vigario geral e provisor, ambos os quaes são muito nossos amigos; e esperâmos que com o trato da navegação o sejam ainda mais, e que como pessoas, que verdadeiramente são muito zelosas do serviço de Deus, nos ajudem muito ao bom successo, e introducção do nossos ministerios. O padre Manoel de Lima leva commissão do santo officio para o que n'aquelle estado se offerecer tocante a este tribunal: e tambem no conselho ultramarino lhe quizeram encarregar o officio de pai dos christãos, que agora se cria de novo no Maranhão, á imitação da India, para que os indios recorram a elle, como a seu conservador, contra todas as vexações que lhes fizerem os portuguezes; mas como o exercicio d'este cargo é de mui difficultosa execução, e mui odiosa, não nos pareceu que convinha que a levassemos, principalmente quando imos fundar de novo, para o que nos é tão necessaria a benevolencia dos povos; e tambem porque, sendo o nosso principal intento abrir novas conversões pelo sertão, e rio aci-

ma, não serviria esse officio mais que de embaraço, e impedimento a outros maiores serviços de Deus; e assim replicámos ao conselho, e a sua magestade, que a rogos nossos foi servido alliviar-nos d'este cuidado, como tambem do de sermos repartidores dos indios, que por provisão antiga estava encarregado ao padre Luiz Figueira, e seria um seminario de odios, e contradições. Os do conselho ultramarino, e todos os mais ministros, por cujas mãos passaram estes dois requerimentos, se edificaram muitos d'elles, e esperâmos que constando-lhe, como ha de constar, aos moradores do Maranhão e Pará d'estas nossas resistencias e réplicas, acabarão de entender a verdade do zêlo, que lá nos leva, e desenganar-se quão errado é o conceito que teem de nós, em cuidarem que queremos mais os indios, que suas almas; muito resolutos imos a procurar arrancar esta pedra de escandalo dos animos dos portuguezes, e a não fallar em indios, mais que no confessionario, quando o peça o remedio de suas consciencias, e a satisfação das nossas; e os indios, que de novo convertermos, deixal-os-hemos ficar em suas terras, com que elles e nós vivamos livres d'estes inconvenientes, e de todos os outros, que com a visinhança dos portuguezes se experimentam. A disposi-

ção que fazemos conta de seguir n'estes principios, é que o padre Manoel de Lima fique no Maranhão, e eu com os companheiros que parecer, passe logo ao Pará a tratar da fundação d'aquella casa, e depois de a deixar em ordem com os padres que a continuem, ir fazendo o mesmo ao Corupá e estar alli mais de assento, como a principal fronteira da conversão, e onde se ha de assistir, e animar esta conquista espiritual. Bem conhecemos, que os principaes soldados d'ella hão de ser os que vossa reverendissima nos ha de mandar d'essa provincia, como mais experimentados, e mais praticos na lingua, e mais exercitados nos costumes d'esta gente, e modos por onde se hão de reduzir. Muito estimára eu que meu discipulo do curso o padre Francisco de Moraes quizera, ao menos por alguns annos, vir ser apostolo d'este novo mundo, onde não só com sua grande eloquencia e espirito nos facilitasse, e vencesse as primeiras emprezas, e com seu exemplo nos fosse diante, e nos ensinasse o que havemos de fazer. Verdadeiramente seria esta acção mui propria do seu zêlo, e que, com grande edificação de toda a companhia, corôaria os gloriosos trabalhos, que pela salvação das almas em tantas outras partes tem padecido. O mesmo desejo de outros sujeitos,

grandes linguas, que conheci n'essa provincia, e o espero d'elles, e de outros muitos, que não conheço. Assaz pouco numero é o de seis para tão grande seara. A provincia do Brazil foi principalmente fundada para a redução, e conversão dos gentios; e não havendo n'ella hoje outra missão senão esta, justo é, que não faltem sujeitos para ella, e que estes sejam taes que a provincia sinta muito perdel-os, como acontecia a S. Francisco de Borja, porque nunca melhor ganhados, nem mais bem empregados; que Deus, a quem se dão, dará outros por elles, e quando a provincia de Portugal, a quem toca menos, não repara em se privar dos sujeitos de maiores esperanças para os dar ao Maranhão, maior obrigação corre á do Brazil em não faltar, com os que só n'ella se podem achar, que são os linguas.

Bem conhecemos todo o zêlo de vossa reverendissima, e eu o dos padres consultores da provincia, e assim não encarecemos mais esta materia, tendo por certo que já que na frota d'este anno não póde ser, na do que vem nos mandará vossa reverendissima estes tão desejados e tão importantes companheiros, por quem estaremos esperando com os braços e corações abertos.

Quando todos seis não possam ser

linguas, venha embora algum irmão coadjutor, e se fôr official de carpinteiro melhor.

Tambem se todos os linguas não forem padres, e houver algum irmão estudante eminente n'ella, venha embora, que no Maranhão terá estudos e ordens como os demais que lá vão; que tudo ha de facilitar o compôr o tempo, e com os primeiros bispos que tiver Portugal, o ha de ter tambem aquelle novo estado, e se a conversão fôr por diante, não só um senão muitos; e quando totalmente o não haja, faremos o que fazem hoje os do Brazil, que todo o outro inconveniente é menor, que começar uma conversão sem homens muito praticos na lingua, principalmente entre gente que mede por elle o respeito. O padre Matheus Delgado nos edificou muito com se passar da náu em que chegou á caravella do Maranhão, em que se embarcou comnosco, não querendo pela não perder nem chegar á sua terra, sendo tão perto, e tendo lá negocios de muita importancia; mas deu-lhe Deus a conhecer que o que só importa, é salvar a alma propria e dos proximos, e por este seu dictame e outros que lhe tenho ouvido, me parece que nos será mui bom companheiro na missão, e mui capaz de dar boa conta de tudo o que se lhe encommendar. Dou a vossa reverendissima mui-

tas graças por tal sujeito, mas com condição que vossa reverendissima nol-o não queira descontar no numero dos seis, o qual esperamos muito inteiro, e antes accrescentado que diminuido. Os nove, que partiram no navio do Maranhão, já lá estarão hoje com o favor de Deus, e o mesmo Senhor parece que nos tem dado prendas, de que sem duvida os quiz levar lá, porque ao segundo dia que d'aqui sairam, foram seguidos de um turco, que os investiu e abalroou, e quando já estavam ou rendidos, ou quasi rendidos, vieram duas fragatas de guerra francezas, que os livraram e tomaram o turco, e vieram vender os mouros ao Algarve. Assim se conta por certo, e dizem que ha em Lisboa mouro dos que estiveram dentro no navio no Maranhão, posto que eu o não vi. Bemdito seja o Senhor, que por meios tão extraordinarios acode aos que o buscam. Por fim d'esta, como protestação da fé, quero dizer e confessar a vossa reverendissima, que tudo o que nos bons principios d'esta missão se tem obrado, se deve mui particularmente ao zêlo, diligencia e industria do padre procurador geral Francisco Ribeiro, e tudo são effeitos de sua grande caridade e pontualidade, com a qual nos assistiu, encaminhou e superintendeu a tudo de maneira, que sem elle

não se poderá fazer nada. Deus lh'o pagará, e a vossa reverendissima pedimos todos lhe dê vossa reverendissima por nós as graças. No particular dos negocios e demandas da provincia, e das baralhas que teve com os padres d'esta, e de quão prudente e constante se houve n'ellas, não refiro nada a vossa reverendissima, porque os effeitos o dizem; são tudo fructos do seu zêlo e juizo, e da sua muita religião e trato familiar com Deus, com que tem edificado muito esta provincia, e acreditado a nossa.

Vossa reverendissima, depois de o deixar trabalhar aqui o tempo com que elle se conformar, lhe dê por premio o ir-nos ajudar na nossa seara, que é o que deseja, e a nós, por allivio e consolação, o ir emendar o que tivermos errado, que não póde deixar de ser muito; e verdadeiramente a grandeza d'aquella missão pede o seu talento e espirito. Entretanto vossa reverendissima nos mande encommendar muito a nosso Senhor, para que nos faça dignos instrumentos do seu maior serviço e gloria; e particularmente pedimos todos a benção, e Santos Sacrificios de vossa reverendissima. Lisboa 14 de novembro de 1652.

De v. reverendissima filho em o Senhor

ANTONIO VIEIRA.

CARTA XIII

A el-rei

Senhor:

E sabe Deus, que com muito zêlo de seu serviço, desejo que se guarde justiça a essa pobre gente, para o que vos encommendo muito me advirtaes de tudo o que vos parecer necessario, porque fazeis n'isso muito serviço a Deus e a mim. Estas palavras, senhor, são de vossa magestade, na carta que foi servido mandar-me escrever, e muito dignas de vossa magestade; e porque as injustiças que se fazem a esta pobre e miserabilissima gente não cabem em nenhum papel, direi sómente n'este o modo com que se poderão remediar, depois de o ter considerado e encommendado a Deus, e o ter conferido com algumas pessoas das mais antigas, experimentadas e bem intencionadas d'este estado, posto que são n'elle poucos os que podem dar juizo n'esta materia, que sejam livres de suspeita e dignos de fé, porque todos são interessados nos indios, e vivem e se remedeam das mesmas injustiças que vossa magestade deseja remediar.

O remedio pois, senhor, consiste em que se mude e melhore a fórma por que

até agora foram governados os indios, o que se poderá fazer, mandando vossa magestade guardar os capitulos seguintes:

I. Que os governadores e capitães-móres não tenham jurisdicção alguma sobre os ditos indios naturaes da terra, assim christãos como gentios, e nem para os mandar, nem para os repartir, nem para outra alguma coisa, salvo na actual occasião de guerra, a que serão obrigados a acudir, elles e as pessoas que os tiverem a seu cargo, como fazem em toda a parte; e para serviço dos governadores se lhe nomeará um numero de indios conveniente, attendendo á qualidade e auctoridade do cargo, e á quantidade que houver dos ditos indios.

II. Que os ditos indios tenham um procurador geral em cada capitania, o qual procurador assim mesmo seja independente dos governadores e capitães-móres, em todas as coisas pertencentes aos mesmos indios, e este procurador seja uma das pessoas mais principaes e auctorisadas, e conhecida por de melhores procedimentos, ao qual elegerá o povo no principio de cada anno, podendo confirmar ao mesmo, ou eleger outro, em caso que não dê boa satisfação de seu officio, o qual officio exercitará com a jurisdicção, e nos casos que ao diante se apontam.

III. Que os ditos indios estejam totalmente sujeitos, e sejam governados por pessoas religiosas, na fórma que se costuma em todo o estado do Brazil, porquanto depois de se intentarem todos os meios, tem mostrado a experiencia, que segundo o natural e a capacidade dos indios, só por este modo podem ser bem governados, e conservarem-se em suas aldêas.

IV. Que no principio de cada anno se faça lista de todos os indios de serviço que houver nas aldêas de cada capitania, e juntamente de todos os moradores della, e que conforme o numero dos ditos indios e dos ditos moradores, se faça repartição dos indios que houverem de servir aquelle anno a cada um, havendo respeito á pobreza ou cabedal dos ditos moradores, de maneira que a dita repartição se faça com toda a igualdade, sendo em primeiro logar providos os pobres, para que não pereçam: e as sobreditas listas e repartição a faça o prelado dos religiosos que administrar os ditos indios, e o procurador geral de cada capitania, conforme suas consciencias, sem na dita repartição se poder metter governador, nem camara, nem outra qualquer alguma pessoa, de qualquer qualidade que seja; e em qualquer duvida que houver por parte dos indios ou moradores ácerca da repartição,

recorrerão ao dito prelado e procurador, e estarão pelo que estes resolverem, sem appellação, nem aggravo, nem fórma alguma de juizo.

v. Que, porquanto as aldêas estão notavelmente diminuidas, os indios se unam do modo que parecer mais conveniente, e em que os mesmos indios se conformarem, e se redusam a menor numero de aldêas, para que sejam e possam ser melhor doutrinados, e que as ditas aldêas assim unidas se ponham nos sitios e logares que forem mais acomodados, assim para o serviço da republica, como para a conservação dos mesmos indios.

vi. Que para que os indios tenham tempo de acudir ás suas lavouras e familias, e possam ir ás jornadas dos sertões, que se hão de fazer para descer outros, e os converter á nossa santa fé, nenhum indio possa trabalhar fóra da sua aldêa cada anno mais que quatro mezes, os quaes quatro mezes não serão juntos por uma vez, senão repartidos em duas, para que d'esta maneira se evitem os deserviços de Deus que se seguem de estarem muito tempo ausentes de suas casas.

vii. Que para que os indios sejam pagos de seu trabalho, nenhum indio irá servir a morador algum, nem ainda nas obras publicas do serviço de sua mages-

tade, sem se lhe depositar primeiro o seu pagamento, o qual porém se lhe não entregará senão trazendo escripto de que tem trabalhado o tempo por que se concertaram; e para o dito deposito dos pagamentos, haverá uma arca, com duas chaves em cada aldêa, uma que terá o religioso que administrar, e outra o principal da mesma aldêa.

VIII. Que todas as semanas em todos os quinze dias, conforme o numero das aldêas, haverá uma feira dos indios, a qual cada aldêa por seu turno trará a vender todos os fructos das suas lavouras, e o mais que tiverem, o que servirá assim de que as povoações dos portuguezes tenham abundancia de mantimentos, como de que os indios levem d'ellas as coisas necessarias a seu uso, e se animem com este commercio a trabalhar; e para que não se lhes possa fazer algum engano nos preços das coisas que lhes forem dadas por commutação das suas, presidirá n'esta feira o procurador dos indios, ou a pessoa a quem elle o commetter, eleita por elle e pelo prelado dos religiosos, que na capitania tiverem a seu cargo os indios.

IX. Que as entradas que se fizerem ao sertão, as façam sòmente pessoa ecclesiasticas, como vossa magestade tem ordenado aos capitães-móres, sob pena de-

caso maior em seus regimentos, e que os religiosos que fizerem as ditas entradas, sejam os mesmos que administrem os indios em suas aldêas. Porque sendo da mesma sujeição e doutrina, melhor os obedecerão e respeitarão, e irão com elles mais seguros de alguma rebellião ou traição.

X. Que pela causa sobredita, e por evitar bandos entre os indios, que naturalmente são varios e inconstantes, e desejosos de novidades, e para que a doutrina que aprenderem seja a mesma entre todos sem diversidades de pareceres, de que se pódem seguir graves inconvenientes, ainda que n'este estado ha differentes religiões, o cargo dos indios se encommende a uma só, aquella que vossa magestade julgar que o fará com maior inteireza, desinteresse e zêlo, assim do sesviço de Deus, e salvação das almas, como do bem publico.

XI. Que nenhuns indios se desçam do sertão, sem primeiro se lhe fazerem suas roças e aldêas onde possam viver, e que não sejam obrigados a entrar na pauta dos indios do serviço na fórma acima dita, senão depois de estarem mui descançados do trabalho do caminho, e doutrinados e domesticados, e capazes de serem applicados ao dito serviço dos mo-

radores, que sempre se deve fazer sem nenhuma violencia, nem oppressão dos indios

XII. Que se nas entradas que se fizerem ao sertão, forem achados alguns indios de corda, ou que de alguma outra maneira sejam julgados por justamente captivos, estes taes se poderão resgatar, com condição que os religiosos com assistencia do cabo que fôr, julguem primeiro os ditos captiveiros por justos e licitos, examinando-os por si mesmos; e para este fim irão sempre ás ditas jornadas religiosos que sejam juntamente bons linguas e bons theologos, e quando menos, que um seja bom theologo, outro bom lingua.

XIII. Que em caso que os ditos resgates se façam nas entradas do sertão, a repartição d'elles se faça *pro rata* por todos os moradores do estado, conforme o numero dos indios que se resgatarem, começando sempre pelos mais pobres, para que tenham quem os ajude; e os repartidores serão os mesmos procurador geral e prelado da religião, que, como fica dito, hão de repartir os indios forros para o serviço.

XIV. Que por quanto as jornadas ao sertão que se fazem, são ordinariamente perigosas, por rasão dos barbaros, para segurar os religiosos e os indios que fo-

rem nas ditas jornadas, haja companhia de soldados brancos, a qual ou inteira ou dividida lhe dê escolta conforme a necessidade o pedir; e que a dita companhia se chame da propagação da fé, e para ella será escolhido o capitão e soldados de maior christandade e capacidade para o sertão, aos quaes vossa magestade honre com algum privilegio particular; e que o dito capitão e soldados não seja companhia creada de novo, senão uma das mesmas que ha, formada de ramo d'ellas, e que só esteja sujeita aos governadores, e capitães-móres em occasião de guerra actual, ou delicto que commettesse, e no mais estará á disposição do prelado maior da religião que tiver a seu cargo as missões do sertão, que tambem será missionario geral de todo o estado; e conforme o que o dito missionario geral dispozer, o dito capitão ouvirá ou mandará os soldados que forem necessarios para cada uma das missões com seus cabos, e os ditos cabos sómente farão jurisdicção na disposição da guerra, em caso que se haja de fazer, a qual sempre será defensiva, e de nenhuma maneira se intrometterão a praticar aos indios, nem por si, nem por outrem, sob pena de caso maior, como vossa magestade tem ordenado.

XV. Que as peças que se levarem ao sertão para os ditos resgates, irão entregues ao dito cabo que fôr nas ditas entradas, ou a alguma das ditas pessoas brancas que forem na mesma tropa, de quem o povo mais as confiar, o qual dará conta do dito cabedal á camara, ou a quem lhe fizer a dita entrega.

XVI. Que os indios que se descerem, se porão nos logares que forem mais accomodados e necessarios á conservação, e augmento do estado; mas isto não fazendo força ou violencia alguma aos mesmos indios, senão por vontade: e se na descida aos ditos indios se fizerem algumas despezas, serão á custa das capitanias em que os ditos indios se puzerem.

XVII. Que para que nas aldêas haja muita gente de serviço, e os indios se conservem em maior simplicidade e sujeição, se não multipliquem nas aldêas officiaes de guerra, e sómente haja, como no estado do Brazil, os principaes e meirinhos, e um capitão de guerra, e quando muito, um sargento-mór, por estar introduzido. Mas porque seria grande desconsolação dos indios, que ao presente teem ditos cargos, se lhes fossem tirados, se conservarão n'elles até que se extinguam, e não se meterão outros em seu logar.

XVIII. Que a eleição dos ditos officiaes se não faça pelos governadores, nem por provisões suas, senão pelos principaes das mesmas aldêas, com parecer dos religiosos que as tiverem a seu cargo, sem provisão alguma, mais que uma simples nomeação, como se faz no Brazil, para que os pobres indios não sejam enganados com semelhantes papeis, como até agora foram, nem se lhes paguem com elles seus trabalhos: e que sómente quando faltar successor ao principal de toda a aldêa, ou nação, e se houver de fazer eleição em outro, no tal caso proporão os ditos prelados e procurador geral dos indios a pessoa que entre elles tiver mais merecimento, e lhes for mais bem acceita, e o governador ou capitão-mór em nome de vossa magestade lhe passará provisão.

XIX. Que para que os religiosos que agora, e pelo tempo em diante tiverem o cargo dos ditos indios, não tenham occasião de os occupar em interesses particulares seus, não possam os ditos religiosos ter fazenda, nem lavoura de tabacos, canaveaes, nem engenhos, nos quaes trabalhem indios, nem livres, nem escravos. E os indios que lhe forem necessarios para o serviço dos seus conventos, se lhes repartirão na fórma sobredita, assim a

elles, como aos religiosos das outras religiões conforme a necessidade dos ditos conventos, e quantidade que houver de indios.

Este são, senhor, os meios pelos quaes sendo governados os indios, cessarão de uma vez os inconvenientes gravissimos que com razão dão tanto cuidado a vossa magestade; e para prova do zêlo e desinteresse com que vão apontados, não quero mais justificação que a dos mesmos capitulos. Muitas coisas das que n'elles se propõem, estão já qualificadas, ou com o uso do estado do Brazil, recebido depois de larga experiencia, ou com provisões e regimentos de vossa magestade, nos quaes vossa magestade tem mandado o mesmo que aqui se aponta. Attendeu-se n'este papel não só ao remedio das injustiças a que vossa magestade quer acudir, mas tambem ao serviço, conservação e augmento do estado, que todo consiste em ter indios que o sirvam, os quaes até agora o não serviam, ainda que os tivesse. O ponto da repartição dos ditos indios, que é o principal, parece que se não póde fazer com mais justificação, e põe se justamente nas mãos de um secular eleito pelo povo, e de um religioso prelado, para que o religioso seja olheiro do secular; e o secular do religioso, e em um

esteja seguro o zêlo, e em outro a conveniencia. Não é este o estylo que se usa no Brazil, porque lá todo o governo dos indios depende absolutamente dos religiososo, sem se fazer lista de indios, nem repartição, nem haver procurador adjunto nem outra alguma fórma, mais que a verdade e estylo dos mesmos religiosos, que a experiencia tem mostrado que basta; mas aqui não se trata só do justo, senão tambem do justificado. Por este modo, senhor, e só por elle poderão os indios já christãos conservar-se em suas aldêas, e serem doutrinados n'ellas: haverá quem leve os missionarios aos sertões a trazer muitos outros á fé, e obediencia de vossa magestade: terão remidos os pobre que hoje perecem; cessarão as injurias e injustiças dos que governam; e finalmente ficarão desencarregadas as consciencias de quantos n'ellas teem parte, que são quasi todos.

Este é, senhor, o meu parecer, e os de todos os missionarios que n'estas partes andamos, e temos experimentado e padecido os inconvenientes que do contrario se seguem: e tudo o que aqui se aponta e refere ser conforme ao que entendemos em nossas consciencias, o certifico de todos, e de mim o juro *in verbo sacerdotis.*

Só parece que faltava dizer aqui, que religiosos, ou que religião ha de ser a que tenha a seu cargo os indios na forma sobredita; mas n'este particular não tenho eu, nem posso ter voto, porque sou padre da Companhia. Só digo que é necessario que seja uma religião de mui qualificada e segura virtude, de grande desinteresse, de grande zêlo da salvação das almas, e letras mui bem fundadas, com que saiba o que o que ensina; porque os casos que cá occorrem são grandes, e muito d'elles novos, e não tratados nos livros. Emfim, senhor, a religião seja aquella que vossa magestade julgar por mais idonea para tão importante empreza; e seja qualquer que fôr. Cá tive noticias que vossa magestade encarregára a conversão de Cabo Verde e Costa de Guiné aos padres capuchinhos de Italia, e me pareceu eleição do céo, e mui digna de vossa magestade, pelo grande conceito que tenho do espirito e zêlo d'aquelles religiosos. E lembrado estará o secretario Pedro Vieira, que lhe fallei eu mesmo n'elles para este fim da conversão das almas, e lhe disse, que tomára que no nosso reino se trocára esta religião por alguma outra, supposto não ser ella capaz de se multiplicar.

Mas qualquer que seja a religião a que vossa magestade encommendar a con-

versão d'este estado, se ella e os indios não estiverem independentes dos que governarem, vossa magestade póde estar mui certo que nunca a conversão irá por diante, nem n'ella se farão os empregos que a grandeza da conquista promette, porque estas terras não são como as da India ou Japão, onde os religiosos vão de cidade em cidade; mas tudo são brenhas sem caminho, cheias de mil perigos, e rios de difficultosissima navegação, pelos quaes os missionarios não hão de ir nadando, senão em canôas, e essas muitas e bem armadas, por causa dos barbaros; e estas canôas, e os mantimentos para ellas, e os remeiros, e os guias, e os principaes defensores tudo são indios, e tudo é dos indios; e se os indios andarem divertidos nos interesses dos governadores, e não dependerem sómente dos religiosos, nem elles os terão para as ditas missões, nem estarão doutrinados como convém para ellas, nem lhes obedecerão nem lhes serão fieis, se nem fará nada. Pelo contrario, só dizer-se aos indios do sertão que não hão de ser sujeitos aos governadores, bastará para que todos se desçam com grande facilidade, e se venham fazer christãos, porque só a fama e o medo do trabalho e oppressão em que os trazem os que governam, é o que os detem nos

seus matos, como cada dia nol-o mandam dizer, e é coisa tão notoria, como digna de se lhe pôr remedio. Maranhão, 6 de abril de 1654.

ANTONIO VIEIRA

CARTA XIV

A el-rei

Senhor:

Com esta remetto a vossa magestade a relação do que se tem obrado na execução da lei de vossa magestade sobre a liberdade dos indios. Muitos ficam sentenciados ao captiveiro por prevalecer o numero dos votos mais que o pêso das razões. Vossa magestade sendo servido, as poderá mandar pezar em balanças mais fieis que as d'este estado, onde tudo nadou sempre em sangue dos pobres indios, e ainda folgam de se afogar n'elle os que desejam tirar do perigo aos demais. Comtudo se pozeram em liberdade muitos, cuja justiça por notoria escapou das unhas aos julgadores. Tudo o que n'este particular, e nos demais, se tem obrado a favor das christandades, e em obediencia

da lei e regimento de vossa magestade, se deve ao governador André Vidal, que em recebendo as ordens de vossa magestade se embarcou logo para esta capitania do Pará a dar á execução muitas coisas, que sem sua presença se não podiam conseguir. Se o braço ecclesiastico ajudára ao secular, tudo se pozera facilmente em ordem e justiça; mas como as cabeças das religiões têem opiniões contrarias ás que vossa magestade manda praticar, estão as consciencias como d'antes, e o que nasce d'estas raizes, para só em quanto dura o temor. Já dizem que virá outro governador, e então tudo será como d'antes era; e eu em parte assim o temo, porque todos os que cá costumavam vir até agora traziam os olhos só no interesse, e todos os interesses d'esta terra consiste só no sangue e suor dos indios.

De André Vidal direi a vossa magestade o que me não atrevi até agora, por me não apressar, e porque tenho conhecido tantos homens, sei que ha mister muito tempo para se conhecer um homem. Tem vossa magestade mui poucos no seu reino que sejam como André Vidal; eu o conhecia pouco mais que de vista e fama: é tanto para tudo o demais, como para soldado: muito christão, muito executivo, muito amigo da justiça e da ra-

zão; muito zeloso do serviço de vossa magestade, e observador das suas reaes ordens, e sobre tudo muito desinteressado, o que entende mui bem todas as materias, posto que não falle em verso, que é a falta que lhe achava certo ministro grande da côrte de vossa magestade. Pelo que tem ajudado a estas christandades lhe tenho obrigação; mas pelo que toca ao serviço de vossa magestade (de que nêm ainda cá me posso esquecer) digo a vossa magestade que está André Vidal perdido no Maranhão, e que não estivera a India perdida se vossa magestade lh'a entregára: digo isto porque o digo n'este papel, que não ha de passar das mãos de vossa magestade, e assim o espero do conhecimento que vossa magestade tem da verdade e desinteresse com que sempre fallei a vossa magestade, e do real e catholico zêlo com que vossa magestade deseja que em todos os reinos de vossa magestade se faça justiça e se adiante a fé. A muito alta e muito poderosa pessoa de vossa magestade guarde Deus como a christandade e os vassallos de vossa magestade havemos mister. Pará 6 de novembro de 1655.

ANTONIO VIEIRA

CARTA XV

A el-rei

Senhor:

Por carta de vossa magestade, escripta em 9 de abril de 1655, me ordena vossa magestade por seu real e catholico zêlo, vá dando conta sempre a vossa magestade do que fôr succedendo n'estas christandades, e do que se offerecer necessario para o bem d'ellas, como n'este farei.

Tanto que cheguei, senhor, ao Maranhão, conforme o regimento de vossa magestade, tomei logo posse das aldêas dos indios, e enviei a ellas religiosos, que, com maior assistencia do que até agora, tratassem de sua doutrina, como fazem com grande proveito d'aquellas almas.

No Pará, onde é maior o desamparo, me passei logo; e porque as aldêas estão mui distantes, e mui despovoadas de gente, pelas desordens do tempo passados, reparti por ellas tres missões, cada uma de dois religiosos, para que continuamente as andem correndo e visitando, em quanto se não ajuntam, conforme a

ordem de vossa magestade, e se poem em capacidade de haver n'ellas residencia. Tambem deixei dois padres no Gurupi, que é outra capitania, sita entre o Maranhão e Pará, onde ha duas aldêas de indios.

Ao Gurapá, que é na boca do rio das Amazonas, não pude ir, por ser forçosa a minha assistencia no Pará, ao exame e juizo dos captiveiros da lei de 1652, e para outros negocios de serviço de Deus e de vossa magestade; mas enviei dois religiosos que tomassem á sua conta as aldêas d'aquelle districto: levaram estes religiosos comsigo mais cem indios libertados, dos que os portuguezes tinham captivado no rio das Amazonas, sendo amigos e confederados nossos, e foi este resgate uma boa prova das novas ordens de vossa magestade, a favor dos indios, que os padres lhes foram publicar, e com que elles ficaram mui contentes e animados, e já são partidos por differentes braços do rio a levar a mesma nova aos de suas nações, algumas das quaes são populosissimas, e se esperam por este meio grandes conversões.

A' grande ilha chamada dos Joanes, foi outra missão de dois religiosos, em companhia das tropas de guerra que a ella se mandaram, pelas razões de que

já se fez aviso a vossa magestade: e posto que os padres teem offerecido a paz áquellas nações, mas como é em companhia das armas, e elles estão tão escandalisados dos aggravos que dos portuguezes teem recebido, não admittiram até agora a pratica da paz, e ha poucas esperanças de que venham tão cedo a admittil-a, porque dizem que conhecem mui bem a verdade dos portuguezes, e que não querem que os captivem, como tantas vezes fizeram; e esta experiencia tão larga das injustiças que sempre lhes fizemos, senhor, é a maior difficuldade que tem a conversão d'estas gentilidades. Quando vim a primeira vez, foram dois padres ao rio de Pinaré, que é no Maranhão, fizeram descer alguma gente de nação Guajajaras, e por temor do trato que viam dar aos outros indios, se tornou grande parte d'elles para os matos. Da missão que fiz ao rio dos Tocantis, já vossa magestade foi informado como aquelles indios se repartiram e despedaçaram por onde quiz a cobiça do que então governava; agora achei que muitos estavam vendidos por captivos.

N'este mesmo anno mandaram os padres uma embaixada (como cá dizem) á nação dos Topinambas, que dista trezentas legoas pelo mesmo rio acima, e é a

gente mais nobre e mais valorosa de todas estas terras, e levaram taes novas alguns dos que de lá vieram, que indo os padres buscar a todos, houve muitos que não quizeram vir, dizendo, que do bom trato que lhe faziam os padres bem certificados estavam, mas que só dos portuguezes se temiam, e que emquanto não tinham maiores experiencias de se guardarem as novas ordens de vossa magestade, que os padres lhes contavam, não se queriam descer para tão perto dos portuguezes. Isto disseram e fizeram muitos dos mais velhos d'aquella nação, e dos que pareciam entre elles mais prudentes, a quem seguiam os de sua obediencia. Mas outros, a quem Deus parece tinha escolhido, se vieram de mui boa vontade com os padres; chegaram a esta cidade do Pará na oitava de Todos os Santos, com sessenta conôas carregadas d'esta gente, em que vinham mais de mil almas, das quaes no caminho foram algumas para o céo, dos demais estão já baptisados os innocentes, e os adultos se vão cathequizando.

Chegados estes indios, succedeu uma coisa digna de se saber, para remedios de muitas que n'este estado se usam do mesmo genero. Haverá oito annos que se fez uma entrada a esta mesma nação

dos Topinambás, de que foi por cabo um Bento Rodrigues de Oliveira, e trouxeram muitos dos ditos indios por escravos: succedeu pois que entre os que agora vieram, muitos acharam cá seus irmãos e parentes, e sendo filhos dos mesmos pais, e das mesmas mães, uns são livres, outros escravos, sem mais rasão de differença, que serem uns trazidos pelos padres da companhia, e outros pelos officiaes das tropas. Tambem n'esta de Bento Rodrigues tinha ido um religioso de certa religião, o qual trouxe grande quantidade dos ditos escravos, e foi este um dos grandes impedimentos que os padres acharam para reduzir estes indios, porque quando lhes allegavam que eram religiosos, e que os não haviam de captivar, como tinham feito os capitães portuguezes, lhes respondiam elles, que tambem aquelle era religioso e os captivára; e se os indios das nossas christandades lhes não explicaram o differente modo dos padres da companhia, bastará este exemplo para não se reduzirem.

Esta boa opinião que os padres teem entre os indios, os conservou e defendeu entre elles sem escolta de soldados, porque não levaram comsigo mais portuguezes que um cirurgião, coisa até hoje nunca vista, sendo muitas e mui barbaras as na-

ções por cujas terras passaram: antes trouxeram os principaes ou cabeças de duas d'ellas, persuadindo-os a que tambem seguissem, e se quizessem descer a ser vassallos de vossa magestade; e com elles temos já assentado o tempo, e o modo com que o hão de fazer. Umas d'estas nações é a dos Catingás, que sempre foram inimigos dos portuguezes, e com guerras e assaltos teem feito muitos damnos ás nossas terras que lhes ficam mais visinhas, mas já ficam de paz, assim comnosco, como com outra nação tambem amiga, com quem traziam guerra. Demais d'estas trouxeram os padres noticias de outras nações que habitam por todo aquelle rio dos Tocantins, muitas das quaes fallam a lingua geral, e se espera que com pouca difficuldade se reduzirão á nossa santa fé.

Estas são, senhor; as obras e os logares em que ficâmos ao presente occupados os religiosos da companhia que n'esta missão nos âchamos, os quaes somos por todos vinte, e de dois em dois estamos divididos por onde o pede a maior necessidade. Da volta que faço para o Maranhão, determino de enviar missão aos indios do Camuci e do Ceará, que estão para a parte do sul, e é tanto o numero d'elles, como a necessidade que teem de doutrina.

Agora representarei a vossa magestade as coisas de que necessita esta missão para ser cultivado como convém, e se colher d'ella o copioso fructo, que sua grandeza promette. A messe é muita, e os operarios poucos; e esta é a primeira coisa de que sobre todas necessitâmos. Ao padre geral, o aos provinciaes de Portugal e do Brazil tenho dado conta d'esta falta, e posto que espero de seu zêlo e caridade, que não faltarão com este socorro a uma empreza tão propria do nosso instituto, para que elles o façam com maior promptidão e effeito, importaria muito que vossa magestade o mandasse recommendar com todo o aperto aos mesmos provinciaes de Portugal e Brazil, e juntamente ao padre geral e assistente de Roma, não só para que o ordenem assim aos mesmos provinciaes, mas para que de Italia e das outras nações da Europa nos venham missionarios, como costumam ir para as missões da India, Japão e China, com que ellas se teem augmentado de sujeitos de grandes letras e virtudes, que naturalmente as augmentarão, podendo prometter a vossa magestade, que quando fôr crescendo aqui o numero dos missionarios, crescerá tambem o das conversões das almas e muitos milhares por cada um.

A segunda coisa que muito ha mister

esta missão, é que vossa magestade, senhor, nos faça mercê de que possamos viver n'ella quieta e pacificamente, sem as perturbações e perseguições com que os portuguezes, ecclesiasticos e seculares, continuamente nos molestam e inquietam. Temos contra nós o povo, as religiões, os donatarios das capitanias-móres, e igualmente todos os que n'este reino e n'este estado são interessados no sangue e suor dos indios, cuja menoridade nós só defendemos; e porque sustentâmos que se lhes guardem as leis e regimentos de vossa magestade, e os livrâmos se não captivem, e que aos que servem lhes paguem o seu trabalho, por estas duas causas tão justificadas, incorremos no odio e perseguição de todos, e é necessario que gastemos em nos defender d'estas batalhas o tempo que fôra melhor empregado na conquista da fé, e exercicio da doutrina a que viemos.

O remedio que isto tem, e que só póde ser affectivo, é que vossa magestade n'essa côrte se sirva de não admittir requerimento algum sobre as materias da nova lei e regimento, que sobre tão maduras deliberações vossa magestade mandou guardar n'este estado, mandando vossa magestade passar decretos aos conselhos a onde tocar, que não seja admittido nem ouvido n'elles, quem sobre estes

particulares pretender innovar, ou alterar coisa alguma. E para vossa magestade o haver por bem, e mandar assim, ha muitas e mui forçosas rasões, que quero apontar aqui, para que sejam presentes a vossa magestade.

Primeira: Porque as coisas que vossa magestade foi serviço resolver, todas foram examinadas e consultadas com as pessoas mais timoratas, e de maiores letras que vossa magestade tem em seus reinos. Segunda: porque esta consulta e resolução se tomou depois de serem vistas todas as leis antigas, e breves dos summos pontifices, consultas do conselho ultramarino, e todos os mais documentos que podia haver na materia. Terceira: porque de tudo se deu primeiro vista ao procurador do Maranhão e Pará, os quaes deram por escripto suas rasões. Quarta: porque em particular o que toca ás missões entradas do sertão, e governo espiritual e politico dos indios, tudo foi não sò approvado pelos mesmos procuradores, senão ajustado com elles, como consta do papel que está na secretaria de estado, de letra de Gaspar Dias Ferreira, que se achou na mesma conferencia, e o escreveu. Quinta: porque seria contra a auctoridade das mesmas leis, se cada dia se mudassem. Sexta: porque em quanto se não fechar

a porta de uma vez a todos os requerimentos em contrario, nunca os moradores d'este estado se hão de aquietar, e só quando virem a deliberação de vossa magestade em os não querer ouvir n'esta materia, acabarão de se desenganar n'ella e se acomodarão ao que se tem ordenado. Setima: porque sò por este meio se póde atalhar as grandes injustiças, e tyrannias que n'este estado padecem os indios, captivando-se os livres, e não se pagando aos que trabalham, que são os dois pontos da lei e regimento de vossa magestade, e sem os quaes se não pódem conservar os indios, nem o estado. Oitava: porque na junta que se fez sobre esta materia, conforme o decreto de vossa magestade, se seguiram as opiniões mais largas, mais favoraveis aos moradores, e tendo-se-lhes concedido tudo o que nos limites da justiça era possivel, não lhes fica que pretender senão o injusto. Nona: porque os mesmos religiosos, a que Deus dá desejo de empregar a vida na conversão d'estas gentilidades, com a noticia d'estas inquietações se esfriam, e corre grande risco que os mesmos que os cá teem vindo, se arrependam, porque vieram buscar a conversão das almas dos infieis, e não a perturbação das suas. Decima: popque se vossa magestade defende e ampara todos os

seus ministros, por inferiores que sejam, com muita mais rasão o merecem estes missionarios, que são mandados por vossa magestade, e que debaixo da sua firma de vossa magestade deixaram suas patrias, e collegios, e tudo o que podiam ter e esperar das coisas humanas, só por servirem a Deus e a vossa magestade na maior e mais importante empreza, que é a propagação da fé, e o descargo da consciencia de vossa magestade; e se os ministros do santo officio são com muita rasão tão respeitados e venerados, porque defendem a fé na paz, quanta rasão ha para que os que defendem a mesma fé na campanha, e a plantam e dilatam com o sangue e com as vidas, sejam favorecidos e amparados da grandeza de vossa magestade por meio de seus reaes ministros; e não perseguidos, e desprezados, e affrontados de todos, como são os que n'esta missão servimos, na qual se experimenta o que desde o principio da egreja se não lê de nenhuma; porque nas outras eram os prégadores favorecidos, e amparados dos christãos, e perseguidos e martyrisados dos gentios; e n'esta os gentios nos amam, nos recebem, e nos veneram; e os christãos, ainda religiosos e portuguezes, são os que nos perseguem e affrontam, e sobre tudo nos perturbam, e impedem o

exercicio dos nossos ministerios, e a conversão das almas, que é o que mais se sente.

Finalmente, senhor, quando não houvera nenhuma outra rasão; e quando tudo o que vossa magestade tem ordenado, não fôra tão justo e tão justificado como é, só pelo que agora direi o devia vossa magestade mandar continuar sem mudança nem alteração alguma. Tudo o que vossa magestade tem ordenado na ultima lei e regimento, está publicado aos indios, não só n'estas terras e nas visinhas, mas em outras mui apartadas e remotas, onde por recados e por escripto tem mandado o governador, e os padres a differentes indios das mesmas nações, para que lhes refiram o nosso trato que vossa magestade lhes manda fazer; e como todos os indios hão de viver debaixo da protecção e doutrina dos padres da Companhia, que é o que elles desejam, pela grande fama que os ditos padres teem de serem os maiores amigos e defensores dos mesmos indios, e por isso são d'elles muito amados. Isto é, senhor, o que está mandado dizer a todos, o que já tem abalado a muitos das suas terras, e o que nas nossas detem a outros, que de desesperados se queriam sahir d'ellas. E se agora vissem que estas promessas e esperanças

desarmavam em vão, e tornavam as coisas a correr pelo estylo que d'antes nenhum credito se daria mais entre os indios ás leis e ordens de vossa magestade, nem ás palavras dos governadores; e os missionarios perderiam toda a opinião e auctoridade que têem com elles: e não só não desceriam do sertão a ser christãos e vassallos de vossa magestade as nações que se esperam, mas ainda os christãos e vassallos antigos desesperariam totalmente, e despovoariam suas aldêas, como outras vezes teem feito, e se arruinaria por esta via todo o fundamento do estado e das christandades, que consiste na conversão, e facilidade de ter indios.

Esperâmos que vossa magestade mandará considerar o pêso desta rasão, e das mais como a importancia dellas pede.

A muito alta e muito poderosa pessoa de vossa magestade guarde Deus, como a christandade e os vassallos de vossa magestade havemos mister. Pará 8 de dezembro de 1665.

Antonio Vieira.

CARTA XVI

A el-rei

Senhor:

A Providencia Divina, que por seus altissimos juisos poz nas mãos de vossa magestade o sceptro de Portugal em tão tenros annos se servirá de assistir, e alumiar a alma de vossa magestade com tão particulares auxilios de seu espirito e graça, como o pêso de tão dilatada monarchia em taes circumstancias de tempo ha mister: e nós os religiosos d'esta missão de vossa magestade não cessaremos de assim o pedir continuamente a Deus, offerecendo por esta tenção, e pela vida, e felicidade de vossa magestade, todos os nossos sacrificios, orações, e trabalhos.

Sua magestade que está no céo, me tinha ordenado pelo real zêlo e piedade, com que desejava vêr adiantada a fé n'estas conquistas do Maranhão, enviasse sempre aviso a sua magestade do que os missionarios da Companhia fossem obrando, e do que fosse necessario para bem, e conservação das missões, e augmento da christandade, como fiz largamente nos navios do anno passado, esperando as reso-

lucões de algumas propostas de muita importancia, os quaes se deviam perder no naufragio d'esta ultima embarcação, de que, escapando as pessoas, e outras coisas de menor importancia, sò os despachos de vossa magestade não appareceram.

As missões, senhor, continuam, como tenho avisado, com mui conhecido proveito espiritual, e salvação de muitas almas, assim de gentios novamente convertidos, como dos que já tinham nome de christão. Só a missão dos Pacajás, vulgarmente chamada a *Estrada do Ouro*, teve o fim que tão mau nome lhe prognosticava. Gastaram n'ella dez mezes quarenta portuguezes, que a ella foram com duzentos indios. D'estes morreram a maior parte pela fome, e excessivo trabalho; e tambem morreu o padre João de Sotto Maior, tendo já reduzido á fé, e á obediencia de vassa magestade quinhentos indios, que eram os que n'aquella paragem havia da nação Pacajá, e muitos outros da nação dos Pirapes, que tambem estavam abalados para se descerem com elle. Estas, senhor, são as minas certas d'este estado, que a fama das de oiro e prata sempre foi pretexto, com que d'aqui se iam buscar as outras minas, que acham nas veias dos indios, e nunca as houve nas da terra.

O mau successo, e tardança d'esta missão suspendeu outra, que eu havia de fazer pelo rio das Amazonas, onde estive tres mezes esperando pela escolta dos portuguezes, e se reservou para a primavera d'este anno; fica-se aprestando para partir.

Aos indios livres das aldêas, e aos escravos dos portuguezes, assim das povoações, como das suas lavouras, se acode com grande continuação e trabalho, catechizando-os, baptizando-os, confessando-os, e administrando-lhes todos os sacramentos, e supprindo pela maior parte o officio dos curas, que não ha, ou não podem acudir a logares tão distantes, nem teem a intelligencia da lingua, sem a qual se não póde obrar nada com esta gente. São mui poucos já os que não tenham noticia dos principaes mysterios de nossa santa fé, quanto baste para a salvação; e os das aldêas, com quem principalmente assistimos, estão tão bem instruidos em toda a doutrina christã, como os portuguezes que melhor a sabem. Emfim, vivem e morrem os indios, como christãos, o que se não usava antes de virmos a estas terras, morrendo quasi todos sem confissão, e muitos sem baptismo.

A injustiça que se usava com os indios livres, servindo-se d'elles os portu-

guezes, sem lhes pagarem seu trabalho, se tem evitado em grande parte com o modo da repartição, que se dispõe no regimento, posto que as occasiões do serviço, ou chamado serviço de vossa magestade, tem sido tantas estes dois annos que não tiveram os pobres indios logar de lograrem os seis mezes, que vossa magestade lhes manda dar para acudirem a suas lavouras e casas, e para conhecerem que não são captivos. Raro é o indio das aldêas, que em cada um d'estes dois annos não tenha servido mais de dez mezes; e comtudo ainda os portuguezes se queixam, como se poderão os indios no mesmo tempo servir aos particulares, e mais ao commum. O anno passado mandei as listas, para que por ellas constasse; e tambem irão as d'este anno, sendo necessario.

Os resgates dos escravos (que é outro ponto do interesse dos moradores d'este estado) se fizeram n'estes dois annos com pouca fortuna, porque se quizeram fazer com maior cubiça. Logo que cheguei do reino, disse ao governador André Vidal, que seria bem se fizesse a missão em logar onde houvesse muitos escravos que resgatar, para que a republica experimentasse as utilidades que tinha na nova lei de vossa magestade; mas todos os moradores, assim do Maranhão como do Pará,

quizeram que a entrada se fizesse a dar guerra á nação dos aroanas e nheengaibas, de que se deu conta a vossa magestade, querendo antes escravos tomados que comprados; mas saiu-lhes tanto pelo contrario, que indo a esta empreza cento e dez portuguezes, e todos os indios do Maranhão e Pará, voltaram de lá com perda de gente e reputação, e sem escravos porque os não quizeram duas, uma ao Pacajá pela cubiça do oiro, e outra na Camucí pela do ambar, e ambas, sem effeito.

Para que a do rio das Amazonas fosse com maior utilidade dos moradores, propuz ao capitão-mór do Pará, Feliciano Corrêa, e ao sargento-mór, Manoel Gomes, e ao cabo da tropa, Vital Maciel, que elles escolhessem o tempo e o logar, por onde intendessem que haveria mais escravos, e assim estava assentado; mas suspendeu-se a jornada pelas couas que tenho referido, mandando o governador, que a tropa não partisse em quanto a do Pacajá não chegava, e que com a mesma gente e canoas fosse soccorrida, como foi; e por se ter passado n'aquelle tempo a monção de entrar pelo rio se dilatou até esta primavera.

Assim que, senhor, a causa de não se haver feito resgate consideravel n'estes annos, foi porque o governador, e os do

governo do Maranhão e Pará quizeram que as entradas se fizessem a outras partes, d'onde esperavam maiores interesses; e para que seja presente a vossa magestade quanto os religiosos da Companhia zelâmos, não só o bem espiritual das christandades, senão ainda o temporal do estado e dos moradores, pelo papel incluso poderá vossa magestade mandar vêr as primeiras instrucções que dei aos padres que foram ao sertão, e as que levam os que agora vão, (que são as mesmas) seguindo n'ellas, em tudo o que póde haver duvida, as opiniões mais largas e favoraveis aos portuguezes, como tambem procurei que se fez em Lisbôa.

Com as almas dos portuguezes se não trabalha menos, que com as dos indios, e dá Deus tal força de espirito aos missionarios n'esta parte que affirmo a vossa magestade que com ter corrido tanto, mundo, e ouvido tantos homens grandes d'elle nunca ouvi sermões que me parecessem verdadeiramente apostolicos, senão no Maranhão.

Como os corações são tão obstinados e envelhecidos nos vicios, parece que concorre Deus com maior efficacia, ou para sua emenda ou para sua condemnação. Houve homens d'estes que disse, que o diabo trouxera estes padres da Compa-

nhia ao Maranhão, para os divertir de outras partes; porque se similhantes sermões se fizeram em Inglaterra, haviam de converter aquelles herejes. Elles com serem catholicos. não se convertem todos, mas são muitos os que se emendam e tratam de reformação de suas vidas, e nenhum houvera que não acabára de se desenganar, se ouviram só estas prégações; mas, senhor, ha pessoas ecclesiasticas, que prégam, e apregoam o contrario, e que de publico e de secreto, fazem cruel guerra á Jesus Christo; e como uns desfazem o que outros edificam, não póde a obra ir muito por diante. Procurei n'este estado, que todos os religiosos nos conformassemos na doutrina; e porque o não pude conseguir, passei ao reino, pedi a junta que vossa magestade mandou fazer dos maiores letrados de todas as profissões; procurei que na mesma junta se achassem os provinciaes das religiões d'este estado, para que, sendo testimunhas de tudo, e dando tambem seu voto, ordenassem a seus subditos o que deviam guardar, e tambem esta diligencia não aproveitar.

Este é o maior, ou o unico impedimento destas missões, servindo esta desunião de pareceres de grande confusão, e perturbação das consciencias, não sabendo os homens a quem seguir, e seguindo

na vida e na morte a quem lhes falla mais conforme os seus interesses. Comtudo, senhor, é tanta a força da verdade e da rasão, que o partido de Christo se tem já muito melhorado, e todos os moradores estão quietos e pacificos, e quasi todos desenganados que não podem prevalecer n'este estado contra a evidencia da verdade, que n'elle é tão manifesta e conhecida, e só apellam alguns para o recurso do reino, d'onde esperam que poderá haver alguma mudança no que vossa magestade tem ordenado, por se não conhecer lá tão claramente a verdade, e por estar longe e por cuidarem que se póde escurecer e embaraçar com os papeis que os mesmos ecclesiasticos teem levado e solicitado, e cada dia mandam e solicitam.

O remedio de tudo é um só, e muito facil, e que muitas vezes tenho representado a vossa magestade, e é que vossa magestade resolutamente mande fechar a porta a todo o requerimento em contrario de que vossa magestade com tanta consideração mandou resolver; e que quem o encontrar ou impedir, seja castigado com a demonstração que a materia merece. Tudo o que se assentou ácerca dos indios do Maranhão, foi com consulta da junta de theologos, canonistas e legistas, em que se acharam os tres lentes de prima, e não

houve discrepancia de votos; foi com noticias de todas as leis antigas e modernas, e de todos os documentos que sobre esta materia havia; foi ajustado com os dois procuradores do Maranhão e do Pará; e com o governador de todo o estado, que estava n'essa côrte, e com o superior dos missionarios, que tambem era procurador geral de todos os indios; e ultimamente com parecer de todo o conselho ultramarino, que tudo viu, examinou e approvou. D'onde parece, que não fica logar a innovar coisa alguma, sem grande prejuizo e menos auctoridade das leis reaes, e perturbação de tudo. Sobre este ponto enviei o anno passado papel particular, que vossa magestade póde mandar vêr, sendo servido, em que se apontam muitas outras rasões de grande pêso e gravissimos inconvenientes, que do contrario se seguem, ainda ao credito da mesma fé, que debaixo dos termos da dita lei se tem publicado por todas estas gentilidades.

E digo, senhor, que além da firmeza da lei, é necessaria demonstração de castigo nos violadores d'ella, não só pelo que importa ao estabelecimento da missão e augmento da fé, senão ainda ao de toda a monarchia. E dá-me atrevimento para fazer esta lembrança a vossa magestade o peso de tão grandes obrigações, e o no-

me que ainda tenho de prégador de vossa magestade.

Senhor, os reis são vassallos de Deus, e se os reis não castigam os seus vassallos, castiga Deus os seus. A causa principal de se não perpetuarem as corôas nas mesmas nações e familias é a injustiça, ou as injustiças como diz a escriptura sagrada; e entre todas as injustiças nenhumas clamam tanto ao céo, como as que tiram a liberdade aos que nasceram livres, e as que não pagam o suor aos que trabalham; e estes são e foram sempre os dois peccados d'este estado, que ainda teem tantos defensores. A perda do senhor rei D. Sebastião em Africa, e o captiveiro de sessenta annos que se seguiu a todo o reino, notaram os actores d'aquelle tempo, que foi castigo dos captiveiros, que na costa da mesma Africa começaram a fazer os nossos primeiros conquistadores, com tão pouca justiça, como o que se lê nas mesmas historias. As injustiças e tyrannias, que se tem executado nos naturaes d'estas terras, excedem muito ás que se fizeram na Africa: em espaço de quarenta annos se mataram, e se destruiram por esta costa e sertões mais de dois milhões de indios, e mais de quinhentas povoações, como grandes cidades, e d'isto nunca se viu castigo. Proximamente no anno de

1655, se captivaram no rio das Amazonas dois mil indios, entre os quaes muitos eram amigos e alliados dos portuguezes e vassallos de vossa magestade, tudo contra a disposição da lei, que veio n'aquelle anno a este estado; e tudo mandado obrar pelos mesmos que tinham maior obrigação de fazer observar a mesma lei; e tambem não houve castigo; e não só se requer diante de vossa magestade a impunidade d'estes delictos, senão licença para os continuar.

Com grande dôr, e com grande receio de a renovar no animo de vossa magestade, digo o que agora direi, mas quer Deus que eu o diga. A el-rei Pharaó, porque consentiu no seu reino o injusto captiveiro do povo hebreu, deu-lhe Deus grandes castigos, e um d'elles foi tirar-lhe os primogenitos. No anno de 1654, por informações dos procuradores d'este estado, se passou uma lei com tantas larguezas na materia do captiveiro dos indios, que depois sendo sua magestade melhor informado, houve por bem mandal-a revogar; e advertiu se, que n'este mesmo anno tirou Deus a sua magestade o primogenito dos filhos, e a primogenita das filhas. Senhor, se alguem pedir ou aconselhar a vossa magestade maiores larguezas que as que hoje ha n'esta materia, tenha-o

vossa magestade por inimigo da vida, e da conservação e da corôa de vossa magestade.

Dirão por ventura (como dizem) que d'estes captiveiros, na fórma em que se faziam, depende a conservação e augmento do estado do Maranhão; e isto, senhor, é herezia: se por não fazer um peccado venial, e se houver de perder Portugal, perca-o vossa magestade, e dê por bem empregada tão christão e tão gloriosa perda; mas digo que é herezia, ainda politicamente fallando, porque sobre os fundamentos da injustiça, nenhuma coisa é segura nem permanente; e a experiencia o tem mostrado n'este mesmo estado do Maranhão, em que muitos governadores adquiriram grandes riquezas, e nenhum d'elles as logrou, nem elles se lograram; nem ha coisa adquirida n'esta terra, que permaneça, como os mesmos moradores d'ella confessam, nem ainda vá por diante, nem negocio que aproveite, nem navio que aqui se faça, que tenha bom fim; porque tudo vae misturado com sangue dos pobres, que está sempre clamando ao céo.

Se o sangue de um innocente deu taes vozes a Deus, que será o de tantos? E mais, Abel, senhor, salvou-se, e está no céo. E se uma alma que se salva, pede vingança, tantas milhares e milhões de

almas, que pelas injustiças d'este estado, e mais ardendo, no inferno, tendo Portugal obrigação de justiça de as encaminhar para o céo, que vingança pedirão a Deus? E sendo isto assim, senhor, só os que defendem esta justiça são perseguidos, sò os que salvam estas almas são affrontados: só os que tomaram á sua conta este tão grande serviço de Deus, têem contra si todos os homens. Sirva-se vossa magestade de mandar considerar, que emquanto as sobreditas tyrannias se executavam no Maranhão, nenhuma pessoa houve, ecclesiastica nem secular, que zelasse o remedio d'ellas nem da salvação d'estas almas; e depois que houve quem tomou por sua conta um e outro serviço de Deus, logo houve tantos zelosos que se armaram contra esta obra, signal manifesto de ser tudo traça, e instigação do demonio para impedir o bem espiritual, tanto dos portuguezes como dos indios, que uns com os outros se iam ao inferno; e seria desgraça muito para sentir, que os ministros do demonio prevalecessem contra os de Christo, em um reino tão christão como Portugal. Os outros reinos da christandade, senhor, teem por fim a conservação dos vassallos em ordem á felicidade eterna na outra: o reino de Portugal, de mais d'este fim universal a todos, tem por fim

particular e proprio, a propagação e a extensão da fé catholica nas terras dos gentios, para que Deus o levantou e instituiu; e quanto Portugal mais se ajustar com este fim, tanto mais certa e segura terá sua conservação, e quanto mais se desviar d'elle, tanto mais duvidosa e arriscada.

Nas segundas vias dos despachos de vossa magestade, espero que vossa magestade haverá mandado deferir a todo o que representei dos navios do anno passado; e porque não sei o que poderá ter succedido, resumo outra vez aqui tudo o que de presente é necessaria, para a conservação, augmento e quietação d'esta christandade, que são principalmente as quatro coisas seguintes:

Primeira, que na lei e regimento de vossa magestade sobre os indios e missões, se não altere coisa alguma, e que a esse fim se não admitta nem defira a requerimento em contrario.

Segunda, que os governadores e capitães-móres que vierem a este estado, sejam pessoas de consciencia, e porque estas não costumam vir cá, que ao menos tragam intendido, que mui devéras hão de ser castigados, se em qualquer coisa quebrarem a dita lei e regimento.

Terceira, que os prelados das religiões

sejam taes, que as fáçam guardar a seus religiosos, nem consintam que de publico ou secreto as contradigam; e se houver algum religioso desobediente n'esta parte, seja mandado para fóra do Maranhão.

Quarta, que vossa magestade mande vir maior numero de religiosos da Companhia, para que ajudem a levar adiante o que tem começado os que cá estamos, porque é o meio unico (posto que mui trabalhoso para os ditos religiosos) com que se pódem reduzir estas gentilidades.

E porque a nossa noticia tem chegado, que contra os missionarios que n'este estado servimos a Deus e a vossa magestade, e contra o governo da dita missão se tem presentado a vossa magestade algumas queixas, pedimos humildemente a vossa magestade, seja vossa magestade servido mandar-nos dar vista de todas (ainda que sejam das que tocarem ao estado) porque a todos esperâmos satisfazer de maneira que fique conhecido, com grande clareza, quão uteis são os missionarios da Compania, não só ao melhoramento espiritual dos portuguezes e indios, senão ainda ao temporal de todos.

A muito alta e muito poderosa pessoa de vossa magestade guarde Deus, como a christandade e os vassallos de vos-

sa magestade havemos mister. Maranhão 20 de abril de 1657.

ANTONIO VIEIRA.

CARTA XVII

A el-rei

Senhor:

Obedecendo á ordem geral e ultima de vossa magestade, dou conta a vossa magestade do estado em que ficam estas missões, e dos progressos com que por meio d'ellas se vai adiantando a fé e christandade d'estas conquistas, em que tambem se verá quão universal é a providencia com que Deus assiste ao feliz reinado de vossa magestade em toda a monarchia, pois no mesmo tempo em que do reino se estão escrevendo victorias milagrosas ás conquistas, escrevemos das conquistas ao reino tambem victorias, que com igual e maior rasão se podem chamar milagres. Lá, vence Deus com sangue, com ruinas, com lagrimas, e com dôr da christandade; cá vence sem sangue,

sem ruinas, sem guerra, e ainda sem despezas: e em logar de dôr e lagrimas dos vencidos, (que em parte tambem toca aos vencedores) com alegria, com applauso, e com triumpho de todos, e da mesma egreja, que quanto se sente diminuir e attenuar no sangue que derrama em Europa, tanto vae engrossando e crescendo nos povos, nações e provincias que ganha e adquire na America.

Trabalharam este anno nas missões d'esta conquista, vinte e quatro religiosos da Companhia de Jesus, os quinze d'elles sacerdotes divididos em quatro colonias principaes do Ceará, do Maranhão, do Pará e do rio das Amazonas. N'esta quatro colonias, que se estendem por mais de qnatrocentas legoas de costa, tem a Companhia dez residencias, que são como cabeças de differentes christandades a ellas annexas, a que acodem os missionarios de cada uma em continua roda, segundo a necessidade e disposição que se lhes teem dado. O trabalho, sem encarecimento, é maior que as forças humanas, e se não fôra ajudado de particular assistencia divina, já a missão estivera sepultada com os que n'ella por esta mercê do céo conservam e continuam as vidas.

O fructo corresponde abundantemente ao trabalho, porque é grande o nume-

ro de almas de innocentes e adultos, que d'entre as mãos dos missionarios, por meio do baptismo, estão quotidianamente voando ao céo; sendo muito maior a quantidade dos que, recebido os outros sacramentos, nos deixam tambem certas esperanças de que se salvam. Porque, ainda que ha outras nações de melhor entendimento para perceberem os mysterios da fé, e passar de necessidade dos preceitos á perfeição dos conselhos da lei de Christo; não ha porém nação alguma no mundo, que, ainda naturalmente, esteja mais disposta para a salvação, e mais livre de todos os impedimentos d'ella ou seja dos que traz comsigo a natureza, ou dos que acrescenta a malicia. Estes são os fructos ordinarios que se colhem, e vão continuando n'estas missões, em que ha casos de circumstancias mui notaveis, cuja narração e historia se offerecerá a vossa magestade, quando Deus e vossa magestade fôr servido de que tenhamos mãos para a seára e para a penna.

Vindo ás coisas particulares, fizeramse este anno tres missões ou entradas pelos rios e terras dentro, e foram a ella tres padres com seus companheiros, professos todos de quatro votos, e os mais antigos e de maior auctoridade de toda a missão, por serem estas as emprezas de

maior trabalho, difficuldade e importancia, e todas por mercê de Deus succederam felizmente.

O padre Francisco Gonçalves, provincial que acabou de ser da provincia do Brazil, foi em missão ao rio das Amazonas e rio Negro, que de ida e volta é viagem de mais de mil leguas, toda por baixo da linha Equinocial no mais ardente da Zona Torrida. Partiu do Maranhão esta missão em quinze de agosto do anno passado de mil seiscentos cincoenta e oito, e atravessando por todas as capitanias do estado, foi levando em sua companhia canôas e procuradores de todas para o resgate dos escravos que se faz n'aquelles rios; e foi esta a primeira vez que o resgate se fez por esta ordem, para quo os interesses d'elle coubessem a todos, e particularmente aos pobres, que sempre, como é costume, eram os menos lembrados.

Haverá quatorze mezes, que continúa a missão pelo corpo e braços d'aquelles rios, d'onde se tem trazido mais de seiscentos escravos, todos examinados primeiro pelo mesmo missionario, na fórma das leis de vossa magestade. E já o anno passado se fez outra missão d'este genero aos mesmos rios pelo padre Francisco Velloso, em que se resgataram e desceram outras

tantas peças em grande benficio e augmento do estado, posto que não é esta a maior utilidade e fructo desta missão. Excede esta missão do resgate a todas as outras em uma differença de grande importancia, e é, que nas outras missões vão-se salvar as dos indios, e dos portuguezes; porque o maior laço das consciencias dos portuguezes n'este estado, de que nem na morte se livravam, era o captiveiro dos indios, que sem exame nem fórma alguma de justiça, debaixo do nome de resgate, iam comprar ou roubar por aquelles rios. E a este grande damno foi vossa magestade servido acudir por meio dos missionarios da Companhia, ordenando vossa magestade que os resgates se fizessem sómente quando fossem missões ao sertão, e que só os missionarios podessem examinar e approvar os escravos em suas proprias terras, como hoje se faz; e depois de examinados e julgados por legitimidade captivos, os recebem e pagam os compradores, conseguindo os povos por esta via o que se tinha por impossivel n'este estado, que era haver n'elle serviço e consciencia. Assim que, senhor, por mercê de Deus e beneficio da lei de vossa magestade, se tem impedido as grandes injustiças, que na confusão e liberdade do antigo resgate se commettiam, que

foi a ruina espiritual e temporal de toda esta conquista; sendo certo que se o fructo d'este genero de missões se computar e medir, não só pelos bens que se consguem, senão pelos males que se impedem e se atalham, se deve estimar cada uma d'ellas por uma das grandes emprezas e obras de maior serviço de Deus, que tem toda a christandade. Além d'estes bens espirituaes e temporaes, se conseguem muitos outros por meio da mesma missão em todas as terras por onde passa; porque se baptisam muitos innocentes e adultos, que estão em extremo perigo da vida, que logo sobem ao céo; e se descobrem novas terras, novos rios e novas gentes, como agora se descobriram algumas nações, onde nunca tinham chegado os portuguezes, nem ainda agora chegaram mais que os padres. E assim como nas nossas primeiras conquistas se levantaram padrões das armas de Portugal, em toda a parte onde chegavam os nossos descobridores; Assim aqui se vão levantando os padrões da sagrada cruz, com que se vae tomando posse d'estas terras por Christo e para Christo.

Foi companheiro n'esta missão o padre Manoel Pires, bem conhecido n'esse reino com o nome de clerigo de Paredes, o qual depois da ermida e fonte milagro-

sa que o deu a conhecer n'aquelle sitio, estando retirado em um ermo de Roma fazendo vida solitaria, por particular instincto do céo, veio a pé de Portugal, e pediu ser admittido na Companhia para servir a Deus nas missões do Maranhão; e já o tem feito n'esta e na do anno passado pelo mesmos rios das Amazonas, com grande zêlo das almas.

A segunda entrada se fez pelo grande rio dos Tocantins, que é na grandeza o segundo de todo o estado, e povoado de muitas nações, a que ainda se não sabe o nascimento. Foi a esta missão o padre Manoel Nunes, lente de prima de theologia em Portugal, e no Brazil, superior da casa e missões do Pará, mui pratico e eloquente na lingua geral da terra. Levou quatrocentos e cincoenta indios de arco e remo, e quarenta e cinco soldados portuguezes de escolta com um capitão de infanteria. A primeira facção em que se empregou este poder, foi em dar guerra, ou castigar certos indios rebellados de nação Inheiguáras, que o anno passado, com morte de alguns christãos, tinham impedido a outros indios da sua visinhança, que se decessem para a egreja, e vassallagem de vossa magestade. São os Inheiguáras gente de grande resolução, e valor, e totalmente impacientes de sujeição

e tendo-se retirado com suas armas aos logares mais occultos, e defensiveis das suas brenhas, em distancia de mais de cincoenta leguas, lá foram buscados, achados cercados, rendidos, e tomados quasi todos, sem damno mais que de dois indios nossos levemente feridos. Ficaram prisioneiros duzentos e quarenta, os quaes, conforme as leis de vossa magestade, a titulo de haverem impedido a prégação do Evangelho, foram julgados por escravos, e repartidos aos soldados. Tirado este impedimento, entenderam os padres na conversão, e conducção dos outros indios, que se chamam poquiguáras, em que padeceram grandes trabalhos, e venceram difficuldades, que pareciam invesiveis. Estava esta gente distante do rio um mez de caminho, ou de não caminho, porque tudo são bosques cerrados, atalhados de grandes lagos e serras, e eram dez aldêas as que se haviam de descer, com mulheres, meninos, creanças, enfermos, e todos os outros impedimentos que se acham na transmigração de povos inteiros, Emfim, depois de dois mezes de continuo, e excessivo trabalho, e vigilancia, (que tambem era mui necessaria) chegaram os padres com esta gente ao rio, onde os embarcaram por elle abaixo para as aldêas do Pará, em numero por todos até mil almas.

Não se acabou aqui a missão, mas continuando pelo rio acima, chegaram os padres ao sitio dos topinambás, d'onde, haverá tres annos, tinhamos trazido mil e duzentos indios, que todos se baptisaram logo, e por ser a mais guerreira nação de todas, são hoje gadelha d'estas entradas. Os topinambás, que ficaram em suas terras, seriam outros tantos como os que tinham vindo, e eram os que agora iam buscar os padres, mas acharam que estavam divididos em dois braços do mesmo rio, um dos quaes por ser da força do verão, se não podia navegar. Avistaram-se com estes por terra, e deixando assentado com elles que se desceriam para o inverno, tanto que as primeiras aguas fizessem o rio navegavel: com os outros, que eram quatrocentos, se recolheram ao Pará, tendo gastado oito mezes em toda a viagem, que passou de quinhentas leguas. Deixaram tambem arrumado o rio com suas alturas, diligencia que até agora se não havia feito, e acharam pelo sol, que tinham chegado a mais de sei graus da banda do sul, que é pouco mais ou menos a altura da Paraiba. Os indios, assim topinambás, como poquiguáras, se puzeram todos nas aldêas mais visinhas á cidade para melhor serviço da republica, a qual ficou este anno augmentada com mais de dois

mil indios, escravos e livres; mas nem por isso ficaram, nem ficarão jámais satisfeitos os seus moradores; porque sendo os rios d'esta terra os maiores do mundo, a sêde é maior que os rios.

Demais d'estas duas missões se fez outra á ilha dos nheengaibas, de menos tempo e apparato; mas de muito maior importancia, e felicidade. Na grande boca do rio das Amazonas está atravessada uma ilha de maior comprimento e largueza que todo o reino de Portugal, e habitada de muitas nações de indios, que por serem de linguas differentes, e difficultosas, são chamados geralmente nheengaibas. Ao principio receberam estas nações aos nossos conquistadores em boa amisade; mas depois que a larga experiencia lhes foi mostrando que o nome de falsa paz com que entravam, se convertia em declarado captiveiro, tomaram as armas em defansa da liberdade, e começaram a fazer guerra aos portuguezes em toda a parte. Usa esta gente canoas ligeiras e bem armadas, com as quaes não só impediam e infestavam as entradas, que n'esta terra são todas por agua, em que roubaram e mataram muitos portuguezes, mas chegavam a assaltar os indios christãos em suas aldêas, ainda n'aquellas que estavam mais visinhas ás nossas fortale-

zas, matando e captivando; e até os mesmos portuguezes não estavam seguros dos nheengaibas dentro de suas proprios casas e fazendas, de que sêem ainda hoje muitas despovoadas e desertas, vivendo os moradores d'estas capitanias dentro em certos limites, como sitiados, sem lograr as commodidades do mar, da terra e dos rios, nem ainda a passagem d'elles senão debaixo dar armas. Por muitas vezes quizeram os governadores passados, e ultimamente André Vidal de Negreiros, tirar este embaraço tão custoso ao estado, empenhando na emprêza todas as forças d'elle, assim de indios como de portuguezes, com os cabos mais antigos e experimentados; mas nunca d'esta guerra se trouxe outro effeito mais que o repetido desengano, de que as nações nheengaibas eram inconquistaveis pela ousadia, pela cautela, pela astuçia e pela constancia de gente, e mais que tudo pelo sitio inexpugnavel com que os defendeu e fortificou a mesma natureza. E' a ilha toda composta de um confuso e intrincado labyrintho de rios e bosques espessos, aquelles com infinitas entradas e sahidas; estes sem entrada nem sahida alguma, onde não é possivel cercar, nem achar, nem seguir, nem ainda vêr ao inimigo, estando elle no mesmo tempo debaixo da trincheira das arvores

apontando e empregando as suas frechas. E porque este modo de guerra volante e invisivel não tivesse o estorvo natural da casa, mulheres e filhos, a primeira coisa que fizeram os nheengaibas, tanto que se resolveram á guerra com os portuguezes, foi desfazer e como desatar as povoações em que viviam, dividindo as casas pela terra dentro a grandes distancias, para que em qualquer perigo podesse uma avisar as outras e nunca ser accomettidos juntos. D'esta sorte ficaram habitando toda a ilha, sem habitarem nenhuma parte d'ella, servindo-lhes porém em todas, os bosques de muro, os rios de fosso, as casas de atalaya, e cada nheengaiba de sentinella, e as suas trombetas de rebate. Tudo isto referimos por relação de vista do padre João de Sotto Mayor, o qual com o padre Salvador do Valle no anno de seiscentos cincoenta e cinco, navegou e pisou todos estes sertões dos nheengaibas, entre os quaes lhe ficou uma imagem de Christo crucificado que trazia no peito, a qual mandou a um principal gentio, em fé da verdade e paz com que esperava por elle, o que o barbaro não fez, nem restituiu a sagrada imagem. Foi este caso então mal interpretrado de muitos, e mui sentido de toda a gente de guerra d'aquella entrada, de que era cabo o sargento-mór Agosti-

nho Corrêa, que depois foi governador de todo o estado; o qual refere hoje que lhe disse então o padre Sotto Mayor, que aquelle Senhor, que se deixára ficar entre os nheengaibas, havia de ser o missionario e apostolo d'elles, e o que os havia de converter á sua fé.

Chegou finalmente o anno passado de mil seiscentos cincoenta e oito; o governador D. Pedro de Mello com as novas da guerra apregoada com os hollandezes, com os quaes algumas das nações dos nheengaibas ha muito tempo tinham commercio, pela visinhança dos seus portos com os do Cabo do Norte, em que todos os annos carregam de peixe-boi mais de vinte navios de Hollanda. E entendendo as pessoas do governo do Pará, que unindo-se os hollandezes com os nheengaibas, seriam uns e outros senhores d'estas capitanias, sem haver forças no estado (ainda que se ajuntassem todas) para lhes resistir, mandaram uma pessoa particular ao governador, em que lhe pediam soccorro e licença, para logo com o maior podêr que fosse possivel, entrarem pelas terras dos nheengaibas, antes que com a união dos hollandezes não tivesse remedio esta prevenção, e com ella se perdessem de todo o estado. Resoluta a necessidade e justificação da guerra, por voto de todas as

pessoas ecclesiasticas e seculares, com quem vossa magestade a manda cônsultar, foi de parecer o padre Antonio Vieira, que em quanto a guerra se ficava prevenindo em todo o segredo, para maior justificação, e ainda justiça d'ella, se offerecesse primeiro a paz aos nheengaibas, sem soldados nem estrondo de armas que a fizessem suspeitosa, como em tempo de André Vidal tinha succedido. E porque os meios d'esta proposição da paz pareciam igualmente arriscados, pelo conceito que se tinha da fereza da gente, tomou á sua conta o mesmo padre ser o mediator d'ella, suppondo porém todos, que não só a não haviam de admittir os nheengaibas, mas que haviam de responder com as frechas aos que lhe levassem similhante pratica, como sempre tinham feito por espaço de vinte annos, que tantos tinham passado desde o rompimento d'esta guerra.

Em dia de Natal do mesmo anno de mil seiscentos cincoenta e oito despachou o padre dois indios principaes com uma carta patente sua a todas as nações dos nheengaibas, na qual lhes segurava, que por beneficio da nova lei de vossa magestade, que elle fora procurar ao reino, se tinham já acabado para sempre os captiveiros injustos, e todos os outros aggravos que lhes faziam os portuguezes; e que

em confiança d'esta sua palavra e promessa ficava esperando por elles ou por recado seu, para ir ás suas terras, e que em tudo o mais dessem credito ao que em seu nome lhes diriam os portadores d'aquelle papel. Partiram os embaixadores, que tambem eram de nação nheengaibas, e partiram como quem ia ao sacrificio, (tanto era o horror que tinham concebido da fereza d'aquellas nações, até os de seu proprio sangue, e assim se despediram, dizendo que se até o fim da lua seguinte não tornassem, os tivessemos por mortos ou captivos. Cresceu e mingoou a lua aprasada e entrou de novo, e já antes d'este termo tinham prophetisado o máu successo todos os homens antigos e experimentados d'esta conquista, que nunca prometteram bom effeito a esta embaixada; mas provou Deus que valem pouco os discuros humanos, onde a obra é de sua providencia. Em dia de cinza, quando já se não esperava, entraram pelo collegio da Companhia os dois embaixadores vivos e mui contentes, trazendo comsigo sete principaes nheengaibas, acompanhados de muitos outros indios das mesmas nações. Foram recebidos com as demonstrações de alegria e aplauso que se devia a taes hospedes, os quaes depois de um comprido arrasoado, em que desculpavam a conti-

nuação da guerra passada, lançando toda a culpa como era verdade, á pouca fé e rasão que lhes tinham guardado os portuguezes, concluiram dizendo assim: «Mas depois que vimos em nossas terras o papel do padre grande, de que já nos tinha chegado fama, que por amor de nós e da outra gente da nossa pelle, se tinha arriscado ás ondas do mar alto, e alcançado d'el-rei para todos nós as coisas boas: posto que não entendemos o que dizia o dito papel, mais que pela relação d'estes nossos parentes, logo no mesmo ponto lhe démos tão inteiro credito, que esquescido totalmente de todos os aggravos dos portuguezes, nos vimos aqui metter entre suas mãos, e nos boccas das suas peças de artilheria; sabendo de certo, que debaixo da mão dos padres, de quem já de hoje adiante nos chamâmos filhos, não haverá quem nos faça mal.» Com estas rasões tão pouco barbaras desmentiram os nheengaibas a opinião que se tinha de sua fereza e barbaria, e se estava vendo nas palavras, nos gestos, nas acções e affectos com que fallavam, o coração e a verdade do que diziam. Queria o padre logo partir com elles ás suas terras, mas responderam com cortezia não esperada, que elles até áquelle tempo viviam como animaes de matto debaixo das arvores; que lhes dessemos

licença para que logo fossem descer uma aldêa para a beira do rio, e que depois que tivessem edificado casa e egreja em que receber ao padre, então o viram buscar muitos mais em numero para que fosse acompanhado como convinha, signalando nomeadamente, que seria para o S. João, nome conhecido entre estes gentios, pelo qual distinguem o inverno da primavera. Assim o prometteram, ainda mal cridos os nheengaibas, e assim o cumpriram pontualmente, porque chegaram ás aldêas do Pará cinco dias antes da festa de S. João com dezesete canoas, que com treze da nação dos combocas, que tambem são da mesma ilha, faziam numero de trinta, e n'ellas outros tantos principaes, acompanhados de tanta e boa gente, que a fortaleza e cidade se poz secretamente em armas.

Não poude ir o padre n'esta occasião, por estar mortalmente enfermo; mas foi Deus servido que o podesse fazer em dezeseis de agosto, em que partiu das aldêas do Comutá em doze grandes canôas, acompanhado dos principaes de todas as nações christãs, e de sómente seis portuguezes com o sargento-mór da praça, por mostrar maior confiança. Ao quinto dia de viagem entraram pelo rio dos Mapuazes, que é a nação dos nheengaibas, que

tinha promettido fazer a povoação fóra dos mattos em que receber aos padres, e duas leguas antes do porto sairam os principaes a encontrar as nossas canôas em uma sua grande, e bem equipada, empavesada de penas de varias côres, tocando buzinas, e levantando pocêmas, que são vozes de alegria e applauso, com que gritam todos juntos a espaços; e é a maior demonstração de festa entre elles; com que tambem de todas as nossas se lhes respondia. Conhecida a canôa dos padres, entraram logo n'ella os principaes, e a primeira coisa que fizeram foi presentar ao padre Antonio Vieira a imagem do Santo Christo, do padre João de Sotto Mayor, que havia quatro annos tinham em seu podêr, e de que se tinha publicado que os gentios a tinham feita em pedaços; e por ser de metal a tinham applicado a usos profanos, sendo que a tiveram sempre guardada e com grande decencia, e respeitada com tanta veneração e temor, que nem a tocal-a, nem ainda a vel-a se atreviam. Receberam os padres aquelle sagrado penhor com os affectos que pedia a opinião, reconhecendo elles, os portuguezes, e ainda os mesmos indios, que a este Divino Missionario se deviam os effeitos maravilhosos da conversão e mudança tão nota-

vel dos nheengaibas, cujas causas se ignoravam. Logo disseram que desde o principio d'aquella lua estiveram os principaes de todas as nações esperando pelos padres n'aquelle logar; mas; que vendo que não chegavam ao tempo promettido, nem muitos dias depois, resolveram que o padre grande devia de ser morto, e que com esta resolução se tinham despedido, deixando porém assentado antes, que d'alli a quatorze dias se ajuntariam outra vez todos em suas canôas, para irem ao Pará saber o que se passava; e se fosse morto o padre, chorarem sobre a sua sepultura, pois já todos o reconheciam por pai. Chegados emfim á povoação, desembarcaram os padres com os portuguezes e principaes christãos, e os nheengaibas naturaes os levaram á egreja que tinham feito de palma, ao uso da terra, mas muito limpa, e concertada, á qual logo se dedicou a sagrada imagem, com o nome da egreja do Santo Christo, e se disse o *Te Deum laudamus* em acção de graças. Da egreja a poucos passos trouxeram os padres para a casa que lhe tinham preparado, a qual estava muito bem traçada, com seu corredor e cabiculos, e fechada toda em roda com uma só porta; emfim, com toda a clausura que costumam guardar os missionarios entre os indios. Mandou-se logo

recado ás nações, que tardaram em vir, mais ou menos tempo, conforme a distancia; mas em quanto não chegaram as mais visinhas, que foram cinco dias, não estava o demonio ocioso introduzindo nos animos dos indios, e ainda dos portuguezes, ao principio por meio de certos agouros, e depois pela consideração do perigo em que estavam, se os nheengaibas faltassem á fé promettida, taes desconfianças, suspeitas e temores, que faltou pouco para não largarem a empreza, e ficar perdida, e desesperada para sempre. A resolução foi dizer o padre Antonio Vieira aos cabos que lhe pareciam bem as suas rasões e que conforme a ellas se fossem embora todos, que elle só ficaria com seu companheiro, pois só a elles esperavam os nheengaibas, e só com elles haviam de tratar. Mas no dia seguinte começou a entrar pelo rio em suas conôas a nação dos mayanazes, de quem havia maior receio por sua fereza; e foram taes as demonstrações de festa, de confianças, e de verdadeira paz, que n'esta gente se viram, que as suspeitas e temores dos nossos se foram desfazendo, e logo os rostos, e os animos, e as mesmas rasões e discursos se vestiram de differentes côres.

Tanto que houve bastante numero de principaes, depois de se lhes ter pratica-

do largamente o novo estado das coisas, assim pelos padres, como pelos indios, das suas doutrinas, deu-se ordem ao juramento de obediencia, e felicidade; e para que se fizesse com toda a solemnidade de ceremonias exteriores, (que valem muito com gente que se governa pelos sentidos) se dispoz, e fez na fórma seguinte: Ao lado direito da egreja estavam os principaes das nações christãs com os melhores vestidos que tinham, mas sem mais armas que as suas espadas; da outra parte estavam os principaes gentios despidos, e empennados ao uso barbaro, com seus arcos e frechas na mão, e entre uns e outros, os portuguezes. Logo disse missa o padre Antonio Vieira em um altar ricamente ornado, que era da adoração dos reis, á qual missa assistiam os gentios de joelhos; sendo grandissima consolação para os circumstantes vêl-os bater nos peitos, e adorar a Hostia e o Calix com tão vivos effeitos d'aquelle. Preciosissimo Sangue, que sendo derramado por todos, n'estes, mais que em seus avós, teve sua efficacia. Depois da missa, assim revestido nos ornamentos sacerdotaes, fez o padre uma pratica a todos, em que lhes declarou pelos interpretes a dignidade do logar em que estavam, e a obrigação que tinham de responder com limpo coração, e sem en-

gano, a tudo o que lhes fosse perguntado, o de o guardar inviolavelmente depois de promettido. E logo fez perguntar a cada um dos principaes, se queriam receber a fé do verdadeiro Deus, e ser vassallos d'el-rei de Portugal, assim como são os portuguezes, e os outros indios das nações christãs, e avassalladas, cujos principaes estavam presentes: declarando lhes juntamente que a obrigação de vassallos era haverem de obedecer em tudo ás ordens de sua magestade, e ser sujeitos a suas leis, e ter paz perpetua e inviolavel com todos os vassallos do mesmo senhor, sendo amigos de todos seus amigos, e inimigos de todos seus inimigos; para que d'esta fórma gosassem livre e seguramente de todos os bens, commodidades. e privilegios, que pela ultima lei no anno de mil seiscentos cincoenta e cinco eram concedidos por sua magestade aos indios d'este estado. A tudo responderam todos conformemente que sim; e só um principal chamado Piye, o mais intendido de todos, disse que não queria prometter aquillo. E como ficassem os circumstantes suspensos na differença não esperada d'esta resposta, continuou dizendo, que as perguntas e as praticas que o padre lhes fazia, que as fizesse aos portuguezes, e não a elles; porque elles sempre foram fieis a

el-rei, e sempre o reconheceram, por seu senhor desde o principio d'esta conquista, sempre foram amigos, e servidores dos portuguezes; e que se esta amisade, e obediencia se quebrou, e interrompeu, fôra por parte dos portuguezes, e não pela sua: assim que os portuguezes eram os que agora haviam de fazer, ou refazer as suas promessas, pois as tinham quebrado tantas vezes, e não elle, e os seus, que sempre as guardaram. Foi festejada a rasão do barbaro, e agradecido o termo com que qualificava sua fidelidade; e logo o principal, que tinha o primeiro logar, se chegou ao altar onde estava o padre, e lançando o arco e frechas a seus pés, posto de joelhos, e com as mãos levantadas, e mettidas entre as mãos do padre, jurou d'esta maneira: «Eu fulano, principal de tal nação, em meu nome, e de todos meus subditos e descendentes, prometto a Deus, e a el-rei de Portugal á fé de nosso Senhor Jesus Christo, o de ser (como já sou de hoje em diante) vassallo de sua magestade, e de ter perpetua paz com os portuguezes, sendo amigo de todos os seus amigos, e inimigo de todos seus inimigos; e me obrigo de assim o guardar e cumprir inteiramente para sempre.» Dito isto, beijou a mão do padre, de quem recebeu a benção; e foram continuando os demais

principaes por sua ordem na mesma fórma. Acabado o juramento, vieram todos pela mesma ordem abraçar aos padres, depois aos portuguezes, e ultimamente aos principaes das nações christãs, com os quaes tambem tinham até então a mesma guerra que com os portuguezes: e era coisa muito para dar graças a Deus, vêr os extremos de alegria e verdadeira amisade com que davam, e recebiam estes abraços, e as coisas que a seu modo diziam entre elles. Por fim, postos todos de joelhos, disseram os padres o *Te Deum laudamus*, e saindo da egreja para uma praça larga, tomaram os principaes christãos os seus arcos e frechas, que tinham deixado fóra, e para demonstração publica do que dentro da egreja se tinha feito, os portuguezes tiravam as balas dos arcabuzes, e as lançavam no rio, e disparavam sem bala; e logo uns, e outros principaes quebravam as frechas, e tiravam com os pedaços ao mesmo rio, cumprindo-se aqui a letra: *Arcum conteret, et confringet arma.* Tudo isto se fazia ao som de trombetas, buzinas, tambores e outros instrumentos, acompanhados de um grito continuo de infinitas vozes, com que toda aquella multidão de gentes declarava sua alegria; entendendo-se este geral conceito em todas, posto que eram de mui differentes linguas.

D'esta praça foram juntos todos os principaes, com os portuguezes que assistiram ao acto, á casa dos padres, e alli se fez termo juridico e authentico de tudo o que na egreja se tinha promettido e jurado, que assignaram os mesmos principaes; estimando muito, como se lhes declarou, que os seus nomes houvessem de chegar á presença de vossa magestade, em cujo nome se lhes passaram logo cartas, para em qualquer parte e tempo serem conhecidos por vassallos: Na tarde do mesmo dia deu o padre seu presente a cada um dos principaes, como elles o tinham trazido, conforme o costume d'estas terras, que a nós é sempre mais custoso que a elles. Os actos d'esta solemnidade que se fizeram, foram tres, por não ser possivel ajuntarem-se todos no mesmo dia; e os dias que alli se detiveram os padres, que foram quatorze, se passaram todos de dia em receber e ouvir os hospedes, e de noite em continuos bailes, assim das nossas nações como das suas, que como differentes nas vozes, nos modos, nos instrumentos e harmonia, tinham muito que vêr e que ouvir. Rematou-se este triumpho da fé. com se arvorar no mesmo logar o estandarte d'ella, uma formosissima cruz, na qual não quizeram os padres que tocasse indio algum de menor qualidade e assim foram

cincoenta e tres principaes, os que a tomaram aos hombros, e a levantaram com grande festa e alegria, assim dos christãos como dos gentios, e de todos foi adorada. As nações de differentes linguas que aqui se introduziram, foram os mayanás, os aroans e os annyas, debaixo dos quaes se comprehendem mapúas, paucaçás, guajarás, pixipixis e outros. O numero de almas não se póde dizer com certeza; os que menos o sabem, dizem que serão quarenta mil, entre os quaes tambem entrou um principal dos tricujús, que é provincia á parte na terra firme do rio das Amazonas, defronte da ilha dos nheengaibas, e é fama que as excedem muito em numero, e que uns e outros fazem mais de cem mil almas. Deixou o padre assentado com estes indios, que no inverno se saissem dos mattos, e fizessem suas casas sobre os rios, para que no verão seguinte os podesse ir vêr todos a suas terras e deixar alguns padres entre elles, que os comecem a doutrinar; e com estas esperanças se despediu, deixando-os todos contentes e saudosos. Pareceu conveniente aos padres trazerem comsigo, até tornarem, a imagem de Santo Christo, a qual por commum applauso, e devoção do clero, das religiões, e da republica, foi recebida na cidade do Pará em solemnissimo trium-

pho, dando todos a gloria de tamanha empreza a este Senhor, e confessando que só era e podia ser sua.

Este é, senhor, por maior (e sem casos particulares e de muita edificação por brevidade) o fructo que colheram este anno na inculta seara do Maranhão os missionarios de vossa magestade, e estes os augmentos da fé e da egreja, que conseguiram com seus trabalhos, não sendo de maior consideração e consequencia, as ultilidades temporarias e politicas que por este meio accresceram á corôa e estados de vossa magestade, porque os que consideram a felicidade d'esta empreza, não só com os olhos no céo, senão tambem na terra, temi por certo que n'este dia se acabou de conquistar o estado do Maranhão, porque com os nheengaibas por inimigos, seria o Pará de qualquer nação estrangeira que se confederasse com elles; e com os nheengaibas por vassallos e por amigos, fica o Pará seguro, e impenetravel a todo o poder estranho. O mesmo intenderam a respeito dos indios tobajáras da serra de Ibiapaba todos os capitães mais antigos e experimentados d'esta conquista, os quaes o anno passado, sendo chamados a conselho pelo governador sobre as prevenções que se deviam fazer para a guerra que se temia dos hollande-

zes, responderam todos uniformemente, que não havia outra prevenção mais que procurar por amigos os indios tobajáras da serra; porque quem os tivesse da sua parte seria senhor do Maranhão. Estes indios de Ibiapaba, como já dei conta a vossa magestade, por espaço de vinte e quatro annos em que esteve tomado Pernambuco, foram não só alliados, mas vassallos dos hollandezes, e ainda cumplices de suas herezias; mas depois que foram em missão a esta gente dois religiosos da Companhia, que residem sempre com elles, sobre estarem convertidos á fé os que eram gentios, e reconciliados com a egreja os que eram christãos, assim elles, como todos os outros indios d'aquella costa, estão reduzidos á obediencia de vossa magestade, e ao commercio e amizade dos portuguezes, e ainda a viver nas mesmas terras do Maranhão, aonde muitos se teem passado. Assim que, senhor, o estado do Maranhão até agora estava como sitiado de dois poderosos inimigos, que o tinham cercado e fechado entre os braços de um e outro lado; porque pela parte do Seará o tinham cercado os tobajáras da serra, e pela parte do Cabo do Norte (que são os dois extremos do estado) os nheengaibas. E como ambas estas nações tinham communicação com os hollandezes, e viviam

de seus commercios, já se vê os damnos que d'esta união se podiam temer, que a juizo de todos os praticos do estado não era menos que a total ruina. Mas de todo este perigo e temor, foi Deus servido livrar aos vassallos de vossa magestade por meio de dois missionarios da Companhia, e com despeza de duas folhas de papel, que foram as que de uma e outra parte abriram caminho á paz e á obediencia, com que vossa magestade tem hoje estas formidaveis nações, não só conquistadas e avassalladas para si, senão inimigas declaradas e juradas dos hollandezes; conseguindo Deus por tão poucos homens desarmados, em tão poucos dias, o que tantos governadores em mais de vinte annos, com soldados, com fortalezas, com presidios, e com grandes despezas, sempre deixaram em peior estado; para que acabe de intender Portugal, e se persuadam os reaes ministros de vossa magestade, que os primeiros e maiores instrumentos da conservação e augmento d'esta monarchia, são os ministros da prégação e propagação da fé, para que Deus a instituiu e levantou no mundo.

O que agora representamos, senhor, prostrados todos os religiosos d'estas missões aos reaes pés de vossa magestade, é que seja vossa magestade servido de man-

dar acudir-nos, e acudir a estas almas com o soccorro prompto que é necessario, para que se conserve o que se tem adquirido. Toda a conservação d'estes indios e a perseverança na fé e lealdade que teem promettido, consiste em assistirem com elles alguns religiosos da Companhia, que os vão sustentando e confirmando n'ella, e desfazendo qualquer occasião ou motivo que se offereça em contrario; e sobretudo, que sejam sua rodela, como elles dizem, contra o máu trato dos portuguezes, de que só se póde desconfiar, e de que só se dão por seguros, debaixo do amparo e patrocinio dos padres. Pódem vir padres do Brazil, pódem vir padres de nações estrangeiras; mas os mais promptos e effectivos, são os que pódem vir de Portugal em menos de quarenta dias de viagem. A materia é tão importante e de tão perigoso regresso, que não soffre dilatação; e assim esperamos sem falta até á monção de março o soccorro que pedimos. Sirva-se vossa magestade, senhor, de mandar vir para esta missão um numeroso soccorro d'estes soldados de Christo e de vossa magestade, e por cada um promettemos a vossa magestade muitos milhares de vassallos, não só que nós iremos buscar aos mattos, senão que elles mesmos venham a buscar-nos, de que cada dia temos no-

vos embaixadores. Tanto tem importado á fé a fama das novas leis de vossa magestade, e dos missionarios que a prégam, e as defendem. A muito alta e muito poderosa pessoa de vossa magestade guarde Deus, como a christandade e os vassallos de vossa magestade havemos mister. Maranhão 11 de fevereiro de 1660.

ANTONIO VIEIRA.

CARTA XVIII

A el-rei

Senhor:

O governador D. Pedro de Mello, segundo as instancias com que tem pedido licença a vossa magestade para se recolher ao reino, espera fazel-o na monção d'este inverno, em quanto parto ao rio das Amazonas a assentar uma missão nas nações dos inimgaibas, e outra na dos tapuyas, que são visinhas de muitas outras em que se espera grande conversão de almas, serviço de vossa magestade. e o augmento de todo o estado, que só por esta via póde vir a ser o que promette a largueza de suas terras e mares: da importancia da paz dos inimgaibas, e quanto ao commercio que teem as nações d'aquel-

las partes com os hollandezes, já dei conta a vossa magestade, e de como tambem ficam reduzidos á obediencia de vossa magestade toda a serra de Tibiapava, e franqueado o caminho por terra até Pernambuco, que são mais de 300 leguas por costas infestadas até agora de nações inimigas e barbaras; agora levo tambem a meu cargo as ordens d'um notavel descobrimento, de que se esperam ainda maiores consequencias pela commodidade dos rios, que multidão e bondade da gente, e pela necessidade que teem d'ella estas capitanias, da parte do Maranhão; e as mais do estado, estão mui faltas de indios, e por isso menos defendidas, e expostas á invasão dos inimigos, com os quaes se experimenta já o valor e fidelidade d'esta nação, porque alguns d'elles que entre nós havia, foram os que maior guerra fizeram aos hollandezes, quando occuparam esta cidade, até os lançarem fóra d'ella. Tudo isto, senhor, represento a vossa magestade, para que quando o governador D. Pedro parta antes de eu chegar d'estas missões, seja presente a vossa magestade o muito que a vossa magestade tem servido n'este estado, em menos de dois annos e meio de seu governo, porqne tudo o que se obrou se deve principalmente ao seu zêlo, cuidado, disposição e execução, que

é grande, e sem a qual se não poderá conseguir coisa de consideração, e muito menos tantas e tão difficultosas, em tão breve tempo. A Deus e a vossa magestade pedimos todos os religiosos d'estas missões, lhe mande vossa magestade succeder, quando vossa magestade assim o tenha ordenado, pessoa de tal talento e christandade, que leve por diante o que elle tem começado, que vossa magestade por sua grandeza, deve mandar agradecer e premiar como serviços tão signalados merecem, para que conheçam todos que vossa magestade estima os d'esta qualidade, pois são verdadeiramente os maiores, e de que mais depende a conservação do reino, fundado só no mundo por Deus para dilatar a fé; e posto que vossa magestade chama a D. Pedro de Mello para mais perto da real pessoa de vossa magestade, por concorrerem n'este fidalgo as qualidades mais necessarias para o tempo presente, como n'elle tenho conhecido em todo o tempo que o tratei, intendo, e assim o peço a vossa magestade que na mesma pessoa de D. Pedro, póde vossa magestade, continuar a real protecção, com que vossa magestade foi servido crear e augmentar esta conquista de Christo, servindo-se vossa magestade do seu conselho e das suas noticias, que são muitas; e na das partes

ultramarinas como em todas as mais; experimentará vossa magestade quanto christão e bem intencionado é o seu zêlo, e quão acertado o seu voto.

Guarde Deus a real pessoa de vossa magestade, como a christandade e os vassallos de vossa magestade havemos mister. — Maranhão, 4 de dezembro de 1660.

ANTONIO VIEIRA

CARTA XIX

Ao bispo do Japão

Senhor bispo:

Contra a vontade, e contra o entendimento escrevo esta a vossa senhoria. Contra a vontade, porque é materia que muito sinto, e que a todos nos está muito mal; contra o entendimento, porque me diz o nosso governador e amigo, D. Pedro de Mello, que na monção d'este inverno ha de partir para o reino, porque lhe ha de vir successor de Lisboa, a que de nenhum modo me posso persuadir, por mais que sei as instancias que elle tem feito. Eu quiz representar com todo o encarecimento a sua magestade, e pedir a vossa

senhoria, não só que acabasse D. Pedro o seu governo, mas que continuasse n'elle por muito mais tempo, e o não fiz, porque me convinha por nossa amizade, e não era razão que lhe pagasse as obrigações que lhe tenho, com mostrar que era mais amigo meu do que seu. Se eu me enganar, e succeder o que elle diz, lá o terá vossa senhoria com os seus poderes, pois eu não valho nada, lhe póde fazer agradecer o muito que nos tem feito e faz, que não repito a vossa senhoria, pois é este assumpto a mais ordinaria materia das minhas cartas. Em summa, digo, que estes dois annos e meio se tem obrado muito em serviço de Deus e de sua magestade, e se tem lançado fundamentos a muito maiores obras, e tudo se deve á disposição e execução de D. Pedro, sem a qual nenhuma coisa se podéra conseguir, e muito menos tantas e tão difficultosas e de tanta importancia. Queira Deus que lá o saibam conhecer os que teem os olhos nas fronteiras do Alemtejo, e não consideram que o reino de Portugal não foi fundado para se estender por Castella, senão para dilatar a fé de Christo, e o reino de Deus pelo mundo. A sua magestade represente, que importará ainda para seu serviço, que os d'esta qualidade se premeiem como merecem, para que haja

quem continue o que D. Pedro tem começado; e que venha succeder-lhe tal pessoa, que não desmanche o que com tão bom zêlo e com tão bons trabalhos se vae fazendo. Se algum allivio me fica na ausencia d'este fidalgo, é desejar vêr muitos de suas qualidades junto da pessoa de sua magestade, e mais no tempo presente em que tão necessario é o bom coração e fidelidade, valor e honra; tudo isto tenho conhecido em D. Pedro depois que o trato. Já eu disse a vossa senhoria que em um logar do conselho ultramarino seria muito bom o seu voto pelas noticias que tem d'estas partes, e eu fio que depois que sua magestade experimentar a limpeza de seu zêlo, e clareza do seu juizo em todas as materias, se ha de querer sua magestade servir d'elle em todas. A' experiencia me reporto, sobre a qual não será necessario o favor que vossa senhoria me faz, o qual eu renunciára de boa vontade na pessoa de D. Pedro para seus accrescentamentos quando elle o houvera mister pelas obrigações que lhe tenho, e pelos bens que lhe desejo; traga nos Deus boas novas de vossa senhoria, a que o mesmo Senhor nos guarde para nosso amparo e desempenho. — Maranhão, 4 de dezembro de 1660.

ANTONIO VIEIRA

CARTA XX

A' rainha

Senhora :

As ordens de vossa magestade, e a carta com que vossa magestade nos fez mercê mandar honrar e defender, recebeu esta missão de vossa magestade com o affecto e veneração que devia, e com a mesma, prostrados todos aos reaes pés de vossa magestade, rendemos a vossa magestade as graças pela justiça e piedade deste favor, de cuja resolução dependia o estabelecimento destas christandades, como da continuação delle dependeram seus augmentos.

Eu em particular, senhora, no despacho deste memorial, que de tão longe representei a vossa magestade, conheci que ainda não estava totalmente morto na memoria de vossa magestade quem tantas vezes arriscou a vida ás tempestades, ás balas, ás pestes, e ás traições dos inimigos de Portugal, para que elle e todas as partes de sua monarchia se estabelecessem na corôa de vossa magestade. Com a falta d'el-rei e do principe, que estão no céu, tudo me faltou; e a benevolencia que o seu respeito me conciliava com os ministros, se sepultou toda com elle, e em

seu logar resuscitaram os odios, e a inveja d'aquelle favor que então se dissimulava. O que mais me causa sentimento, é que se vinguem estes odios, não em mim, senão nas almas d'estes christãos e gentios, cuja salvação se impede, e, quando menos, se perturba muito, por se darem ouvidos a informações tão alheias da verdade, e do conhecimento que os mesmos ministros deveram ter da minha, e do meu desinteresse, na experiencia de tantos annos. Mas assim havia de ser, para que a mercê que vossa magestade me faz, a deva toda á grandeza de vossa magestade.

Comtudo, para que conste aos ministros e tribunaes, fiz petição ao governador D. Pedro de Mello mandasse examinar juridicamente todas as queixas que n'essa côrte se teem feito contra os religiosos d'esta missão, e todas vão examinadas, e a verdade provada na forma que vossa magestade lhes póde mandar vêr. Assim se mudam os tempos, e não é o menor sacrificio que posso offerecer a Deus nas circumstancias do presente, ver-me por seu amor em estado que haja mister testimunhas a minha verdade. Mas o ter-me vossa magestade mandado deferir sem ellas, foi a maior mercê que podia receber da real benignidade de vossa magestade,

e por ella me poderá dar por bem pago de todos os meus serviços, perigos, e trabalhos, quando eu tivera servido por paga.

Sobre este favor tão grande, me diz mais o bispo confessor, da parte de vossa magestade, que tudo o que fôr necessario a mim e á missão, o represente a vossa magestade; porque vossa magestade nos quer fazer mercê de nos mandar assistir e soccorrer. Eu, senhora, depois que deixei o logar que tinha aos pés d'el-rei e de vossa magestade, nunca mais me foi necessario nada, porque n'aquelle sacrificio renunciei tudo, nem o mundo tem que me dar depois que me deu quanto tinha, quanto podia e eu o puz nas mãos de Deus, para o empregar melhor. As missões como não teem mais que a mercê que sua magestade fez aos primeiros dez religiosos, e sobre este numero teem crescido muitos, e cada dia se esperam mais, bem se deixa vêr a estreiteza com que se passará n'ellas e a falta que se padecerá de tudo. Mas os empenhos das guerras presentes, a que os effeitos da fazenda real estão divertidos, são justos e tão grandes, que me não consente o zêlo da conservação do reino (que em mim é sempre o mesmo) atrevemo-nos a pedir fazenda, quando todos devem offerecer o sangue. O que só peço em nome de todos os religiosos d'estas missões, é que vos-

sa magestade nos mande conservar sempre na firmeza das ordens que trouxe o governador, de que acérca das missões e dos indios se não mude nem altere coisa alguma; mandando vossa magestade recommendar de novo muito, e ao mesmo governador, a assistencia a favor dos missionarios, em fórma que intenda elle e todo o estado, que o maior cuidado e desejo de vossa magestade, é o augmento e propagação da fé e conversão das gentilidades, como verdadeiramente é; que os religiosos da Companhia, como ministros da mesma conversão, hão de ter sempre na grandeza e justiça de vossa magestade muito segura a protecção e amparo. Guarde Deus a real pessoa de vossa magestade, como a christandade e os vassallos de vossa magestade havemos mister. Maranhão 1 de setembro de 1658.

ANTONIO VIEIRA.

CARTA XXI

Ao duque do cadaval

Senhor:

Com razão diz vossa excellencia que andam os trabalhos encadeados. E quanto

ao do senhor conde de Soure, não acho outro allivio a tão grande materia de sentimento, mais que a consideração de haver Deus trocado as sentenças, deixar-nos a vida do conde por muitos annos, como havemos mister, e levando para o céo aquelle penhor, cuja saudade se póde consolar com muitos outros que Deus ainda lhe dará. Mas applicando a cadêa dos trabalhos aos meus, tem-se ella travado de maneira, que sendo o meu maior sentimento a ausencia de vossa excellencia d'essa côrte, quasi me vem a ser allivio ou remedio a mesma ausencia, pois seria nova circumstancia de pena faltar-me a communicação de vossa excellencia, se vossa excellencia faltar de Lisboa. Narrarei o caso como tem passado, posto que já dei a vossa excellencia as primeiras noticias d'elle. Tive aviso, haverá quinze dias, que me estava decretado novo destêrro; uma versão diz que para o Brazil, outra para o Maranhão, outra para Angola; sahiu isto de um dos maiores ministros, e com termos tão effectivos, que se tomou informação dos navios que havia para aquellas partes. Desejei saber a causa d'esta novidade, e no correio passado me avizaram ou notificaram, fôra por uma carta ou cartas que eu escrevêra a vossa excellencia, discorrendo sobre as pazes do Minho, a

favor da negociação e de quem a observa etc.; e que communicando vossa excellencia estas cartas, chegára de mão em mão o que n'ellas se dizia á parte; onde de tudo se fizera (palavras formosas refinadissima peçonha. Não ha herezia que se não tirasse da sagrada escriptura, e comtudo as palavras são dictadas pelo Espirito Santo, mas não está o mal das palavras senão na interpretação que lhes querem dar: e como dizem que foram de mão em mão, bem póde ser que chegassem tão differentes, que totalmente não fossem as minhas, e assim o creio. Mas de qualquer modo que haja, ou não haja sido, eu estou pela sentença, e irei para onde me mandarem, seja Africa ou America, que em toda a parte ha terra para o corpo, e Deus para a alma, e lá nos acharemos todos diante d'aquelle tribunal onde só testimunha a verdade, setenceia a justiça, e nunca é condemnada a innocencia. Além d'este castigo que dizem está decretado, se me notifica outro, posto que me não declaram de que tribunal saiu, em que me ordenam por modo de conselho, que me abstenha de escrever áquella personagem, a quem escrevi a sobredita, (porque não nomeam a pessoa de vossa excellencia) e que só o faça por esta vez, dando satisfação de mim e conta da

occasião. Esta é, senhor, toda a historia com que entrou o anno de 1663, e se vae declarando por critico contra mim, pois não só desterram a vossa excellencia de Lisboa, mas a mim de vossa excellencia, da qual sentença o meu coração se ri muito no meio de seu sentimento, appellando dos instrumentos da memoria para a mesma memoria, e dando graças a Deus, porque os que teem jurisdicção sobre o papel, não a teem sobre a alma. São hoje os vinte que vossa excellencia tem signalado por dia decretorio da partida. O tempo está claro e concertado, ainda que o não esteja o mundo. O que importa é que vossa excellencia a procure fazer com o maior descanço e commodidade: e se vossa excellencia em Gouvêa achar menos Lisboa, tambem será allivio o achal-a menos; e nenhuma coisa faltará a vossa excellencia em toda a parte pois se leva comsigo. De mim não tenho que dizer a vossa excellencia, porque o mesmo que tenho dito serve para todos os tempos, pois sou, e hei de ser o mesmo em todos. Se com effeito me mandarem embarcar, como na hora da morte não ha reservação, aproveitar-me-hei do privilegio para dizer a vossa excellencia o *a Dio:* no entretanto, se me não é licito procurar novas de vossa excellencia em direitura, fal-o-hei

por outra via; que não me hão de impedir todos os homens. E quando elles o façam, as de Deus estão fóra da sua jurisdicção, e empregar-se-ha o meu affecto todo em orações e sacrificios, rogando ao mesmo Senhor, como sempre faço, pela felicidade da pessoa e casa de vossa excellencia; e sobretudo, pedindo a sua divina Magestade, tenha a vossa excellencia no numero de seus vassallos, conservando sempre a vossa excellencia em sua graça, com grandes augmentos d'ella, que é o que só ha de durar; e o que só importa. Guarde Deus a vossa excellencia muitos annos como desejo. Porto 30 de janeiro de 1663.

Convém que a noticia d'esta resolução não passe de vossa excellencia, por respeito de quem m'a notificou, principalmente não se me dizendo d'onde manou, o qne eu procurei saber.

Criado de vossa excellencia.

ANTONIO VIEIRA.

CARTA XXII

Ao Marquez de Gouvêa

Senhor:

Não poderei dizer a vossa excellencia que tenho boas festas, pois me faltam

novas de vossa excellencia, sem as quaes é força cresça o cuidado em que sempre me tem a saude de vossa excellencia nos rigores d'este logar e d'este tempo. Queira nosso Senhor seja outra a causa, com a qual mais facilmente me comporei.

Por estas partes não ha coisa digna de relação, mais que parecer se tem recolhido o exercito do Minho; pois me dizem em carta do Porto, que o amigo João Nunes da Cunha vem ter a festa a sua caza. Na mesma carta vem o paragrapho seguinte: «*Anda aqui, que o rei de Argel é portuguez de junto a Pinhel, e que mandou presente a el-rei, e recommendações para seus parentes, e certa peça para o visinho da porta, que é um Crucifixo, e que já el-rei dera dois logares em mosteiros a duas sobrinhas do dito. Se assim é, arece se cumpre a prophecia: Uma porta se abrirá n'um dos reinos africanos etc.*» Até aqui a carta; em confirmação da qual conta um padre que aqui chegou os dias passados de Roma, que é certo haver no dito reino de Argel um portuguez de Pinhel, que lá é baxá muito poderoso, muito bemquisto, e de grande auctoridade, e que é verosimil, que a este o levantassem por rei, porque consta ser morto violentamente o turco que alli reinava.

E nos ultimos avisos que vieram de Roma se escreve tambem que outro filho de um rei d'aquellas partes, convertido á fé, se fôra presentar ao pontifice, e pedira ser recebido na Companhia, em cujo noviciado já ficava feito religioso. Pela mesma via de Roma me avisaram tambem de Lisboa n'este correio, que o exercito do turco tinha tomado sete cidades de Allemanha, e que a sitiada era Praga, com que ficavam cortados todos os soccorros de Viena de Austria, e o imperador em summa desconfiança. Tudo se vai encaminhando ao castigo da christandade, que, segundo as prophecias, é a ultima disposição das felicidades que se esperam. Traga-me Deus a de boas novas de vossa excellencia, para que comece o anno de 64 com tão felizes principios, como a vossa excellencia desejo: cuja pessoa o céo guarde por muito annos, como havemos mister, e eu continuamente lhe peço em todas as minhas orações e sacrificios. Coimbra 20 de dezembro de 1663.

Capellão e menor criado de vossa excellencia.

ANTONIO VIEIRA.

CARTA XXIII

A D. Rodrigo de Menezes

Senhor:

Algum privilegio se ha de tomar á conta da saude de sua alteza, de que vossa senhoria são devidos os primeiros parabens, como tão interessado, e mais que todos, no desejo e estimação d'ella. Confesso a vossa senhoria, que depois de tres vezes morto, e tres vezes resuscitado n'este anno, foi tanta a minha desconfiança da vida como nos dias d'este grande cuidado. Bemdita seja a divina bondade que tão inteiramente nos livrou d elle, e a vossa senhoria do extremo sentimento em que acompanhei e considerei sempre a vossa senhoria, como quem tão lembrado está do affecto com que vossa senhoria amava e adorava a sua alteza, do tempo em que eu podia ser testimunha d'elle, que não considero hoje diminuido, senão muito crescido sempre, como o pede a rasão.

Eu, senhor, como tenho dito a vossa senhoria, tres vezes cheguei ás portas da morte n'esta minha doença, de que tornei a arribar, fóra de toda a esperança por mercê de Deus. Sirva-se sua divina magestade que seja para o saber servir, ainda que pouco posso, mal convalecido,

e com receios de recair, porque não póde a minha fraqueza com a intemperança d'estes ares, e com os rigores d'este segundo carcere de Coimbra para onde me mandaram, não sei por que culpas. Esta ha sido tambem a causa do meu diuturno silencio, e de não procurar novas de vossa senhoria por carta, como ainda agora o não fizera, se o padre reitor de Santo Antão, que tambem me não escreve ha mais de um anno, por terceira pessoa me não avisara que vossa senhoria o determinava fazer com que supponho não haverá de presente o perigo que experimentei com a ultima de vossa senhoria, que recebi no Porto, que, como alheia de todo o mysterio, não duvidei mostrar a algum amigo, o qual na interpretação d'ella devia de não guardar a sinceridade que este honrado nome significa. Emfim, aqui estou, e aqui estive tantas vezes para morrer; e intendendo os medicos que só a mudança dos ares me podia dar saude, não me quiz conceder esse favor aquella patria por quem eu tantas vezes arrisquei a vida.

Sobre tudo estimo que vossa senhori, e o marquez (de quem sempre procuro novas por todas as vias que me é possivel) hajam passado sempre com a vida e saude que a sua excellencia e a vossa

senhoria desejo, acompanhando em todas as fortunas d'este anno, já com o gosto, já com o sentimento, a differença que n'ellas experimentou a casa de vossa senhoria; e rogando sempre a Deus a conserve e augmente com as felicidades que vossa senhoria e o senhor marquez merecem a todo este reino, como tão principaes columnas d'elle. O mesmo senhor guarde a vossa senhoria, dê a vossa senhoria tão alegres festas como a vossa senhoria desejo. Coimbra 17 de dezembro de 1663.

Criado de vossa senhoria

ANTONIO VIEIRA.

CARTA XXIV

A D. Rodrigo de Menezes

Senhor:

Vão estas regras, pois vossa senhoria h'o consente, acompanhar a vossa senhoia na peregrinação de Salvaterra, e tesificar o maior gosto com que o fizera, se he fóra permittido, quem as escreve; e bem póde vossa senhoria dar-me credito, que é este o termo mais encarecido com que o meu coração poderá declarar o ex-

tremo com que ama, e se reconhece obrigado á pessoa de vossa senhoria, pois não haveria outra força nem respeito humano que o obrigasse a tornar a vêr o mundo depois de estar tão desenganado e aborrecido d'elle. Mas como em vossa senhoria se quebraram todas as leis do mesmo mundo, rasão era que se quebrassem tambem todas, para de mais perto servir, venerar, e lograr a presença de vossa senhoria. Bem sei que pelo bordo de vossa senhoria não faz a náu agua: e este conhecimento só me basta, ainda que tudo o mais se perdêra, para que a minha satisfação e gosto não possa jamais fazer naufragio. Tudo o mais pertence ao exterior, e eu só quizera viver dos bens da alma, em que não tem poder o tempo, nem jurisdicção a fortuna. A de sua magestade, que Deus guarde, ainda é maior do que provaram os successos do anno passado, e em mim posto que seja particular instituto o conhecel-a, não é merecimento o desejal-a, porque sobre as obrigações de vassalo, tenho as que herdei dos mortos, e as que devo aos vivos, e as que espero dever á pessoa de sua magestade, quando, assim na verdade do meu affecto, como nas minhas interpretações, reconhecer um menor Daniel, e lograr uma maior monarchia. E que seria, senhor meu, se o prin-

cipio d'esta felicidade estivesse guardado para o snr. marquez, como principal instrumento d'ella? Eu não acho n'aquelle nosso propheta mais que um só encontro com os castelhanos, que estaria ainda por cumprir, mas esse de tanta felicidade, que haja de assombrar o mundo. Se esta ultima sentença ha da ter alguma interlocutoria, não me consta, sò poderei affiirmar que não faz menção d'ella alguma o mesmo auctor. Esta é uma das rasões, por que seriam de grande importancia apressarem-se os meios da successão a nossos principes. Nenhum sentimento tenho de que o casamento de França não esteja concluido. Poderá ser que tenha Deus determinado outra união mais visinha, e de maior grandeza e conveniencia. Entretanto, estimo a peregrinação de vossa senhoria sobre tão repetida assistencia do Corpo Santo, e me alegro summamente que a alma d'elle tenha tão bom gêsto. Emfim, senhor, não é tempo de o tomar a vossa senhoria. Aquelle papel se vae fazendo, quanto o permitte a frieza do tempo, e a fraqueza da saude, mas não o verá o mundo sem que vossa senhoria o veja e o emende primeiro. Aquelles documentos em que fallei na carta passada, não dêem cuidado a vossa senhoria, porque ainda depois do entrudo virão a tempo. A obra ha

de ser larga, e já o começa a ser, e ainda não é obra. Que o senhor marquez me tenha em sua graça, estimo quanto devo, e posto que em todos os meus sacrificios tenho particular cuidado, de os offerecer a Deus pela vida, estado, e felicidade de sua excellencia, d'aqui por diante o farei com o maior affecto e instancia que pede a occasião. Deus guarde a vossa senhoria muitos annos, como desejo e havemos mister. Coimbra 28 de janeiro de 1664.

Criado de vossa senhoria

ANTONIO VIEIRA.

CARTA XXV

A D. Rodrigo de Menezes

Senhor:

Com grande cuidado esperava n'este correio por certas novas que espalhou n'esta Universidade e passado em muitas cartas d'essa nossa côrte, em que o odio e emulação, parece está hoje mais desaforado ou furioso do que em outros tempos; mas com as novas que vossa senhoria me fez mercê dar de haver chegado o senhor marquez á provincia, e do que havia dis-

posto em Montemór, e com as mais particularidades que o padre reitor de S. Antão me enviou do applauso e festas publicas com que sua excellencia entrára e fôra recebido em Evora, não só cessou o cuidado, mas se converteu na maior alegria e estimação, de que eu logo me fiz chronista, por ser assim necessario. Tanto provalescem na nossa patria os rumores contra a verdade, e as invenções ou suspeitas de poucos, contra o conhecimento e experiencia de todos!

As justificações do livro do Beato Amadeo, estimei grandemente vêr, pela variedade e inteireza com que nelle fallam os auctores: e o melhor que tem, é estarem desempedidas daquelle sêco, onde as coisas deste genero costumam encalhar na nossa terra. As de frei S. Gil tomára tambem vêr, e me lembra que as tinha antigamente um esparteiro das portas da Mouraria, em um de quatro livros d'estas curiosidades, que elle emprestou, agora faz vinte annos, ao padre João de Vasconcellos, quando compunha o livro da Restauração de Portugal, que imprimiu com nome do doutor Gregorio d'Almeida.

Por cá não ha coisa digna de relação, mais que haver-se hoje dado principio ás mezas na sala dos nossos estudos, onde o mestre, que é o padre Francisco

Guedes, tomou por problema dos futuros contingentes, se havia de vir ou não el-rei D. Sebastião. E depois de o disputar com applauso por uma e outra parte, resolveu que o verdadeiro encoberto prophetisado, é el-rei que Deus guarda, D. Affonso VI. Por signal que para eu o crêr e confessar assim, não foi necessario nenhum dos argumentos que ouvi, porque depois que observei as felicidades de sua magestade, e a providencia tão particular com que assiste o céo a todas as suas acções, estou inteiramente persuadido a isso. Nem se poderá dizer por mim que mudei a opinião depois que me vi ao remo, porque este meu destêrro nunca o tive por galé; antes, se não fôra tão sujeito ás inclemencias do tempo, o tivera por paraizo da terra. Se aquella obra chegar a merecer este nome, será uma grande prova, e póde ser que admiravel, d'isto que digo.

Como para ella me eram necessarios os livros, tomei por minha conta a disposição de toda esta livraria, que está hoje mui melhorada na ordem e concêrto que não tinha, e se descobriram n'ella muitos auctores, principalmente antigos, que não só estavam encobertos, mas perdidos em tanta confusão. Um official que aqui trabalhou com boa vontade, tem o requeri-

mento do memorial incluso, que peço a vossa senhoria seja servido passar pelos olhos, e mandar-me dizer se tem logar, e que diligencias se deve fazer, e não me culpe vossa senhoria de tanta importunidade, porque não tenho esta obra so por de charidade, senão de obediencia, pois vossa senhoria me manda tão repetidamente o faça assim.

A cautela que representou a vossa senhoria o padre reitor, tenho por mui conveniente ao tempo; e para que seja maior, importa que se não lêa no sobrescripto o nome de vossa senhoria. Guarde Deus a vossa senhoria tantos annos, para tantas felicidades, como eu a vossa senhoria desejo. Coimbra 3 de março de 1664.

Criado de vossa senhoria.

ANTONIO VIEIRA.

FIM